

ACTA DA REUNIÃO DE 02.05.2014

ACTA N.º 9/2014

Aos dois dias do mês de Maio do ano dois mil e catorze, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, Maria Antonieta Mendes Lourenço e Renato Alves dos Santos, em substituição do Vereador Elísio Costa Santos Summavieille. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** **1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA:** **1.** Acta; **2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:** **2.1.** Concessão do Direito de Exploração do Espaço de Refeições e Bebidas, da Praia de Ribeira d’Ilhas – Ratificação do Despacho de Adjudicação; **2.2.** Documentos a Remeter ao Tribunal de Contas no âmbito da Prestação de Contas 2013, dando cumprimento à Resolução n.º 6/2013, de 21/11, do Tribunal de Contas; **2.3.** Taxa de Ocupação do Subsolo – Negociação com a ERSE e Lisboagás e Alteração da Tabela de Taxas; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO:** **3.1.** Projecto de Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra; **3.2.** Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil/2014; **3.3.** Comparticipação Familiares da Creche de Mafra – definição dos valores mensais para o ano lectivo 2014/2015;

III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ---

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e cinco minutos.

--- O Presidente da Câmara deu as boas-vindas ao Vereador Renato Alves dos Santos, substituindo o Vereador Elísio Costa Santos Summavieille, nos termos das

disposições conjugadas nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos:

1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA:

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXO I e II).

2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

--- **INTERVENÇÕES:**

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

--- O Presidente informou sobre a reunião realizada com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, na quarta-feira, dia 30 de Abril, com a seguinte ordem de trabalhos: encaminhamento dos doentes do Concelho de Mafra para um único hospital de retaguarda; construção da extensão da Malveira/ Venda do Pinheiro do Centro de Saúde de Mafra; criação de uma unidade de saúde mental no Centro de Saúde de Mafra.

DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:

--- O Vereador Sérgio Santos passou a ler um documento sobre o 1.º de Maio (ANEXO III). De seguida, solicitou informações quanto ao ponto de situação dos seguintes assuntos: revisão do Plano Director Municipal (PDM); proposta para a criação do “*Cartão do Município +65*”. Por último, questionou de quem fora a organização do concerto dos “Filhos da Liberdade”, uma vez que o artista por várias vezes referenciou a Câmara Municipal.

DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO:

--- A Vereadora Antonieta Lourenço começou por lamentar os anunciados aumentos do IVA e da Taxa Social Única (TSU), os quais oneram os orçamentos dos cidadãos e afectam a economia. Referiu-se à pouca divulgação feita do concerto da Filarmónica Cultural da Ericeira, realizado no passado dia 25 de Abril, no auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva. Lamentou, ainda, a fraca participação do público na sessão descentralizada da Assembleia Municipal de Mafra que decorreu na Ericeira,

ACTA DA REUNIÃO DE 02.05.2014

acrescentando que fora demonstrado desinteresse, pouca cidadania e pouco sentido político. -----

--- De seguida, referiu ter tido conhecimento da realização de uma reunião sobre a atribuição de bandeiras azuis às praias, questionando se o Concelho de Mafra estivera representado.-----

--- Mencionou que ainda não recepcionou a lista das escolas básicas desactivadas que se encontram cedidas em regime de comodato. -----

--- Sobre a acta da última reunião, informou que não a recebeu, pelo que não poderia exercer o seu direito de voto.-----

--- **DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:**-----

--- O Vereador Rogério Costa começou por saudar todos os trabalhadores por ocasião do 1.º de Maio. -----

--- Referiu-se, ainda, aos seguintes assuntos: aumento do IVA e da TSU, acrescentando que não considera medidas abonatórias; concerto evocativo do 25 de Abril, realizado no pavilhão do Clube Desportivo de Mafra, o qual registou escassa afluência; realização da sessão da Assembleia Municipal na vila da Ericeira, considerando que foi dada pouca publicidade à sua realização e propondo a realização da mesma ao sábado à tarde, para favorecer a participação do público. Por último, criticou a posição assumida pelo PSD na Assembleia Municipal, no que diz respeito à criação de comissões. -----

--- **DO VEREADOR RENATO SANTOS:**-----

--- Referindo-se ao encerramento, às segundas-feiras, das Bibliotecas Municipais sitas no Concelho, considerou que tal dificulta o acesso às mesmas por grande parte da população, principalmente os estudantes, questionando se não haveria hipótese de estar aberta, pelo menos, uma dessas bibliotecas. -----

--- **DO PRESIDENTE:**-----

--- Referindo-se à moção apresentada sobre o 1.º de Maio, recordou as iniciativas já desenvolvidas pelo Executivo em matéria de apoio aos trabalhadores, nomeadamente: a introdução de horários flexíveis; a atribuição de um crédito de oito horas aos trabalhadores que não registem faltas; a tolerância no dia de

aniversário; a entrada em funcionamento do Gabinete de Apoio ao Trabalhador; a abertura da sala de refeições no edifício dos Paços do Concelho. Acrescentou, ainda, que o Executivo Municipal se associa à moção apresentada. -----

--- Sobre o PDM, informou sobre a realização de reuniões com a CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, relativas à carta da Reserva Ecológica Nacional (REN), sendo o último passo a ser considerado para a revisão final. Mais informou sobre a intenção de efectuar uma reunião preparatória com o Executivo, antes de submeter a proposta à apreciação. -

--- Relativamente ao "Cartão do Município +65", informou que a proposta está a ser analisada tecnicamente, considerando o seu impacto financeiro e a necessidade de articular com a proposta que os serviços já estavam a elaborar. -----

--- Em relação ao concerto realizado na noite de 24 para 25 de Abril, dos "Filhos da Liberdade", reiterou que esta Câmara Municipal prestou apoio à organização, tal como sucedeu com outras entidades que promoveram iniciativas no âmbito das comemorações dos 40 anos do 25 de Abril de 1974. -----

--- Quanto à realização do espectáculo promovido no dia 25 de Abril pela Filarmónica Cultural da Ericeira, acrescentou que o mesmo foi organizado por aquela entidade. -----

--- De seguida, informou que, na passada quarta-feira, a Vereadora Célia Batalha Fernandes esteve presente numa reunião de apresentação das Bandeiras Azuis, a nível nacional, as quais foram atribuídas, no Concelho de Mafra, às praias da Foz do Lizandro, Sul, Ribeira D'Ilhas e S. Lourenço. Acrescentou que foi decisão da Câmara Municipal não submeter a candidatura da praia da Calada, uma vez que, à data, estavam a decorrer as obras de estabilização da arriba. -----

--- Quanto à acta da última reunião de Câmara, disse ter sido informado, pelos serviços, de que a mesma havia sido distribuída por correio electrónico, juntamente com os outros documentos. -----

--- No que diz respeito aos horários de funcionamento das Bibliotecas Municipais, informou que, por se encontrarem abertas aos sábados, estas encerram à segunda-feira, mas que a sugestão apresentada seria devidamente ponderada. -----

--- **DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:**-----

--- O Vereador Rogério Costa referiu que é certo que a Câmara Municipal disponibilizou todo o apoio ao Movimento Unitário de Democratas e Antifascistas de Mafra, de que é membro. No entanto, disse lamentar que a Câmara não se tivesse

ACTA DA REUNIÃO DE 02.05.2014

associado a outras iniciativas para as quais fora convidada. -----

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:-----

--- O Vereador Sérgio Santos informou que o Partido Socialista está a levar a cabo uma campanha sobre o aumento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) neste Concelho, procedendo à entrega de postais aos munícipes. Esclareceu que a indignação contra este aumento tem dois fundamentos: a promessa da defesa das famílias e o contexto socioeconómico. De seguida, tendo terminado no dia 30 de Abril o prazo de entrega da primeira prestação ou da prestação única, solicitou que seja facultado o valor cobrado e da percentagem. -----

--- Sobre a Biblioteca Municipal da Póvoa da Galega, que foi inaugurada no final do mandato anterior, questionou se está prevista a mudança de utilização.-----

--- Em relação à moção apresentada sobre o 1.º de Maio, registou positivamente que os membros do PSD se tenham associado, na medida em que o tema é transversal a todos os partidos políticos. -----

--- Quanta à acta da reunião, mencionou que a tinha recebido no dia 29 de Abril. ---

--- DO PRESIDENTE:-----

--- O Presidente reforçou que a decisão tomada, de repor os valores do IMI, foi objecto de significativa ponderação e de sentido de responsabilidade, com vista a assegurar que a Câmara Municipal possa continuar a desempenhar serviços que são essenciais no apoio social aos munícipes. Lamentou que, numa lógica de demagogia política, se estejam a desvirtuar as reais razões que conduziram a esta decisão. Recordou que apenas no ano 2013 não tinham sido praticados os valores máximos, decisão esta que foi aprovada por todos os partidos políticos na Assembleia Municipal e que se conclui ter contribuído para agravar a situação financeira da Câmara. Quanto à informação do valor cobrado, informou que, neste momento, ainda não está disponível. Sobre o postal que está a ser distribuído, mencionou que espera que, na devida altura, se possa medir o impacto da campanha organizada. --

--- Quanto à Biblioteca Municipal da Póvoa da Galega, informou que está a ser estudada a possibilidade de articular, naquele espaço de significativas dimensões, a valência de biblioteca com a prestação de serviços na área social. -----

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:

--- O Vereador Sérgio Santos recordou que a votação em Assembleia Municipal fora tomada sob a iniciativa do Executivo liderado pelo PSD, pelo que a demagogia política, a ser imputada, deve ser ao PSD que reduziu o imposto em ano de eleições para depois o aumentar no ano seguinte.

--- DO PRESIDENTE:

--- O Presidente retorquiu que apenas pode responder pelas decisões que tomou, sendo que a proposta que formulou era a única que permitia garantir o equilíbrio do orçamento municipal e a consequente sustentabilidade do Concelho.

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

--- CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PREVISTO NO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014) - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10 DE JANEIRO DE 2014:

--- Nos termos e para os efeitos plasmados na deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, o Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da lista de Serviços objecto de adjudicação, no período compreendido entre 14 a 24 de Abril de 2014, em conformidade com a Informação Interno/2014/5145, em anexo (ANEXO IV).

--- II – ORDEM DO DIA:

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:

--- 1. ACTA:

--- Foi distribuída a todos os Vereadores cópia da acta da reunião realizada em 21 de Abril findo, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com abstenções dos Vereadores do PS, Antonieta Lourenço e Renato Santos.

--- 2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:

--- 2.1. CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS, DA PRAIA DE RIBEIRA D'ILHAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO:

--- Presente, em anexo, o despacho de adjudicação da Concessão do Direito de Exploração do Espaço de Refeições e Bebidas, sito na Praia de Ribeira d'Ilhas, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 28 de Abril de 2014,

ACTA DA REUNIÃO DE 02.05.2014

devidamente instruído com o Relatório Final, de 28 de Abril de 2014, subscrito pelo Júri do respectivo procedimento (ANEXO V).-----

--- O Presidente aditou, face à documentação previamente distribuída, que se pretende que o promitente vencedor inicie a exploração da concessão o mais breve possível, a tempo do início da época balnear, pelo que foi proferido o presente despacho que agora se submete a ratificação. Solicitou a intervenção do Vereador Hugo Luís, que acrescentou que, durante o período de audiência prévia, não foram apresentadas quaisquer reclamações. -----

--- O Vereador Renato Santos questionou se este contrato, em face do valor, não corria o risco de terminar antes do tempo, por ser insustentável. -----

--- O Presidente esclareceu que também se tinha questionado sobre este facto. No entanto, o segundo concorrente deste concurso, que também já havida explorado o espaço anteriormente existente na praia de Ribeira d'Ilhas, apresentou um valor muito próximo do vencedor. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proceder à ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, supra identificado, exarado em 28 de Abril de 2014, por se tratar de uma decisão urgente e inadiável, que adjudica a Concessão do Direito de Exploração do Espaço de Refeições e Bebidas, sito na Praia de Ribeira d'Ilhas, ao concorrente ordenado, no respectivo procedimento, em primeiro lugar, Tiago Miguel Esteves Vala, pelo pagamento de uma prestação mensal no valor de € 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta euros) a que corresponde ao valor anual de € 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos euros), perfazendo um montante total para o período de execução do contrato (7 anos) de € 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos euros), montantes a que acresce o valor do I.V.A. a taxa legal em vigor. -----

--- 2.2. DOCUMENTOS A REMETER AO TRIBUNAL DE CONTAS NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013, DANDO CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO N.º 6/2013, DE 21/11, DO TRIBUNAL DE CONTAS:-----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/5155, elaborada pela Área de

Estudos e Planeamento, devidamente instruída com os documentos que a mesma refere, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, datados de 28 de Abril corrente, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Luís, da mesma data (ANEXO VI).-----

--- No uso da palavra, o Presidente informou que esta remessa de documentos, ao Tribunal de Contas, vem na sequência da Resolução n.º 6/2013, publicada no Diário da República do dia 21 de Novembro, e deverá ser cumprida a partir do momento em que é aprovada a Prestação de Contas. -----

--- Analisados os documentos supra mencionados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remetê-los ao Tribunal de Contas, dando cumprimento ao disposto na Resolução n.º 6/2013, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 226, de 21 de Novembro de 2013, que procedeu à "Alteração à Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção. - Instruções n.º 1/2001 - 2.ª Secção - Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)". -----

--- 2.3. TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO - NEGOCIAÇÃO COM A ERSE E LISBOAGÁS E ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS:-----

--- Presente, em anexo, proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruída com a respectiva fundamentação económico-financeira (ANEXO VII).-----

--- O Presidente informou sobre as justas reclamações de consumidores de gás natural, denunciando que cerca de 40% do valor da factura emitida pela Lisboagás, concessionária do serviço público essencial de fornecimento, se devia ao pagamento de um valor discriminado como "taxa do Município de Mafra". Mais informou que, nesta sequência, foram realizadas reuniões de trabalho com a concessionária e também com a ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, manifestando a discordância quanto à metodologia de aplicação da taxa de ocupação do subsolo (TOS), profundamente penalizadora das famílias, das empresas e das instituições locais. -----

--- De seguida, deu palavra ao Vice-Presidente, o qual explicou que o valor denunciado pelos consumidores se reporta à repercussão que a concessionária faz de uma taxa que, nos termos legais, é por si devida pela ocupação do subsolo. No entanto, embora seja a Lisboagás o sujeito passivo da obrigação de pagamento da

ACTA DA REUNIÃO DE 02.05.2014

TOS, tal repercussão sobre os consumidores finais de gás natural é efectuada a coberto da legislação, com regulamentação aprovada pela ERSE. Assim, explicou que, face à acumulação da TOS, os valores são verdadeiramente incomportáveis, pelo que se propõe, desde já, submeter a apreciação pública a alteração do valor previsto no artigo 9.º, pontos 6.3.2. e 6.3.3., da Tabela de Taxas, passando de 3,03€ e 3,54€ para 1€ e 1,17€, respectivamente, tendo em vista a posterior submissão à Assembleia Municipal, de forma a que a redução entre em vigor o mais brevemente possível. Informou que, não obstante, a autarquia vai continuar o processo negocial com a ERSE e com a Lisboagás. Por último, informou que as últimas diligências efectuadas pela Câmara Municipal foram junto do Ministro do Ambiente e da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, dando nota de que, comparando com municípios limítrofes, mais populosos, em Mafra a TOS assume valores mais elevados, o que é manifestamente injusto.

--- O Presidente sintetizou o empenho, desenvolvido junto das várias instâncias, para resolução desta situação, rejeitando a discriminação a que os nossos municípios estão sujeitos.

--- O Vereador Rogério Costa informou que está disponível para prestar o seu apoio, salientando que esta situação demonstra a leviandade com que, por vezes, são elaborados determinados regulamentos.

--- A Vereadora Antonieta Lourenço questionou se esta situação também afecta o Município de Sintra, tendo o Vice-Presidente respondido afirmativamente.

--- O Vereador Sérgio Santos focou que, desde o primeiro momento em que esta situação foi detectada, a mesma foi trazida à Câmara. Concluiu, dizendo que, neste momento, estão em convergência, aguardando as diligências necessárias para a sua resolução. Mais disse que, apesar de não terem todos os dados, vão votar favoravelmente esta proposta.

--- O Vice-Presidente elucidou que esta proposta é fundamentada em dados fornecidos quer pela ERSE, quer pela Lisboagás.

--- Considerando os fundamentos plasmados na Proposta supra mencionada, bem como a fundamentação económico-financeira anexa à referida Proposta, a Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade, atentos os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, na sua redacção actual, concordar com a proposta de alteração dos valores previstos nos pontos 6.3.2 e 6.3.3 do artigo 9.º da Tabela de Taxas, de € 3,03 (três euros e três cêntimos) para € 1 (um euro) e de € 3,54 (três euros e cinquenta e quatro cêntimos) para € 1,17 (um euro e dezassete cêntimos), respectivamente, bem como que a mesma, a ser aprovada pela Assembleia Municipal, entre imediatamente em vigor. Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, solicitar à ERSE - Entidade Reguladora de Serviços Energéticos que valide as negociações entre o Município e a Concessionária, no sentido de acordar a forma mais equilibrada de repercussão da Taxa de Ocupação do Subsolo nos consumidores. -----

---3.DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO:-----

---3.1. PROJECTO DE REGULAMENTO PARA APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA:-----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/5158, datada de 24 de Abril do corrente, elaborada na Divisão de Acção Social e Apoio Institucional, sobre o qual recaíram o parecer de concordância da Directora do Departamento Socioeconómico, datado de 28 de Abril de 2014, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado na mesma data (ANEXO VIII).-----

--- O Presidente deu palavra à Vereadora Aldevina Rodrigues que informou que foram cumpridas todas as formalidades legais, e tendo terminado o período de apreciação pública, não foram recepcionadas sugestões ou observações ao teor do Regulamento, sendo agora proposto a sua remessa à Assembleia Municipal.-----

--- Atenta a Informação supra mencionada e considerando a não apresentação de quaisquer sugestões no decurso do prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, para a apreciação pública ao Projecto de Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter o referido Projecto a aprovação da Assembleia Municipal. -----

--- 3.2. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL /2014:-----

ACTA DA REUNIÃO DE 02.05.2014

--- Presente, em anexo, a Informação Interna 2014/5162, elaborada em 28 de Abril do corrente ano, sobre a qual recaíram o parecer da Chefe de Divisão de Acção Social e de Apoio Institucional e o parecer de concordância da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, da mesma data, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado a 28 de Abril último, devidamente instruída com a minuta do Contrato Programa (ANEXO IX).-----

--- O Presidente deu a palavra à Vereadora Aldevina Rodrigues, que se referiu à importância das associações no desenvolvimento das comunidades locais. Informou que, depois da abertura de candidaturas no âmbito da primeira fase do Programa de Apoio ao Associativismo, se propõe agora, na segunda fase, abranger as associações juvenis. Acrescentou que a proposta apresentada engloba: a abertura de candidaturas, que decorrerão de 5 a 31 de Maio corrente, tendo por base o Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor; a celebração do contrato programa, conforme minuta em anexo; e que o pagamento dos montantes a atribuir seja efectuado em duas prestações, durante os meses de Julho e Dezembro. -----

--- O Vereador Renato Santos questionou se, para se candidatar, as associações têm de estar inscritas no Registo Nacional das Associações Juvenis. -----

--- A Vereadora Aldevina Rodrigues respondeu que, no artigo 1.º do Regulamento que se encontra em vigor, são indicadas as condições para candidatura. -----

--- O Vereador Renato Santos questionou quantas associações reúnem estas condições. -----

--- A Vereadora Aldevina Rodrigues informou que, há dois anos, se candidataram sete associações deste Concelho. -----

--- Face à informação prestada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a abertura de candidaturas no âmbito do Associativismo Juvenil, nos termos dos artigos 16.º a 20.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, a ocorrer no período compreendido entre 05 e 31 de Maio, inclusive, sendo a sua publicitação efectuada nos termos propostos. Mais deliberou a Câmara Municipal aprovar a minuta do Contrato Programa, anexa à Informação supra

mencionada, bem como designar a Comissão para análise das candidaturas, composta pelos elementos indicados na mesma Informação. Deliberou, ainda, a Câmara Municipal que o pagamento das verbas a atribuir seja efectuado em duas prestações pecuniárias, nos meses de Julho e Dezembro, de 2014, respectivamente.

---3.3. COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES DA CRECHE DE MAFRA - DEFINIÇÃO DOS VALORES MENSAIS PARA O ANO LECTIVO 2014/2015.---

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/5168, datada de 28 de Abril de 2014, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Educação e Juventude e da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 28 de Abril do corrente ano, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, da mesma data (ANEXO X).

--- O Presidente solicitou a intervenção da Vereadora Célia Batalha Fernandes, a qual aditou que as inscrições para a Creche de Mafra se iniciam a 15 de Maio, propondo-se que, para o ano lectivo 2014/2015, as mensalidades sejam reduzidas em cerca de cinco por cento do valor.

--- O Vereador Rogério Costa disse concordar com a proposta, mas referiu desconhecer a taxa de ocupação, reconhecendo que as instalações têm grande qualidade.

--- A Vereadora Antonieta Lourenço mencionou que desconhecia este défice de ocupação, até porque tinha chegado ao seu conhecimento que as salas estavam repletas de crianças.

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes informou que, neste momento, a Creche não está com a taxa de ocupação completa. Acrescentou que, através da realização de um estudo de mercado, foi possível apurar que na Creche Municipal a participação é fixa, abrangendo todas as actividades, enquanto que em outros berçários/ creches estas actividades acrescem à mensalidade.

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fixar o preço das participações familiares da Creche de Mafra, para o ano lectivo 2014/2015 em € 303,14 (trezentos e três euros e catorze céntimos) para a valência de berçário, em € 296,25 (duzentos e noventa e seis euros e vinte e cinco céntimos) para a valência

ACTA DA REUNIÃO DE 02.05.2014

de creche com refeição e € 209,64 (duzentos e nove euros e sessenta e quatro céntimos) para a valência de creche sem refeição.

--- III - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objecto de deliberação na presente reunião, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

--- ENCERRAMENTO: -----

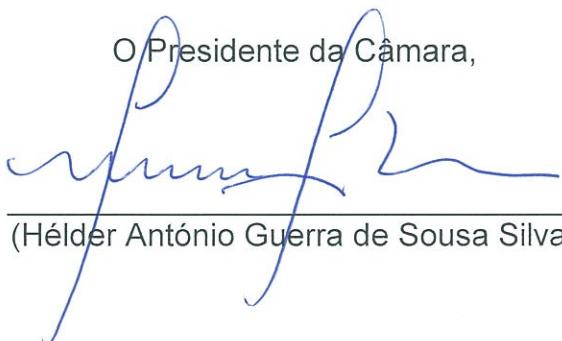
--- Quando eram onze horas, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Directora de Departamento, redigi e subscrevo.

Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata
Directora

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE
COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 2014/04/10 a 2014/04/23.

Mafra, 24 de Abril de 2014.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO				REQUERIMENTO			DESPACHO			REQUERENTE PRINCIPAL		DESCRICAÇÃO/LOCAL DA OBRA	
TIPO	NUMERO	TIPO	NUMERO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO	DATA	FUNC.	REQUERENTE PRINCIPAL	REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRICAÇÃO/LOCAL DA OBRA	DESCRICAÇÃO/LOCAL DA OBRA	
OP	53/2014	LIC64	1234/2014	2014/03/25	2014/04/14	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	1260	MARIA JOSÉ SALVADOR BARREIRA	CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO RUA PRINCIPAL, N.º 109-SOBRAL DA ABELHEIRA				

PROCESSO	REQUERIMENTO					FUNC.	REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRICAÇÃO/LOCAL DA OBRA
	TIPO	NÚMERO	TIPO	NÚMERO	DATA ENT.	DATA		
OP	249/2013	LIC03	1266/2014	2014/03/26	2014/04/14	C - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇONAMENTOS	1260	AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, SA
OP	230/2013	LIC03	732/2014	2014/02/19	2014/04/15	C - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇONAMENTOS	1260	FERNANDO EDUARDO DIAS GONCALVES
OP	145/2013	LIC03	1163/2014	2014/03/19	2014/04/23	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	1260	MARGARIDA MARIA REALISTA DOS SANTOS
OP	263/2013	LIC03	1297/2014	2014/03/27	2014/04/23	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	1260	QUERQUELJO, LDA
OP	37/2014	LIC03	1368/2014	2014/04/02	2014/04/14	C - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇONAMENTOS	1260	X-URBE-LOTEAMENTOS E URBANIZAÇÕES, LDA

C
F
E

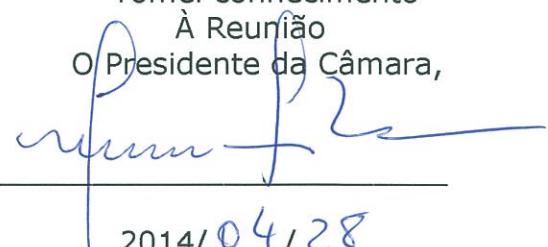

TIPO	NÚMERO	TIPO	REQUERIMENTO			DESPACHO			REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIPAÇÃO/LOCAL DA OBRA
			NÚMERO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		FUNC.		
VP	9/2014	VPP01	1273/2014	2014/03/26	2014/04/15	C - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇÕES/AMBIENTES		1260	LISBOAGÁS GD-L-SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DE LISBOA, S.A.	COMUNICAÇÃO DE TRABALOS NA VIA PÚBLICA-EXTENSÃO DA REDE NA ERICEIRA-PROJ. 294/13 ZONA D ERICEIRA

600

PROCESSO	REQUERIMENTO				DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO	FUNC.	REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRICAÇÃO/LOCAL DA OBRA
	TIPO	NÚMERO	TIPO	NÚMERO						
RO	22/2014	LIC33	1485/2014	2014/04/09	2014/04/14	C - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		1260	ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO SITIO NA RUA MOREIRA, N.º 27	PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA MOREIRA, N.º 27-MAFRA
RO	24/2014	LIC33	1596/2014	2014/04/16	2014/04/23	C - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		1260	CONDOMÍNIO PRAÇA DOS NAVEGANTES, LOTE20	PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES PRAÇA DOS NAVEGANTES N.º20-ERICEIRA
RO	20/2014	LIC33	1465/2014	2014/04/08	2014/04/14	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		1260	JOAQUIM JOSÉ DIAS ANTUNES	PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA JOSE MARIA DA COSTA
RO	14/2014	LIC01	1183/2014	2014/03/20	2014/04/14	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		1260	MARIA JOÃO DOS SANTOS ALVES	ALTERAÇÃO DE MURE EXISTENTE (ABERTURA DE PORTÃO COM ACESSO À RUA) RUA DAS FORÇADAS-CASAL DAS AZENHAS
RO	23/2013	LIC05	1205/2014	2014/03/24	2014/04/14	D - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		1260	PAULO JORGE MARTINHO DA SILVA	LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE RUA DO BELO HORIZONTE, 24-BARREIRALVA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO E PATRIMÓNIO
LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

Tomei conhecimento
À Reunião
O Presidente da Câmara,



2014/04/28

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, no dia 24 Abril de 2014 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

- Licença de Recinto Improvisado.....1
- Licença para o Exercício da Actividade de Divertimento Público.....1

Mafra, 24 de Abril de 2014

O Vereador,



(Hugo Manuel Moreira Luis)

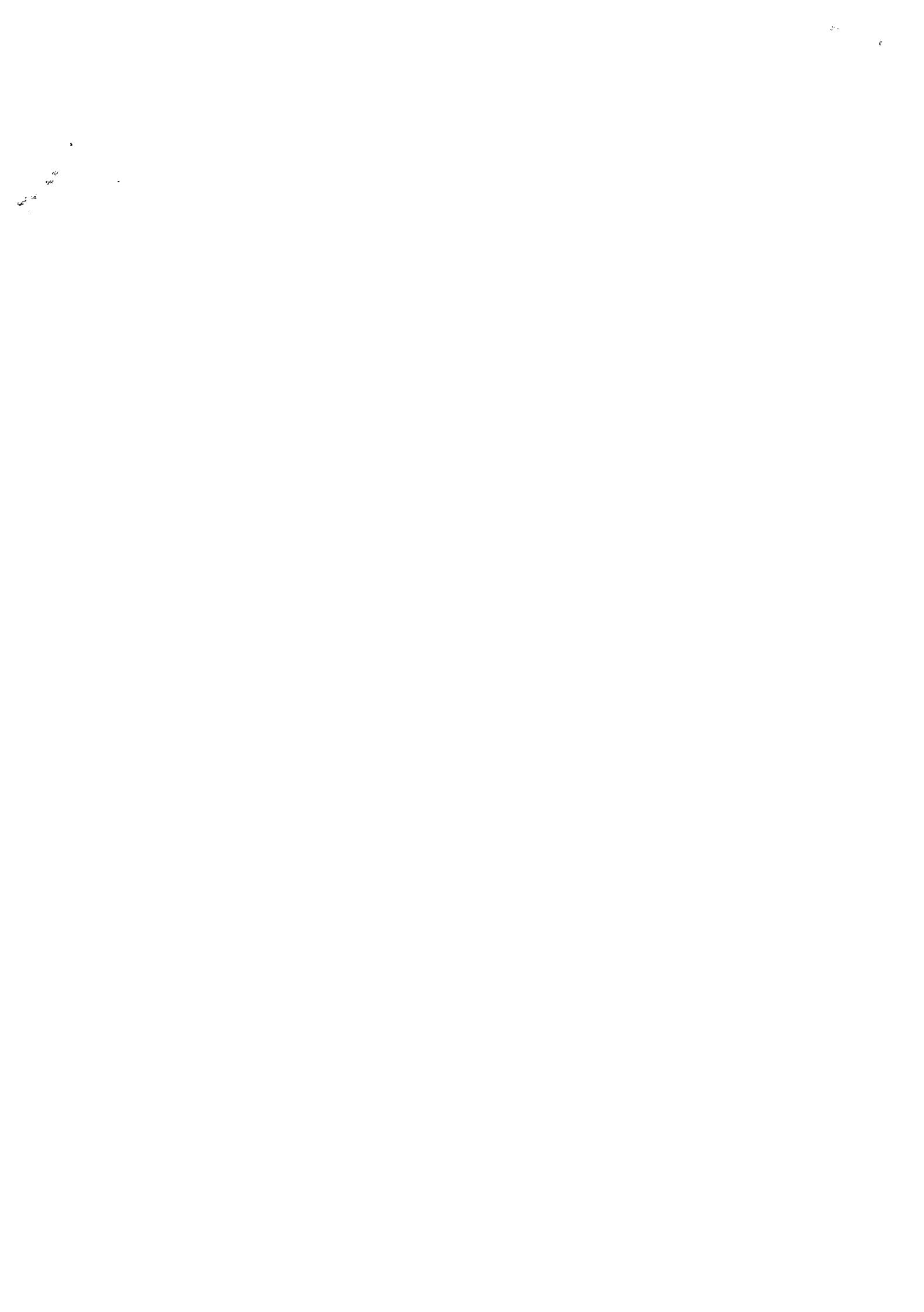
António E

**RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA
SR. VEREADOR HUGO MANUEL MOREIRA LUIS**

<u>DATA DO DESPACHO</u>	<u>ACTO</u>	<u>ENTIDADE REQUERENTE</u>	<u>VALOR</u>	<u>DESPACHO</u>
24-4-2014	LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE DE DIVERTIMENTO PÚBLICO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	ISENTO	DEFERIDO
24-4-2014	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ISIDORO	ISENTO	DEFERIDO

[Signature]

1





015

MOÇÃO SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO

No dia 1 de Maio de 1886, há 128 anos, em Chicago, duas centenas de milhares de operários recusaram-se a trabalhar e exigiram o estabelecimento da jornada de oito horas de trabalho, sendo impiedosamente reprimidos pelas entidades policiais e patronais.

Festejar o 1º de Maio em 2014 será não só recordar o significado da luta dos operários de Chicago, mas também a de todos os trabalhadores em geral e, essencialmente, os trabalhadores de Mafra das suas organizações sindicais, e outras organizações representativas dos trabalhadores, por um trabalho com condições de higiene e segurança dignas e um salário justo, e períodos de repouso e férias ajustados.

Festejar o 1º de Maio em 2014 é não só uma jornada de solidariedade para com os trabalhadores de todo o mundo que lutam pelo trabalho, por melhores condições de vida, mas também um forte apoio aos que, em pleno séc.XXI, lamentavelmente, ainda lutam pelos mais elementares direitos sociais, políticos e sindicais em países e em regiões onde eles continuam a não ser reconhecidos ou garantidos.

Em Portugal, festejar o 1º de Maio de 2014, será reafirmar Abril e as conquistas conseguidas pelos trabalhadores portugueses. Será lutar por salários justos e pensões dignas, contra o desemprego, pelo emprego com qualidade, pela valorização do trabalho, pela qualificação dos trabalhadores, pela justiça social e fiscal, pela paz e solidariedade internacional.

ANEXO III







PS MAFRA

Concelhia de Mafra

Rua Elias Garcia, 55 - R/C Drt . 2640-495 MAFRA . Telf.: 261 813 647

016

Celebrar o 1º de Maio será, assim, lutar pelo desenvolvimento económico, pelo progresso social e por uma sociedade mais justa e fraterna.

Porque celebrar o 1º de Maio é, e será tudo isto, a Câmara Municipal de Mafra, reunida hoje, 02 de Maio de 2014, delibera o seguinte:

- Uma saudação a todos os trabalhadores portugueses, nomeadamente aos trabalhadores Mafrenses , e às suas Organizações Sindicais na passagem de mais um 1º de Maio, manifestando-lhes a sua solidariedade na luta desenvolvida e por uma sociedade mais justa, fraterna e solidária;
- Uma saudação aos milhões de trabalhadores que por este mundo fora, nomeadamente em países onde não são reconhecidos os seus mais elementares direitos, continuam com persistência, esforço e determinação, sacrificando muitas vezes a sua própria vida, a lutar pela liberdade, pela democracia, pela paz e pelos seus direitos políticos, sociais e sindicais.

O Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista de Mafra.

02/05/2014



ps.concelhiamafra@gmail.com



PS.Concelhia.de.Mafra



ps-concelhiademafra.blogspot.pt



PARECER

...../...../.....

O Vereador,

concordo com o presente
informação.

28./04./2014

A Directora de Departamento,

Dulce Lourenço

(Ana Viana)

Concordo com a Presente
Informação.

A Consideração Superior

28./04./2014

A Chefe de Divisão

Dulce.

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

A municipal

28./04./14

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/5145

ASSUNTO: Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto:
Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73º,
da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014)

Nos termos e para os efeitos plasmados na Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), dá-se a conhecer ao Executivo a lista de Serviços objecto de adjudicação no período de **14 de Abril a 24 Abril de 2014**:

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
ARTI-SINTRA - ARMAZENISTA DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, LDA	€ 80,93	Reparação de calculadora	14-4-2014
PATRICIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS - SOCIEDADE REVISORES OFICIAIS CONTAS	€ 5.535,00	Prestação de serviços de consolidação de contas do município	14-4-2014
TERMIBÉRICA - GESTÃO DE ENERGIA, LDA.	€ 463,77	Reparação de termoacumuladores	15-4-2014
CCDRLVT-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Lisboa e Vale do Tejo	€ 138,75	Pagamento de taxa de análise da CCDRLVT para emissão de parecer do pedido de utilização de terrenos REN para a "Construção de Infraestruturas de Apoio à Praia de Ribeira D'Ilhas".	15-4-2014
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	€ 28,18	Pagamento de taxa de registo do Município no Sirapa - Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente - Renovação - Ano de 2014.	15-4-2014
GRUPITEL-ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, LDA	€ 332,10	Aluguer de gerador de electricidade de 100KVA	16-4-2014
GLOBAL NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES, SA	€ 134,32	Publicação de anúncio	16-4-2014
PRESSELIVRE-IMPRENSA LIVRE SA	€ 104,55	Publicação de anúncio	16-4-2014
PUBLICO - COMUNICACAO SOCIAL, S.A.	€ 70,11	Publicação de anúncio	16-4-2014
TERMIBÉRICA - GESTÃO DE ENERGIA, LDA.	€ 493,23	Reparação de Caldeira	22-4-2014
CARRISTUR-INovação TRANSPORTES URB. REG., SU.	€ 540,00	Acções de Formação Formação P.Office c/Taxa de inscrição	22-4-2014
CÉSAR CASTELÃO & FILHOS, LDA.	€ 719,55	Fornecimento de Modelos de Impressos p/Mesa de Voto para eleições do Parlamento Europeu	22-4-2014
MONDO PORTUGAL, S.A.	€ 378,88	Reparação de relva sintética no Estádio Municipal da Venda do Pinheiro	24-4-2014
RESOPRE - SOC. REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO S.A.	€ 7.710,26	Manutenção preventiva e assistência técnica associada a um sistema de centralização de dados a 21 Parcómetros instalados na Vila de Mafra	24-4-2014
Instituto Tecnológico do Gás	€ 35,00	Taxa de análise do projecto de gás do edifício do apoio de Praia do Algodo.	22-4-2014
	€ 16.764,63		

28 de Abril de 2014

A Técnica Superior


Isabel Sousa

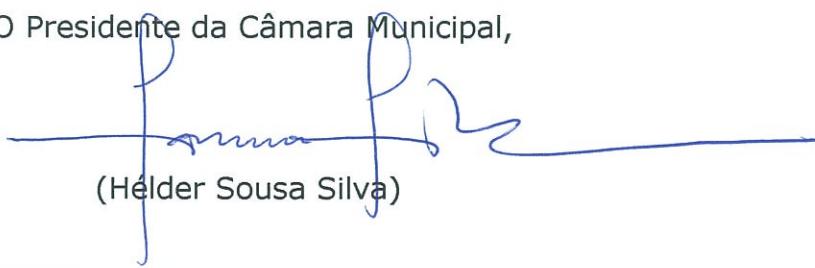
DESPACHO

Na sequência do Relatório Final, datado de 28 (vinte e oito) de Abril de 2014, do júri do procedimento, nomeado, por unanimidade, pela deliberação da Câmara Municipal de Mafra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março do ano de 2014 (dois mil e catorze), referente ao Concurso para a **Concessão do Direito de Exploração do Espaço de Refeição e Bebidas, sito na Praia de Ribeira d'Ilhas**, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, **determino**, por se tratar de uma decisão urgente e inadiável, atento o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **que se adjudique**, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, a referida concessão do direito de exploração ao concorrente ordenado em primeiro lugar, **Tiago Miguel Esteves Vala, pelo pagamento de uma prestação mensal no valor de € 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta euros) a que corresponde ao valor anual de € 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos euros)**, perfazendo um montante total para o período de execução do contrato (7 anos) de € 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos euros), montantes a que acresce o valor do I.V.A. à taxa legal em vigor.

Mais determino, que a presente decisão seja submetida a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião daquele órgão, atento o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

28.04.14

O Presidente da Câmara Municipal,



(Helder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF.: 261 810 143 • FAX: 261 810 144
E-MAIL: aprovisionamento@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt



ANEXO V

RELATÓRIO FINAL

Concurso Público para:

"Concessão do Direito de Exploração do Espaço de Restauração e Bebidas, sítio na Praia de Ribeira D'Ilhas"

Ao **28.º (vigésimo oitavo) dia do mês de Abril do ano de dois mil e catorze**, na Sala de Reuniões do piso zero, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu o Júri, nomeado, por unanimidade, por deliberação da Câmara Municipal, na reunião realizada, em 21 (vinte e um) de Março de dois mil e catorze, constituído pelo Presidente, Vereador Hugo Moreira Luís, pelo 1.º Vogal Efectivo, Bruno Miranda, Director do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente e pela 2.ª Vogal Efectiva, Ana Viana, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para proceder à elaboração do presente Relatório Final.

I - AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Júri procedeu, na sequência da elaboração do Relatório Preliminar, datado de 16 (dezasseis) de Abril de 2014 (dois mil e catorze), nos termos do disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre a intenção de ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, se pronunciarem, ao abrigo do direito de audiência prévia.

II - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Decorrido, assim, o prazo de audiência prévia sem quaisquer objecções ao teor do Relatório Preliminar pelos concorrentes e considerando o cumprimento das formalidades exigidas, o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, manter a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, constante do referido Relatório Preliminar datado de 16 de Abril de 2014 e propor ao órgão competente para a decisão de contratar, a adjudicação da **Concessão do Direito de Exploração do Espaço de**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF: 261 810 143 • FAX: 261 810 144
E-MAIL: aprovisionamento@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt



Proc. N.º Concessão
2/2014
DPAGF/DGFCP/ACPA



Restauração e Bebidas, sito na Praia de Ribeira D'Ilhas, ao concorrente,
Tiago Miguel Esteves Vala, classificado em primeiro lugar, pelo pagamento de
uma prestação mensal no valor de **€ 2.650 (dois mil seiscentos e cinquenta
euros)**, acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor.

Presidente do Júri

Hugo Moreira Luís

1.º Vogal

Ana Viana

2.º Vogal

Bruno Miranda



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF: 261 810 143 • FAX: 261 810 144
E-MAIL: aprovisionamento@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt



PARECER

Concordo. Projoronto que o assunto seja retomado à reunião do Órgão Executivo.

2014, 24, 28

O Vereador,



Concordo com a presente Informação.
cpl.

28, 04, 2014

A Directora de Departamento,
concordo com a presente Informação
e submeto à Consideração Superior

28, 04, 2014

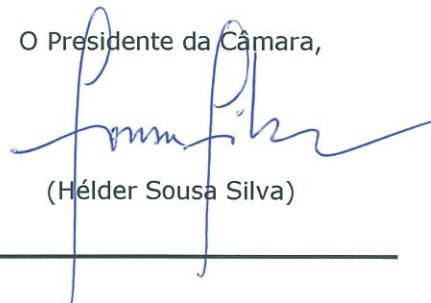
A Chefe de Divisão


DESPACHO


A reunião

28, 04, 14....

O Presidente da Câmara,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/5155

ASSUNTO: Documentos a Remeter ao Tribunal de Contas no âmbito da Prestação de Contas 2013, dando cumprimento à Resolução n.º 6/2013 de 21/11, do Tribunal Contas

Para se dar cumprimento à Resolução n.º 6/2013, de 21 de Novembro – Alteração à Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção. – Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Secção – instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), junto se enviam os seguintes documentos, de acordo com o n.º 4 da Secção II:

- Mapa das participações da entidade (Participações em entidades societárias e Participações em entidades não societárias);

- Acta da deliberação de aprovação do relatório e contas e relação nominal dos responsáveis – Empresas - Giatul E.M.S.A. e Matadouro Regional de Mafra, S.A.;
- Deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, previstas no artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, bem como os estudos técnicos, económicos e jurídicos que fundamentaram o sentido da deliberação, anexando-se documentos relativos ao concurso público destinado à alienação da participação do Município de Mafra no Matadouro Regional de Mafra, S.A.;
- Identificação de eventuais medidas adoptadas no âmbito do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro – Documento explicativo da transferência de equilíbrio financeiro à AMTRES.

Face ao carácter de urgência do reporte dos documentos, até ao dia 30 de Abril de 2014, para o Tribunal de Contas, propõe-se o envio dos mesmos, o qual fica sujeito a ratificação na próxima reunião, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

À Consideração Superior.

A Técnica Superior

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)

Resolução n.º 6/2013 - II Secção - Ponto 4 - Alínea a)

Mapa das participações da entidade

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada	Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital	Em espécie (montante)	Obs.
				N.I.P.C.	Valor nominal suscrito	%			
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL	Societária	64190	14.376.655,00 €	500,00 €	0	0,00 %	500,00 €	500,00 €	
Cooperativa Tapada Nacional Mafra	Societária	94995	80.000,00 €	17.600,00 €	22	22,00 %	17.600,00 €	17.600,00 €	
GIATUL - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA	Societária	55300	900.000,00 €	900.000,00 €	100	100,00 %	900.000,00 €	900.000,00 €	
Matadouro Regional de Mafra, SA	Societária	10110	750.000,00 €	700.000,00 €	93,33	93,33 %	700.000,00 €	700.000,00 €	
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA	Societária	71120	3.236.678,67 €	74.850,00 €	2,31	2,31 %	74.850,00 €	74.850,00 €	
SIMTEIO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA	Societária	37002	38.700.000,00 €	1.354.500,00 €	3,5	3,5 %	1.354.500,00 €	1.354.500,00 €	

X

Resolução n.º 6/2013 - II Secção - Ponto 4 - Alínea a)
Mapa das participações da entidade

B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada	Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
						Em N	Forma de realização	Meios monetários	
Amagás - Associação de Municípios para o Gás	503322148	2	3	4	5	6	7	8	9
AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água	503875970		Não Societária	40202	NA	3.837,45 €	3.837,45 €		
AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de RSU	502026391		Não Societária	91333	NA	1.792,58 €	1.792,58 €		
ANIMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413		Não Societária	94110	1 957 846,00€	5.854,00 €	5.854,00 €		
Área Metropolitana de Lisboa	502826126		Não Societária	75130	3.446.771,55 €	20.715,00 €	20.715,00 €		
Associação de Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau	501880160		Não Societária	94110	4.454.711,32 €	6.052,20 €	6.052,20 €		

6/2013

**Resolução n.º 6/2013 – II Secção – Ponto 4 –
Alínea b) – i, ii e iii**

ACTAS

ACTA Nº 29

No dia vinte e oito de Março do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas, reuniu a Assembleia Geral da "GIATUL - Actividades Lúdicas, Infra-Estruturas e Rodovias E.M. S.A.", nos escritórios situados no NEM, Núcleo Empresarial de Mafra, Freguesia da Mafra e Concelho de Mafra, Empresa Municipal com Capital Social de Novecentos Mil Euros, Pessoa Colectiva nº 506 874 915, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, com a presença do representante do accionista, Senhor Dr. Hugo Manuel Moreira Luís, estando assim representado a totalidade do Capital Social, com a seguinte "ordem de trabalhos":

Ponto 1 – Apreciar e votar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o Balanço e Contas respeitantes ao exercício de 2013, bem como a proposta de aplicação de resultados;

Ponto 2 – Apreciar e votar o parecer do Fiscal Único respeitante ao exercício de 2013;

Ponto 3 – Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade.

Presidiu o Senhor Dr. Hugo Manuel Moreira Luís, em representação do accionista Município de Mafra, secretariado pelo secretário da mesa, Sr. Manuel Luis Oliveira Castelo, estando também presentes os Senhores, Engº Helder António Guerra de Sousa Silva, Presidente do Conselho de Administração, Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha e Dra. Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, Administradores, o Dr. Hernâni Bento em representação do Fiscal Único e, por sugestão do Presidente da Mesa da Assembleia geral foi autorizada a presença do Técnico Oficial de Contas da Sociedade.

O Presidente da Mesa verificou estar representado o accionista detentor da totalidade do capital social de novecentos mil euros e a assembleia regularmente constituída.

Aberta a sessão e dado que os documentos em apreciação foram distribuídos, atempadamente, foi dispensada a leitura dos mesmos, passando-se de imediato à ordem de trabalhos.

Usou da palavra o Presidente da Mesa que referiu estar na posse de todos os elementos e isso permite-lhe sugerir que se passasse de imediato à votação dos documentos em apreciação e relativos ao Ponto 1 da ordem de trabalhos, tendo sido aprovados por unanimidade, quer os documentos em apreciação, quer a proposta de aplicação de resultados.

Passando-se de imediato à apreciação do ponto 2 da ordem de trabalhos e que dizia respeito à apreciação do Relatório e Parecer do Fiscal Único, usou da palavra o Dr. Hernâni Bento que agradeceu a disponibilidade e colaboração do Conselho de Administração e dos serviços administrativos da Sociedade, tendo aproveitado para tecer algumas considerações nomeadamente que deveria ser acautelada a atividade da empresa relativamente ao parque de campismo e reduzir progressivamente a atividade relacionada com as obras. Referiu ainda que no seu entendimento, as contas da Mafreduca não afetam as contas desta Sociedade em virtude da não

ACTAS

existência de qualquer avale prestado pela Giatul à referida sociedade. Por último, referiu igualmente, que pese a deliberação existente sobre a alienação da participação na Mafreduca verificou-se a impossibilidade de concretização da mesma por razões não imputáveis à Administração, mas sim face aos condicionalismos económicos existentes. Colocado à votação, foi igualmente este ponto aprovado por unanimidade.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa e já na discussão do ponto 3 da ordem de trabalhos, referiu-se ao trabalho desenvolvido pela Administração que conduziu a um resultado positivo e na qualidade de representante do accionista propôs um voto de louvor à Fiscalização pelo trabalho desenvolvido. Colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pelas doze horas, tendo sido lavrada esta acta que vai ser assinada pelos Srs. Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia-Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

(Hugo Manuel Moreira Luis, Dr.)

O Secretário da Mesa da Assembleia-Geral

(Manuel Luis Oliveira Castelo)

ANEXO VIII

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.

Gerência

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida *	Período de responsabilidade	Morada
José Maria Ministro dos Santos	Presidente do Conselho de Administração	Não Aufere	01/01/2013 a 31/10/2013	Estrada Municipal 549 - N.º 1 - Zambujal 2640 - 381 Mafra
Gil Ricardo Sardinha Rodrigues	Administrador	Não Aufere	01/01/2013 a 31/10/2013	Rua da Tojeira n.º 2 - Encarnação 2640 - 232 Mafra
José António Petulante Parente	Administrador	Não Aufere	01/01/2013 a 31/10/2013	Rua Nossa Senhora da Memória - Quinta da Memória, n.º 2, 2665-419 Vila Franca do Rosário
Hélder António Guerra de Sousa Silva	Presidente do Conselho de Administração	Não Aufere	01/11/2013 a 31/11/2013	Casa do Carrascal - Est. Municipal 549 2640 Mafra Zambujal
Joaquim Francisco da Silva Sardinha	Administrador	Não Aufere	01/11/2013 a 31/12/2013	Rua de Baixo, nº 18 2655-237 Ericeira
Célia Maria de Jesus Salgado	Administrador	Não Aufere	01/11/2013 a 31/12/2013	Rua Inocêncio de Sousa, Urbanização Quinta das Pevides, 33, 3.ª Esquerdo, 2640-422 Mafra

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura.....

*Inclui: Remun.base, Desp. Representação,subsídio de refeição, Subsídios de férias e natal e ajudas de custo, deduzidos os descontos de CGA, ADSE e IRS.
os exmos Eleitos locais com desconto para a Segurança Social, foram também tidos em conta os respectivos valores



ATAS

ACTA N.º 23

028
J. S. J.

---Ao sexto dia do mês de Março de dois mil e catorze, pelas quinze horas, encontrando-se presentes nas instalações da empresa Matadouro Regional de Mafra, S.A., sita na Rua do Matadouro N.º 1, lugar de Fontainhas, na União de Freguesias da Malveira e de São Miguel de Alcainça, Concelho de Mafra, sociedade anónima com o capital social de setecentos e cinquenta mil Euros, portadora do cartão de pessoa colectiva número 505004232, tiveram os mandatários dos accionistas, representativos de 100% do capital social, como se confirmou pela lista de presenças que ficará anexa à presente acta, tendo todos manifestado vontade que a Assembleia Geral se constituísse e deliberasse sobre os seguintes pontos:

- Ponto Um - Apreciação, discussão e deliberação sobre o relatório de gestão e contas do exercício de dois mil e treze e sobre o parecer do Fiscal Único;
- Ponto Dois - Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Ponto Três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- Ponto Quatro - Outros assuntos de interesse geral.

---Depois de ter sido assumida a presidência dos trabalhos, pela Presidente da Mesa de Assembleia Geral, Sra. Adélia Rodrigues Antunes e pelo Secretário da Mesa da Assembleia, Sr. Armando Manuel Vigário, os representantes dos accionistas apresentaram documentos comprovativos de que detêm poderes para intervir e votar na Assembleia.

Ponto Um – Apreciação, discussão e deliberação sobre o relatório de gestão e contas do exercício de dois mil e treze e sobre o parecer do Fiscal Único – Deu início a este ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral que passou a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração que, por sua vez, delegou no Senhor Director Geral, Dr. Eurico Esteves, o qual passou a apresentar o Relatório e a realizar uma análise sobre os principais pontos. Começou, por referir que apesar de uma ligeira quebra no Volume de Negócios, foi possível novamente ultrapassar a barreira dos dois milhões e trezentos mil euros, mais precisamente, atingiu-se o valor de 2.319.312€ (Dois milhões, trezentos e dezanove mil, trezentos e doze euros). Apesar dos valores da Prestação de Serviços terem descido cerca de 13% (abateram-se 15.943 bovinos), este resultado apenas foi possível, devido à manutenção elevada das cotações dos Couros e Peles que possibilitaram um incremento das vendas em 14,16%.

Quanto à dívida da sociedade, durante o ano de 2013, foi possível realizar a liquidação da tranche final do empréstimo de Médio/Longo Prazo, no valor de 139.400,00€ (Cento e trinta e nove mil e quatrocentos euros), mantendo-se em aberto uma conta corrente, apenas para utilizações pontuais e de suporte à tesouraria.

Quanto ao mercado da carne, verificamos novamente a um aumento das importações de carne de bovino em comparação com o ano de 2012 (+11,3%) e a uma quebra nos abates de origem nacional (-9,6%). Esta situação vem confirmar, novamente uma redução no consumo de carne de bovino *per capita*. É neste contexto, que se tem mantido estáveis os preços da carne de bovino nacional, permitindo aligeirar as grandes dificuldades que o sector produtivo está a passar, nomeadamente por via, dos aumentos da alimentação animal, apesar de neste momento, a dificuldade se encontrar na aquisição de vitelos para recria, pois nos últimos tempos, os mesmos tem sido

ATAS



transacionados a níveis de preços muito elevados, dificultando o investimento nas engordas de novilhos. De seguida, apresentou alguns gráficos onde se apura, que apesar de termos verificado uma descida nos abates de aproximadamente 13%, o Matadouro Regional de Mafra, S.A. conseguiu alcançar uma quota de mercado nacional de abate de bovinos de 5,26%. Este diferencial de valores, deveu-se a uma recuperação dos abates no segundo semestre, baseado principalmente, numa grande fidelização dos clientes (em consequência da capacidade de ajuste do funcionamento da empresa, às necessidades dos clientes), ao posicionamento geográfico da unidade face aos locais de consumo e à manutenção das quantidades de Touros Corridos. Para além desta situação, continua-se a verificar uma preferência em termos nacionais, pelo abate de animais mais jovens, que tal como tínhamos já referido, influenciam negativamente os efetivos de engorda e se traduzem numa forte redução dos pesos médios de abate. Em relação aos Ovídeos, verificou-se uma descida dos animais abatidos (-17%), justificado principalmente pela diminuição do poder de compra dos consumidores e pela grande concorrência das grandes superfícies, nas campanhas de Páscoa e Natal.

De seguida, passou a explicar à Assembleia sobre os Investimentos realizados neste exercício. Atingindo um valor superior a 65.000,00€ (Sessenta e cinco mil euros), foram distribuídos pela instalação e melhoria dos equipamentos existentes, nomeadamente pela instalação de um novo sistema de retorno de carros de sangria, pela aquisição de um alicate para corte dos cornos, por equipamentos de esterilização de utensílios, pelo reforço da Central de Frio, pelo reforço da Caldeira de Água Quente e pela criação de um cais na Abegoaria para descarga de gado bravo. Para a ETARI, foi adquirida uma máquina para filtragem das lamas, por forma a garantirmos, ainda melhores valores analíticos de descarga.

De seguida, passou para a análise dos indicadores económico-financeiros, onde referiu detalhadamente as diferentes rubricas de resultados, realçando o ligeiro aumento nos prazos médios de pagamento e de recebimento, mesmo com uma melhoria do custo médio de financiamento. É com estes factos, que se alcançou um resultado líquido de 178.151,83€ (Cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e um euros e oitenta e três centimos).

A Senhora Presidente da Assembleia Geral congratulou-se com os resultados obtidos, principalmente num momento económico extremamente adverso, e solicitou ao Fiscal Único, opinião sobre as informações apresentadas. O Dr. Joaquim Patrício da Silva, informou que, tal como relata no seu parecer anexo às contas, subscreve totalmente as contas apresentadas e que gostaria de realçar os bons resultados e a organização da empresa, enaltecedo a gestão que tem sido praticada. Após, terem sido esclarecidas todas as questões, a Senhora Presidente da Assembleia Geral levou o ponto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

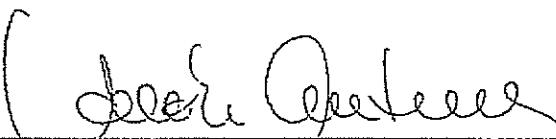
--- Ponto Dois – Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão – Procedeu-se à análise deste ponto e nada havendo a acrescentar foi este ponto aprovado por unanimidade, ou seja, os resultados positivos do exercício, deverão ser divididos pelas seguintes rubricas: para Reservas Legais o valor de 35.630,37€ (Trinta e cinco mil, seiscentos e trinta euros e trinta e sete centimos) e para as Reservas Livres o valor de 142.521,46€ (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e um euros e quarenta e seis centimos).

ATAS

--- Ponto Três – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade – A Senhora Presidente da Assembleia Geral, realçou uma vez mais, em nome da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra (CCAMM), a importância da abertura desta unidade na região, tal como, a forma e a consideração com a Direcção têm conseguido motivar/trabalhar a equipa de trabalho, permitindo a obtenção de resultados que em muito orgulham os acionistas da sociedade. Acrescentou, que nos últimos anos, é difícil identificar sinais de geração de valor na região, com a mesma disciplina, tal como foi possível obter no M.R.M., S.A.. De seguida, a representante do Município de Mafra, a Dra. Aldevina Rodrigues, submeteu à apreciação da Assembleia um voto de louvor e de reconhecimento à forma como foi desenvolvida no exercício a actividade do Conselho de Administração e a Fiscalização da Sociedade, alargando naturalmente também á Direcção e a todos os funcionários da unidade. A proposta foi aprovada por unanimidade.

--- Ponto Quatro – Outros assuntos de interesse geral – A Senhora Presidente da Assembleia Geral passou a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eng.^o Hélder Sousa e Silva, que realizou uma abordagem á Lei N.^o50/2012, onde se verifica a necessidade do Município de ter que sair da estrutura societária do Matadouro Regional de Mafra, S.A.. Neste sentido, referiu que já foram realizadas duas tentativas públicas de venda da participação social e que em ambas não apareceram propostas compradoras, tendo ficado os concursos desertos. Neste sentido, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, diz que se mantem activa a procura de alcançar uma solução para responder a esta exigência legislativa, mas que é importante salientar, que não se pode continuar a desvalorizar a participação social a qualquer custo, pois apesar de um possível encaixe financeiro, este executivo acredita que é de extrema importância continuar a defender a produção da região e os bons resultados que a sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A. tem conseguido sustentadamente alcançar. De seguida, o representante da A.D.S. (Associação de Defesa Sanitária do Concelho de Mafra) referiu esperar que seja possível alcançar entre todos os outros accionistas uma posição de compromisso, para poder retirar a sociedade deste impasse e rapidamente podermos estar todos de novo, concentrados em contribuir para a criação de valor para este sector na região.

--- E por nada mais haver a tratar, a Presidente da mesa da Assembleia Geral, deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente acta que, após ter sido lida em voz alta na presença dos representantes dos accionistas, foi votada e aprovada por unanimidade, transcrita no livro respectivo e assinada pela Presidente e pelo Secretário da Assembleia Geral.



(Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes)



(Armando Manuel Simões Vigário)

ANEXO VIII

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS				
Designação da entidade MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.				
Gerêncial 16 DE OUTUBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013				
Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida *	Período de responsabilidade	Morada
Hélder António Guerra de Sousa Silva	Presidente da Câmara	0,00	16/10/2013 a 31/12/2013	Casa do Carrascal – Estrada Municipal nº 549 – Zambrujal – 2640-581 Mafra
Joaquim Francisco da Silva Sardinha	Vice-Presidente da Câmara	0,00	16/10/2013 a 31/12/2013	Rua de Baixo, nº18 – Ericeira - 2655-237 Ericeira
Hugo Manuel Moreira Luis	Vereador	0,00	16/10/2013 a 31/12/2013	Rua do Casalinho, nº17 - Encarnação - 2640-232 Encarnação

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura.....


**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

*Inclui: Remun. base, Desp. Representação, subsídio de refeição, Subsídios de férias e natal e ajudas de custo, deduzidos os descontos de CGA, ADSE e IRS.
os eximos efeitos locais com desconto para a Segurança Social, foram também tidos em conta os respectivos valores

623
AS

ANEXO VIII

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS				
Designação da entidade MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.				
Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida *	Período de responsabilidade	Morada
José Maria Ministro dos Santos	Presidente da Câmara	0,00	01/01/2013 a 15/10/2013	Estrada Municipal 549 - N.º 1 - Zambujal 2640 - 581 Mafra
Armando José de Amorim Monteiro	Vereador	0,00	01/01/2013 a 15/10/2013	Quinta das Encostas - Rua Vale de Andorinha 2665 - 197 Malveira

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira


**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

Assinatura.....

*Inclui: Remun. base, Desp. Representação, subsídio de refeição, Subsídios de férias e natal e ajudas de custo, deduzidos os descontos de CGA, ADSE e IRS.
os exmos Eleitos locais com desconto para a Segurança Social, foram também tidos em conta os respectivos valores



**Resolução n.º 6/2013 – II Secção – Ponto 4 –
Alínea c)**



MINUTA

(n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

031 22

Z X

DEPARTAMENTO DA PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

REUNIÃO DE 2013/02/28

ÁREA DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

ASSUNTO: Matadouro Regional de Mafra, S.A. – Alienação pelo Município de Mafra da participação do capital social da empresa – Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto – Ratificação de Despacho.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 25 de Fevereiro corrente, sobre a qual recaiu despacho de urgência, proferido, na mesma data, pelo Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, pelo qual se concordou com a proposta de alienação da participação do capital social do Município de Mafra, no Matadouro Regional de Mafra, SA, pelo montante de 3,0 milhões de euros, considerando o estudo de avaliação e os considerandos constantes na proposta em apreço e designadamente, face às disposições conjugadas no n.º 1, do artigo 61.º e dos n.ºs 2 e 5 do artigo 70.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e da alínea a), do n.º 6 do artigo 64.º da já citada Lei n.º 169/99. Mais deliberou submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.

Votos a favor: Dr. VELA RIBEIRO, Dr. FERREIRA, PSD; Dr. VIEIRA, PSD; Dr. M. FREIRE, PSD

Votos contra: Dr. VELA RIBEIRO, Elsa Pinheiro

Abstenções: Dr. VELA RIBEIRO, Dr. FERREIRA

Declarações de voto: Dr. VELA RIBEIRO, Dr. FERREIRA, Dr. M. FREIRE, Elsa Pinheiro

ASSINATURAS:

Dr. VELA RIBEIRO

Dr. FERREIRA

Dr. M. FREIRE

Dr. VIEIRA

Elsa Pinheiro





Concordo c/a proposta? X
é reunião para ratificar

PROPOSTA

13/2/25

ASSUNTO: Alienação da participação do capital social do Município de Mafra, no Matadouro Regional de Mafra, SA

Considerando que a empresa Matadouro Regional de Mafra, S.A. foi constituída em 2001 e tem por objecto social o comércio e indústria transformadora de gado e carnes verdes e produtos provenientes do abate;

Considerando que o capital social do Matadouro Regional de Mafra, S.A. é 750.000 euros e o Município de Mafra é detentor de uma participação social naquela empresa de 93,32%;

Considerando a entrada em vigor, em 01 de Setembro de 2012, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, a qual veio estabelecer um novo regime jurídico da actividade empresarial local e das participações sociais;

Considerando que a citada Lei n.º 50/2012 estabeleceu um regime transitório, pelo qual se determinou, nomeadamente, a obrigatoriedade de adequação dos estatutos das empresas municipais, anteriormente constituídas, ao regime consagrado na nova lei, no prazo de 6 meses a contar da data da sua entrada em vigor – prazo esse que termina a 01 de Março próximo;

Considerando que o Matadouro Regional de Mafra, conforme se afere do seu objecto social, já supra referido, prossegue actividades de natureza e intuito exclusivamente mercantil;

Considerando que, de acordo com o preceituado no n.º1 do artigo 20º da Lei nº 50/2012, as empresas locais não podem prosseguir o citado objecto social;

Considerando que, pela relevância da actividade desenvolvida por aquele Matadouro, constitui-se este último como uma infra-estrutura de grande importância económica na



X

região, quer pela importância do negócio da fileira animal que é desenvolvida por inúmeros produtores a nível local, a nível da região da grande Lisboa e a nível nacional, quer pela proximidade do grande mercado da Grande Lisboa;

Considerando, assim, que se justificará a continuidade da sua actividade e, consequentemente, a manutenção do seu objecto social;

Considerando que, pelos motivos expostos, não se justificando a alteração dos estatutos do Matadouro Regional de Mafra e, por maioria de razões, muito menos a dissolução daquela empresa, tal determinará, nos termos do preceituado no nº2 do artigo 70º da Lei nº 50/2012, a alienação integral, por parte do Município de Mafra, da participação detida no capital social da mesma entidade;

Considerando que face às disposições conjugadas do nº 1 do artigo 61º e do nº 5 do artigo 70º do aludido diploma legal, competirá à Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta do Órgão Executivo, deliberar sobre alienação da participação no capital social, na situação descrita;

Considerando que, para viabilizar a referida alienação, importa previamente aferir o valor patrimonial do Matadouro Regional de Mafra, S.A. e, consequentemente, o valor da participação social do Município de Mafra na mesma.

Considerando que precedido do necessário procedimento de contratação pública, foi adjudicado à empresa *Value Advisory Services For Business, LDA* o indicado estudo de avaliação, que constitui o documento em anexo;

Considerando que, de acordo com as conclusões constantes do estudo de avaliação em apreço e com base na exaustiva fundamentação técnica ali vertida, a aferição do valor patrimonial do Matadouro Regional de Mafra, S.A., à data de 31 de Dezembro de 2012, considerou dois métodos geralmente aceites para este tipo de projecto: o Método do Rendimento e o Método dos Múltiplos;

Considerando, assim, que de acordo com os dois cenários/métodos identificados anteriormente, o valor patrimonial do Matadouro Regional de Mafra, S.A. e da participação do Município de Mafra com referência a 31 de Dezembro de 2012, é de cerca:

Cenário A:

Valor patrimonial do Matadouro Regional de Mafra, S.A. – 3,2 milhões e euros e valor da participação do Município de Mafra – 3,0 milhões de euros

Cenário B:

Valor patrimonial do Matadouro Regional de Mafra, S.A. – 3,6 milhões e euros e valor da participação do Município de Mafra – 3,4 milhões de euros

Considerando que importa submeter à consideração dos órgãos municipais competentes uma proposta de valor base para o procedimento de alienação da participação social em causa que, devidamente fundamentada, seja compaginável com a actual conjuntura económico e financeira que o país atravessa e que, conciliando os princípios da boa gestão pública, seja atractiva para os possíveis investidores interessados;

Considerando, nesse sentido, que se afigura sustentável definir como preço base da presente alienação da participação social, o montante de 3,0 milhões de euros, o que corresponde à opção pelo cenário A supra apresentado;

Proponho:

Que, nos termos das disposições conjugadas do nº 1 do artigo 61º e dos nºs 2 e 5 do artigo 70.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, da alínea r) do nº1, do artigo 53.º e da alínea a) do nº 6, do artigo 64.º, estas últimas da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja submetida a deliberação de Câmara a proposta de alienação da participação do capital social do Município de Mafra, no Matadouro Regional de Mafra, SA, pelo montante de 3,0 milhões de euros, considerando o estudo de avaliação, que se anexa e os considerandos supra expostos.



Considerando, todavia, os prazos definidos na Lei 50/2012, de 31 de Agosto e o facto de a próxima sessão do Órgão Deliberativo ter lugar a 28 de Fevereiro próximo, mais proponho que, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, possa ser proferido o necessário despacho de urgência pelo Sr. Presidente da Câmara, submetendo-se posteriormente a ratificação do Executivo Municipal, na sua próxima reunião e, de imediato, remetido o processo para deliberação da Assembleia Municipal.

Paços do Concelho, 25 de Fevereiro de 2013.

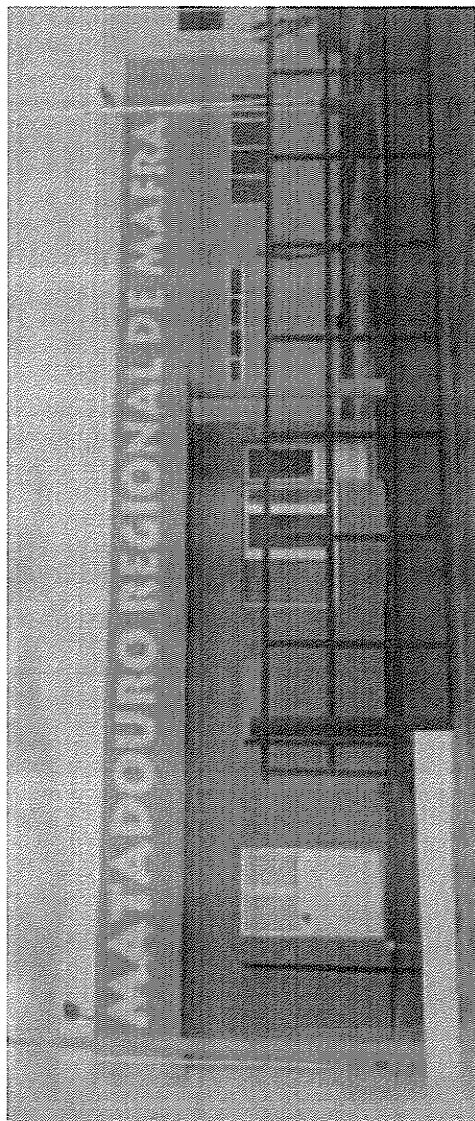
O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Gil Ricardo Sardinha Rodrigues)

Estudo de Avaliação

31 de Dezembro de 2012

Matadouro Regional de Mafra, S.A.



Exmo. Senhor Presidente
Engº José Maria Ministro dos Santos
Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Relatório do Estudo de Avaliação do Matadouro Regional de Mafra, S.A.

De acordo com o vosso convite e a nossa proposta de prestação de serviços, anexamos o nosso relatório que tem como objetivo, apresentar o Estudo de Avaliação do Matadouro Regional de Mafra, S.A. (adiante também designado por *MRM*) com vista à aferição completa do seu valor patrimonial e, consequentemente, do valor da participação social do Município de Mafra na mesma.

O presente relatório consubstancia os resultados da nossa avaliação e fundamenta a nossa opinião dirigida ao Município de Mafra, para o objetivo identificado, pelo que não deverá ser utilizado para discussão ou serem fornecidas cópias parciais ou totais a qualquer entidade sem a nossa expressa autorização por escrito. Não aceitamos qualquer responsabilidade perante outras entidades que não sejam os destinatários do relatório da avaliação referidos anteriormente.

Agradecemos a todos os colaboradores do *MRM* e do Município de Mafra, a sua excelente colaboração na realização do presente trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

Marília Mariquita

Marília Mariquita
(Gerente)

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	7
1.1. OBJETIVO E ÂMBITO DO TRABALHO	7
1.2. METODOLOGIA	7
1.3. INFORMAÇÃO	8
1.4. RESTRIÇÕES E LIMITAÇÕES	8
1.5. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	9
2. SUMÁRIO EXECUTIVO	10
3. CARACTERIZAÇÃO DO MRM	13
3.1. O MRM	13
3.2. ESTRATÉGIA	15
3.3. BREVE HISTÓRICO	17
3.4. A ATIVIDADE	18
3.5. ENVOLVENTE EXTERNA	22
3.5.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	22
3.5.2. ENQUADRAMENTO SECTORIAL	27
3.6. LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	35
3.7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	37
3.8. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	38
3.9. ANÁLISE SWOT	41
4. AVALIAÇÃO DO MRM	42

4.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	42
4.2. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS.....	44
4.3. PRESSUPOSTOS DE PROVEITOS OPERACIONAIS - CENÁRIOS DE AVALIAÇÃO.....	45
4.4. PRESSUPOSTOS DE CUSTOS OPERACIONAIS.....	48
4.5. PRESSUPOSTOS DE INVESTIMENTO	50
4.6. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS.....	51
4.7. TAXA DE ATUALIZAÇÃO	52
4.8. CASH FLOWS PREVISIONAIS E VALOR RESIDUAL.....	53
4.9. MÚLTIPLOS	55
4.10. VALOR DE AVALIAÇÃO DA MRM	58
5. ANEXOS	59
5.1. MÉTODO DO RENDIMENTO – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS.....	59
5.2. MÉTODO DO RENDIMENTO – MAPAS PREVISIONAIS	63

GLOSSÁRIO DE TERMOS E ABREVIATURAS

AGRO	Programa Operacional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
AML	Área Metropolitana de Lisboa
C&E	Classificação das Atividades Económicas
CAPM	<i>Capital Asset Pricing Model</i>
CMIPC	Custo Médio Ponderado do Capital
CMV/MC	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
CP	Capital Próprio
CSC	Código das Sociedades Comerciais
DCF	<i>Discounted Cash Flows</i>
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGV	Direção Geral de Veterinária
EBITDA	<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortisation</i>
ETARI	Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais
FM	Fundo de Mancio
FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
IES	Informação Empresarial Simplificada
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
NIAMAOT	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
NIADRP	Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas

MRM	Matadouro Regional de Mafra, S.A.
NFM	Necessidades de Fundo de Maneio
NIPC	Número de Identificação de Pessoas Coletivas
REAP	Regime de Exercício da Atividade Pecuária
S.A	Sociedade Anónima
SIRCA	Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração
SIMA	Sistema de Informação de Mercados Agrícolas
VA	Valor Atual
VAL	Valor Atual Líquido
V4b	Value Advisory Services for Business
WACC	<i>Weighted Average Cost of Capital</i>

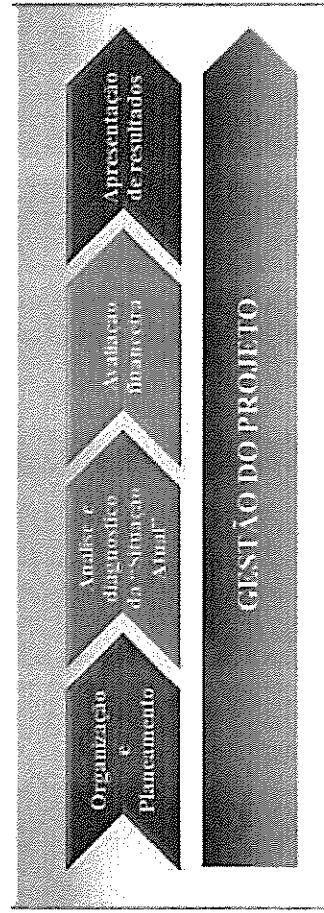
1. ENQUADRAMENTO

1.1. OBJETIVO E ÂMBITO DO TRABALHO

O presente trabalho tem por objetivo aferir o valor patrimonial do Matadouro Regional de Mafra, S.A. à data de 31 de Dezembro de 2012, e consequentemente, o valor da participação social do Município de Mafra na mesma.

1.2. METODOLOGIA

A forma como prestamos os nossos serviços é sempre um compromisso de trabalhar em colaboração com os nossos clientes no sentido de lhes proporcionar o maior valor acrescentado possível. Face à importância do presente projeto, desenhámos e preparamos uma abordagem metodológica que apresentamos na figura seguinte e poderão ver de modo detalhado na nossa proposta:



Na aferição do valor de mercado do **MRM**, conforme vosso convite, utilizar-se-ão dois métodos geralmente aceites para este tipo de projeto, nomeadamente:

- **Avaliação pelo Método do Rendimento ou Discounted Cash Flows (DCF)**. Segundo este método de avaliação, o valor de um ativo é obtido pelo desconto (reportado ao momento da avaliação) de todos os *cash flows* futuros gerados por esse ativo, incluindo o valor residual;
- **Análise pelo Método dos Múltiplos** – este método permite estabelecer uma base comparativa com empresas similares e comparáveis no mesmo sector de atividade, através da determinação de fatores de multiplicação a indicadores económico-financeiros chave do **MRM**.

1.3. INFORMAÇÃO

A definição dos pressupostos utilizados e os cálculos efetuados tiveram por base informação interna e externa ao **MRM**, a referir:

- Informação disponibilizada pelos responsáveis do **MRM**, nomeadamente:
 - Projeto de Investimento no âmbito do AGRO - Programa Operacional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Medida 2 – Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas – de Fevereiro de 2003;
 - Relatórios & Contas de 2005 a 2011;
 - Balanços gerais de 2009 a 2012;
 - Modelo 22 e Informação Empresarial Simplificada referente ao exercício de 2011;
 - Plano de Atividades e Orçamento de 2012;
 - Informação do domínio público (indicadores macroeconómicos e fiscais, disponibilizados pelo INE e pelo Banco de Portugal);
 - Informação sobre o setor (associações do setor e análises setoriais);
 - Perspetivas futuras dos responsáveis do **MRM** com base na atividade histórica do **MRM** e na informação sobre o setor de atividade.

1.4. RESTRIÇÕES E LIMITAÇÕES

Gostaríamos de salientar que a avaliação de empresas não é uma ciência exata, pelo que, os valores a alcançar, que em todo o caso consideraremos razoáveis e defensáveis tendo em conta a informação que nos for disponibilizada e por nós obtida, assentam em metodologias e técnicas normalmente adotadas, e podem servir de base para negociações, mas outros poderão chegar a outras conclusões diferentes e utilizar outras metodologias.

O presente trabalho não inclui quaisquer procedimentos que visam confirmar a exactidão e totalidade da informação de caráter não-financeiro ou outra incluída neste relatório, disponibilizada pelo Município de Mafra e pelo Matadouro Regional de Mafra, S.A. ou por outras fontes de domínio público, pelo que não assumiremos qualquer responsabilidade a este respeito.

Na medida em que surgem, frequentemente, situações / circunstâncias imprevistas, é expetável que existam diferenças entre as projeções e os resultados reais a alcançar. Assim, a V4B não assume qualquer responsabilidade ao nível do cumprimento por parte do *MRM* dos resultados previstos.

Do mesmo modo, salientamos que nenhuma atividade ou produto resultante, no âmbito deste trabalho, implica ou constitui garantia da continuidade das operações objeto deste trabalho.

1.5. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Salientamos, que disponibilizamos o presente relatório ao Município de Mafra e ao *MRM*, o qual confirmaram que, na medida do seu conhecimento e convicção, o relatório não contém quaisquer erros ou omissões materialmente relevantes e representa de uma forma apropriada a expetativa quanto ao valor patrimonial do *MRM*

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente trabalho tem por objetivo asferir o valor patrimonial do Matadouro Regional de Mafra, S.A. e, consequentemente, do valor da participação social (93,32%) do Município de Mafra.

A asferição do valor patrimonial do *MRM* foi realizada com referência a 31 de Dezembro de 2012, e conforme vosso convite, utilizamos dois métodos geralmente aceites para este tipo de projeto, a referir:

- Método do Rendimento;
- Método dos Múltiplos

As projeções económico-financeiras foram realizadas até 2018 por forma a permitir uma análise a longo prazo e assumiu-se como pressuposto a continuidade do *MRM* para além do horizonte temporal do estudo, repetindo-se no futuro, a atividade estimada no último ano da análise previsional.



A definição dos pressupostos de evolução subjacentes tiveram em consideração:

- Elementos contabilísticos sobre a evolução histórica da atividade do *MRM*;
- Elementos disponíveis sobre a evolução do setor de atividade do *MRM*;
- Perspetivas dos responsáveis do *MRM* sobre a evolução da atividade do *MRM* e dos respetivos custos associados, por nós revistos e equacionados.

Fonte: Matadouro Regional de Mafra, S.A.

O Matadouro Regional de Mafra, S.A. foi constituída em 2001 e tem por objeto social o comércio e indústria transformadora de gado e carnes verdes e produtos provenientes do abate.

O Matadouro Regional de Mafra, S.A. foi inaugurado no dia 5 de Março de 2004 e em 8 de Março de 2004 realizou o primeiro abate experimental, assumindo atualmente um lugar de referência no setor de abate de bovinos, ovinos e caprinos a nível nacional.

A sua atividade é composta por:

- Vendas de mercadorias (couros e peles) e subprodutos (gorduras e ossos);
- Serviço de abate de bovinos, ovinos e caprinos;
- Serviço de eliminação de subprodutos (sangue, vísceras, cabeças, entre outros);
- Outros serviços (remoção de coluna vertebral, análises laboratoriais, inspeções sanitárias, lavagens).

A estimativa das vendas de mercadorias (couros e peles) e prestações de serviços de abate foi realizada com base nos seguintes cenários de avaliação, em função das considerações e expectativas dos responsáveis do *MRM* e as perspetivas de evolução do setor.

CENÁRIOS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<u>Cenário A</u>						
Redução da atividade em 2013 face a 2012, para o nível médio registados em 2011 e manutenção nos anos seguintes.						
Taxa de Crescimento Real						
Vendas de Mercadorias	-10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviço de Abate	-10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<u>Cenário B</u>						
Redução da atividade em 2013 face a 2012, para os níveis médios registados entre 2009 e 2011 e manutenção nos anos seguintes.						
Taxa de Crescimento Real						
Vendas de Mercadorias	-7,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviço de Abate	-7,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

As perspetivas sobre a evolução da atividade do **MRM** refletidas nos cenários de avaliação tem por base:

- O peso substancial dos abates de bovinos na atividade do **MRM** (62% do número de animais abatidos e 85% dos proveitos, em termos médios, entre 2009 e 2012);
- A conjuntura económica nacional e internacional desfavorável com os seguintes impactos:
 - Contração do consumo interno de carne de bovino, sendo dada preferência a carnes mais baratas;
 - Elevada volatilidade das cotações do couro e peles (cotação máxima em 2012);
 - Carteira de clientes do **MRM** constituída essencialmente pelo cliente tradicional (talhos).
- Operadores concorrentes dependentes das grandes superfícies e distribuidores provocando grandes oscilações na produção dos restantes operadores do setor;
- Adoção de políticas de redução de preço por alguns operadores concorrentes do **MRM** em dificuldades financeiras e económicas

Assim, considerando os dois cenários identificados anteriormente, o valor patrimonial do **MRM** e da participação do Município de Mafra com referência a 31 de Dezembro de 2012, é de cerca:

Cenários	Valor Patrimonial do MRM	Valor da participação do Município de Mafra
Cenário A	3,2 milhões e euros	3,0 milhões de euros
Cenário B	3,6 milhões de euros	3,4 milhões de euros

O Múltiplo do EBITDA no Cenário A e no Cenário B situa-se em 7,13 e 8,01, respetivamente, face ao Enterprise Value calculado através do Método do Rendimento. Estes valores são próximos do normalmente verificado em processos de transação suportando desta forma a avaliação efetuada pelo Método do Rendimento.

3. CARACTÉRIZAÇÃO DO MRM

3.1. O MRM

Denominação Social	Matadouro Regional de Mafra, S.A.
Data de Constituição	25 de Janeiro de 2001
Atividade	Comércio e indústria transformadora de gado, carnes verdes, e produtos provenientes do abate CAE Principal – 10110
Sede Social	Rua do Matadouro nº1, Fomainhas, 2644 – 002, São Miguel de Alcainça
Capital Social	750.000 euros
Forma Jurídica	Sociedade Anónima
NIPC	505 004 232
Estrutura Acionista	Câmara Municipal de Mafra (93, 32 %) Caixa de Crédito Agrícola (4%) Associações Agricultores do Concelho de Mafra (0, 67%) Associação de Defesa Sanitária do Concelho de Mafra (0, 67%) Cooperativa de Produtores e Comerciantes Agro-Pecuários do Concelho de Mafra, C.R.L. (0, 67%) Matadouro Regional de Mafra, S.A. "ações próprias" (0, 67%)

Conselho
de Administração
e Conselho
Técnico

A sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A. foi constituída com o objetivo principal de potenciar economicamente a região onde se insere através da criação de fatores de sustentação da atividade e desenvolvimento económico integrado, dado que na região da grande Lisboa e Oeste não existiam matadouros em funcionamento desde o encerramento da Fricarnes, S.A..

A região do concelho de Mafra possui características marcadamente agrícolas, onde o pequeno agricultor tem uma preponderância elevada. Em 2003, o concelho contava com cerca de 750 produtores de bovinos, ovinos e caprinos inscritos na Associação Sanitária do Concelho de Mafra, sendo o encabeçamento (número de animais por produtor) de 9,3 nos bovinos e 35 nos pequenos ruminantes.

O Matadouro Regional de Mafra é uma infraestrutura de grande importância económica na região, quer pela importância do negócio da fileira animal que é desenvolvida por inúmeros produtores a nível local, a nível da região da grande Lisboa e a nível nacional, quer pela proximidade do grande mercado da Grande Lisboa.

A atividade do **MRM** traduziu-se em benefícios para a região, nomeadamente:

- A manutenção e consolidação do interesse público e social, expresso na garantia da confiança e na qualidade da carne comercializada na região;
- O aumento da confiança de todos os clientes do matadouro e dos consumidores na qualidade da carne comercializada na região;
- A criação de motores de desenvolvimento através da criação de efeitos de sinergia significativos entre os produtores e os comerciantes de carne.

A localização do Matadouro Regional de Mafra permite aos produtores locais obter poupanças elevadas nos custos com transporte (com reflexos significativos no preço final do produto), que associadas à qualidade do serviço prestado, traduz-se em vantagens competitivas para todos os agentes económicos da região neste setor. Tal aspecto tem permitido a obtenção pelo **MRM** de uma quota de mercado substancial no mercado do abate regional.

3.2. ESTRATÉGIA

As opções estratégicas do **MRM** no período 2003 – 2013 visaram a consolidação dos fatores críticos de sucesso do **MRM** e a conquista de vantagens competitivas, através das seguintes medidas:

- Comunicação de uma nova imagem e construção de um novo edifício industrial;
- Modernização da tecnologia de processo (sistemas de produção que permitem atingir elevados padrões de qualidade do serviço prestado assim como a racionalização dos recursos utilizados e paralelamente, o equilíbrio da capacidade de abate ao longo de todo o processo);
- Modernização do parque de equipamentos e racionalização do processo produtivo;
- Implementação de sistema de informação e de apoio à gestão.

O Plano Estratégico implementado pelo **MRM** teve duas grandes fases:

- **Primeira fase:** realização de investimentos designados por sustentação e consolidação dos fatores críticos de sucesso, implementada até meados do segundo semestre de 2003;
- **Segunda fase:** realização de investimentos de gestão e posteriormente de alargamento territorial designado gestão profissional e reconquista de clientes, implementada após a finalização da primeira fase.

Os investimentos realizados no âmbito do Plano Estratégico abarcaram diferentes áreas procurando reforçar a posição do **MRM** no mercado:

- **Área comercial:** implementação de diversas ações de divulgação das novas condições de trabalho assim como das novas capacidades de prestação de um serviço de qualidade;
- **Área administrativa:** aquisição de hardware e software para implementação de um sistema de informação de gestão;
- **Área produtiva:** construção de um edifício de raiz e aquisição de novas linhas de abate de animais para racionalização dos recursos produtivos, aumento do grau de automatização da produção, assim como, para a homogeneização da capacidade produtiva de todas as secções (abate e refrigeração).

O Plano Estratégico implementado dotou ainda o **MRM** dos meios necessários para o cumprimento de elevados padrões de qualidade, designadamente ao nível do bem-estar dos animais, das condições sanitárias durante todo o processo de manipulação, assim como na redução do risco de todos os impactos ambientais resultantes do desenvolvimento da sua atividade económica.

A estratégia atual do **MRM** tem por base as seguintes orientações:

- Conquista de quota de mercado através da captação de novos clientes e reafirmação dos pontos fortes reconhecidos pelo mercado: o posicionamento geográfico, a qualidade dos recursos, a capacidade de inovação, a relação franca e transparente com todos os clientes, fornecedores e colaboradores;
- Criação de efeitos de sinergia ao nível das diferentes áreas da fileira animal no concelho e capitalização de recursos no concelho;
- Entrada no mercado do abate de touros corridos com elevado potencial quer ao nível do abate quer de outros serviços prestados pelo **MRM**.

3.3. BREVE HISTÓRICO

2001	25 de Janeiro - Constituição da Matadouro Regional de Mafra, S.A. com sede no Terreiro D. João V, freguesia e concelho de Mafra e Capital Social € 750.000 (setecentos e cinquenta mil euros)
2004	5 de Março - Inauguração do Matadouro Regional de Mafra 8 de Março - Realização do primeiro abate experimental
	Realização de investimentos no montante de 302 mil euros na construção de sala de desmanche, aquisição de duas câmaras frigoríficas e melhorias da zona da abegaria e de expedição
2005	Aprovação da Candidatura a Apoios e Incentivos do IFADAP através do Programa AGRO Medida 2 no montante total de 680 mil euros Volume de Negócios ultrapassou 1,6 milhões de euros e atingiu 4% de quota de mercado na prestação de serviços de abate de bovinos a nível nacional
	Início do serviço de remoção da coluna vertebral nos bovinos com mais de 24 meses
2006	Realização de investimentos no montante de 40 mil euros em melhorias na nave de abate Volume de Negócios de cerca de 1,9 milhões de euros, 4% de quota de mercado na prestação de serviços de abate de bovinos a nível nacional e volumes máximos de animais abatidos próximos da capacidade máxima
	11 de Dezembro - 50 mil abates acumulados desde o início da atividade
	Início do serviço de abate de bovinos com mais de 30 meses
2007	Realização de investimentos no montante de 40 mil euros em melhorias na nave de abate Volume de Negócios ultrapassou 1,9 milhões de euros e atingiu 5% de quota de mercado na prestação de serviços de abate de bovinos a nível nacional
	Realização de investimentos no montante de 55 mil euros na aquisição de uma viatura leiga de passageiros, melhorias na nave de abate, adaptações de equipamentos nos sistemas de aqucimento de águas, na rede de frio, no equipamento da ETARI e na abegaria
2008	Início do serviço de abate de vitelos (Bovinos de 8 a 12 meses) Cumprimento dos objetivos propostos na Candidatura ao Programa AGRO
	Inicio do serviço de abate de touros corridos (1.500 abates)
2009	Realização de investimentos no montante de 100 mil euros na reformulação da canalização de água quente, na construção de um tanque anóxico com a capacidade de 130 m ³ , na instalação de duas bombas e um agitador, na construção de novos compartimentos e instalação de bebedouros na abegaria, na aquisição de ferramentas para a nave de abate
	16 de Novembro - 100 mil abates acumulados desde o início da atividade
2010	Início do serviço de abate de bovinos com mais de 30 meses Realização de investimento no montante de 67 mil euros na aquisição de equipamentos de processos, na realização de melhorias na nave de abate, na abegaria e na ETARI
	Inicio do serviço de abate de bovinos com mais de 72 meses devido à subida do preço da carne
2011	Realização de investimentos no montante de 45 mil euros em melhorias na nave de abate, na abegaria, na ETARI e na área administrativa

Fonte: Relatório & Contas 2005 a 2011 da MRM

3.4. A ATIVIDADE

A atividade do **MRM** consiste em:

- Venda de mercadorias (couros e peles) e subprodutos (gorduras e ossos);
- Serviço de abate de bovinos, ovinos e caprinos;
- Serviço de eliminação de subprodutos (cabeças, sangue, vísceras, entre outros);
- Outros serviços (remoção de coluna vertebral, análises laboratoriais, inspeções sanitárias e lavagens).

Em termos médios, desde 2005 foram abatidos anualmente no Matadouro Regional de Mafra cerca de 26 mil animais, atingindo o valor máximo em 2012 de 31 mil animais. Os bovinos representaram em média 62% dos animais abatidos anualmente (58% em 2012).

	NÚMERO DE ANIMAIS ABATIDOS					
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Bovinos	13.323	14.966	15.124	17.052	17.289	16.831
Ovinos	7.733	7.172	10.303	6.512	5.922	9.504
Caprinos	1.290	1.662	2.381	1.431	1.474	2.016
						2.430
						3.698

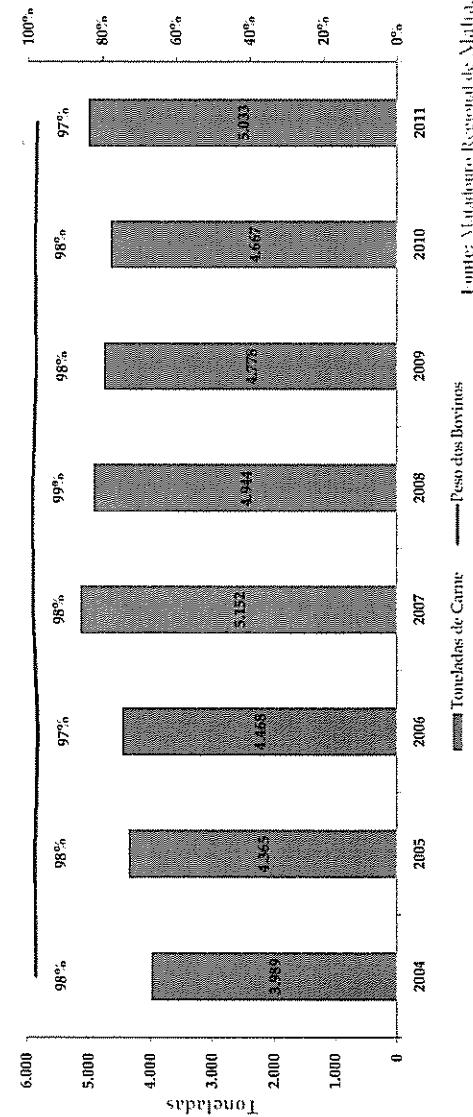
Fonte: Matadouro Regional de Mafra, S.A.

De acordo com os responsáveis do **MRM**, o volume de atividade do Matadouro Regional de Mafra registado em 2012 encontra-se próximo da capacidade máxima instalada do matadouro devido à característica deste setor de concentração dos abates no início de cada semana.

Entre 2005 e 2007, as toneladas de carne obtidas no serviço de abate cresceram 29% devido aos seguintes fatores:

- Ligeiro acréscimo do preço da carne de bovino incentivando os produtores, os retalhistas e os grossistas em relação a anos anteriores;
- Aumento da carteira de clientes;
- Introdução do serviço de abate de bovinos com mais de 30 meses.

VOLUME DE CARNE DE ANIMAIS ABATIDOS



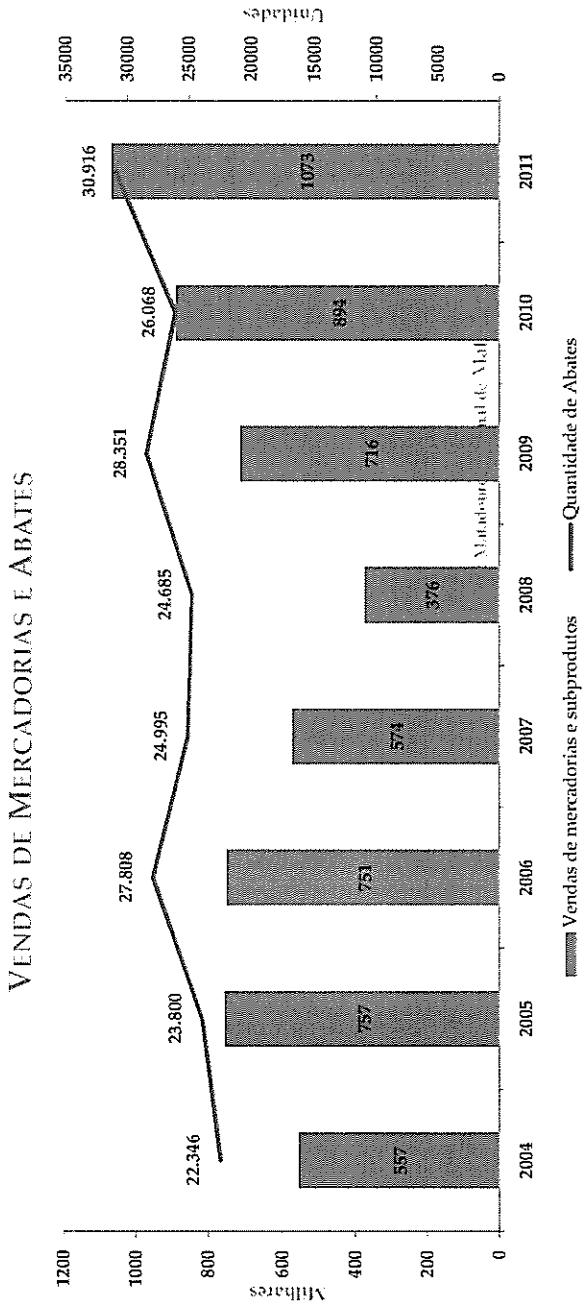
Fonte: Matadouro Regional da Matifia, S.A.

Entre 2008 e 2011 registou-se uma redução de 9% nas toneladas de carne obtidas no serviço de abate pelos seguintes motivos:

- Aumento da preferência dada pelo mercado a carnes com preços de venda mais reduzidos;
- Dificuldade em manter o nível de preços dos serviços de abate, resultante dos preços praticados pelos operadores concorrentes mais próximos na tentativa de aumentar os respetivos volumes de atividade, aspecto que gera maiores dificuldades na fidelização de clientes.

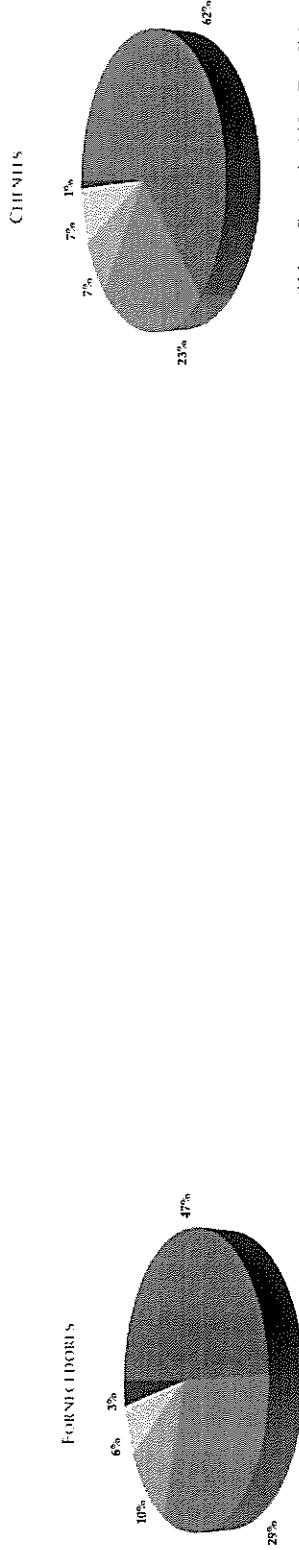
Em 2012, as toneladas de carne resultantes do serviço de abate aumentaram 8% face a 2011. Desde o início da atividade do matadouro que os bovinos representam em média 98% das toneladas de carne, independentemente, do volume de animais abatidos.

As vendas de mercadorias (couros e peles) e subprodutos dependem do volume de animais abatidos e das cotações dos couros e peles no mercado, pelo que entre 2006 e 2008, apesar da estabilidade verificada no volume de animais abatidos as vendas reduziram-se de forma acentuada.



O aumento da cotação dos couros e peles no mercado a partir de 2009 teve um impacto significativo no crescimento das vendas, para além do maior aproveitamento dos subprodutos para venda.

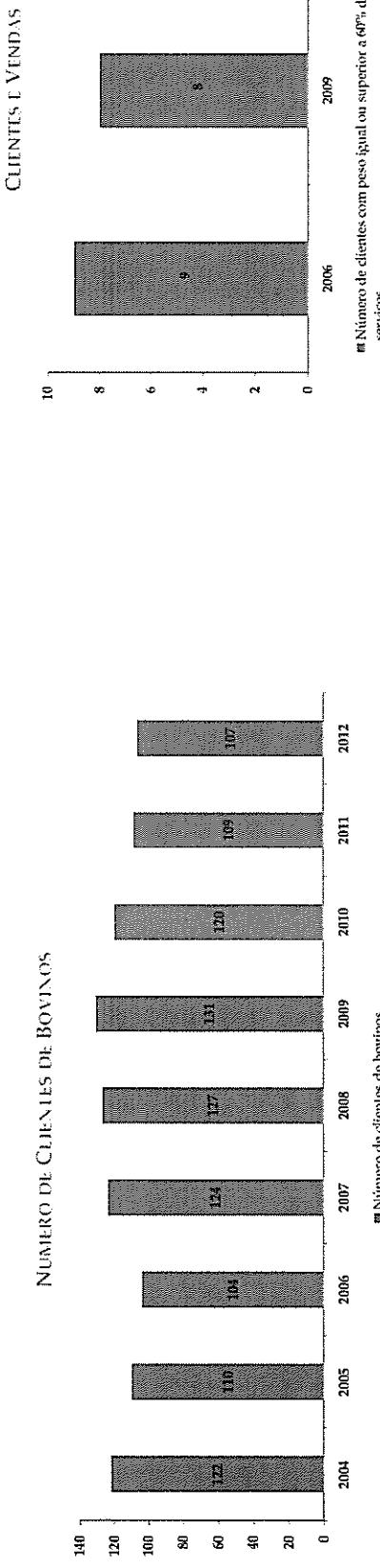
A maioria dos clientes e fornecedores do **MRM** está sedecada no Distrito de Lisboa e mais especificamente no concelho de Mafra. No caso dos fornecedores é de salientar o peso do concelho de Torres Vedras (29%) e ao nível dos clientes o peso do concelho de Sintra (23%).



Fonte: Relatório & Contas 2011 da MRM

Fonte: Relatório & Contas 2011 da MRM

A evolução do número de clientes de bovinos que recorreram ao serviço de abate na MRM e a evolução da distribuição dos abates pelos clientes de bovinos é a apresentada no gráfico seguinte:



Fonte: Mataadouro Regional de Mafra, S.A.

Fonte: Mataadouro Regional de Mafra, S.A.

Fonte: Relatório & Contas 2011 da MRM

Câmara Municipal de Mafra
Mataadouro Regional de Mafra

3.5. ENVOLVENTE EXTERNA

3.5.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A trajetória de evolução da economia mundial, e mais em particular da economia portuguesa, têm apresentado uma tendência de abrandamento desde 2008, após o início da crise financeira mundial.

O ano de 2012 ficou marcado por um grande abrandamento da atividade económica dos países desenvolvidos, alguns dos quais representam os principais destinos das exportações nacionais, aspecto que provocou efeitos negativos na economia nacional.

A crise financeira internacional e a atual conjuntura económico-financeira do país, estabelece um cenário pouco animador no que se refere ao desenvolvimento económico nos próximos anos. Tal é substanciado pelas previsões mais recentes do Banco de Portugal.

Relativamente ao consumo privado, o Banco de Portugal prevê uma variação negativa de 5,5% e 3,6% para 2012 e 2013 respetivamente. Para o consumo público, estima-se que também ocorra uma variação negativa na ordem dos 4,5% e 2,4% em 2012 e em 2013 respetivamente. O crescimento das exportações estimado para 2012 (4,1%) é inferior ao registado em 2011.

Os dados da taxa de desemprego para o terceiro trimestre de 2012, ou seja corresponde a um incremento de 1,9 p.p. face ao ano anterior.

O ano de 2011, ficou marcado pela contribuição positiva do setor primário e da indústria no crescimento. Numa análise histórica, o setor primário manteve-se estável ao longo dos anos (desde 2007 até 2011), verificando mesmo um aumento de 0,2%.

THE COMPONENTES DA DESPESA	2011	2012	ESTIMATIVA	2013 PREVISÃO
Produção Interna Bruto - taxa de variação anual (em percentagem)	-1,7	-3	-1,9	
Consumo Privado - taxa de variação anual (em percentagem)	-3,8	-5,5	-3,6	
Consumo Público - taxa de variação anual (em percentagem)	-4,3	-4,5	-2,4	
Formação Bruta de Capital Fixo - taxa de variação anual (em percentagem)	-10,7	-14,4	-8,5	
Procura Interna - taxa de variação anual (em percentagem)	-5,7	-6,9	-4	
Exportações - taxa de variação anual (em percentagem)	7,2	4,1	2	
Importações - taxa de variação anual (em percentagem)	-5,9	-6,9	-3,4	
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES				
Inflação - medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	3,6	2,8	0,9	
EVOLUÇÃO DO DEMANDA DE TRABALHO				
Emprego	-0,6	-3,7	-1,9	
Taxa de Desemprego	14	15,91	ND	
BALANÇAS DE AVAÇAS, CORRENTE E DE CAPITAL (EM % DO PIB)				
Balança Corrente e de Capital - taxa de variação anual (em percentagem)	-5,3	-0,1	3,1	
Balança de Bens e Serviços - taxa de variação anual (em percentagem)	-3,3	0,3	3,1	

Fonte: Banco de Portugal

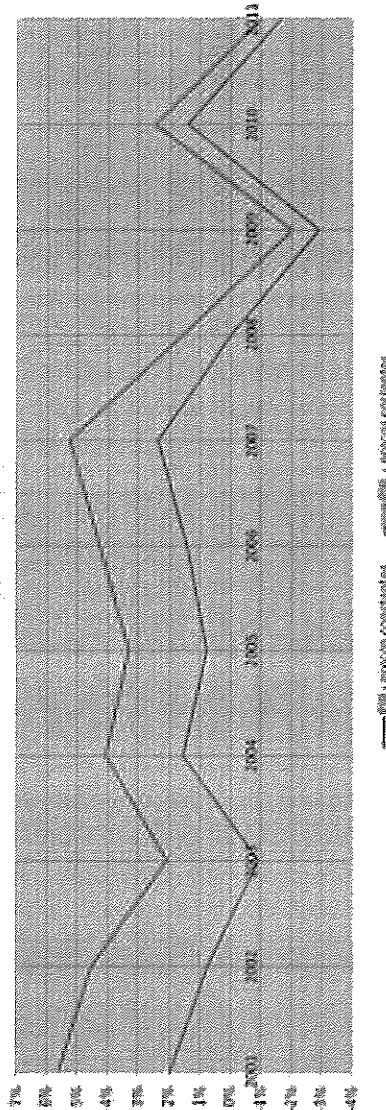
PIB

Segundo o Banco de Portugal, conforme quadro anterior, para 2012, estima-se uma redução do PIB de 3%, tal como se prevê ainda que em 2013 ocorra uma nova redução no PIB de 1,9%.

Analisando a evolução do PIB português desde 2001, verifica-se que o PIB real não apresenta um luxo de crescimento.

Após a crise global de 2009, em 2010 verificou-se uma breve recuperação do PIB real português. No entanto, em 2011 registrou-se novamente uma variação real negativa.

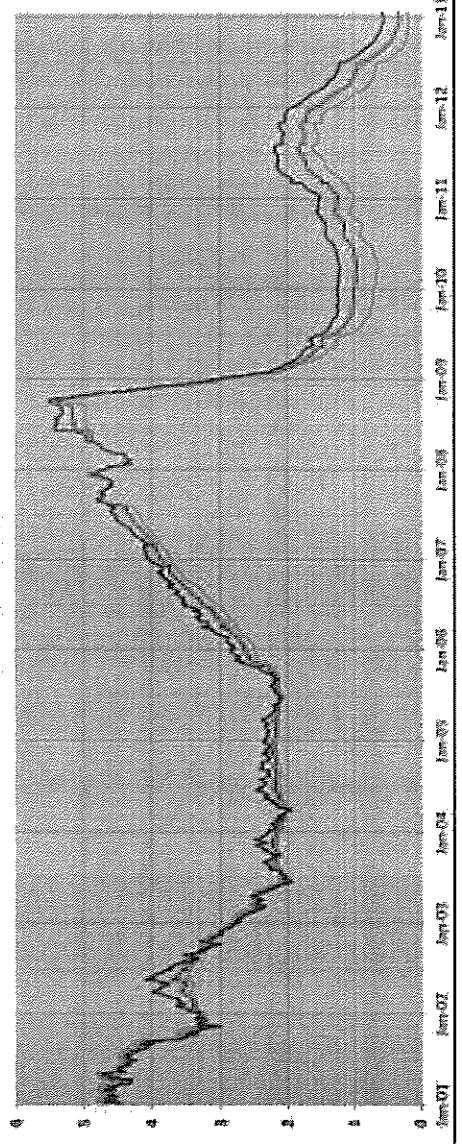
Evolução do PIB (%)



Fonte: INE.

Taxas de Juro

Indexantes EURIBOR (%)



Fonte: INE.

Ao nível da Euribor, a tendência no ano de 2012 foi de um acentuado decréscimo das taxas nas diversas maturidades.

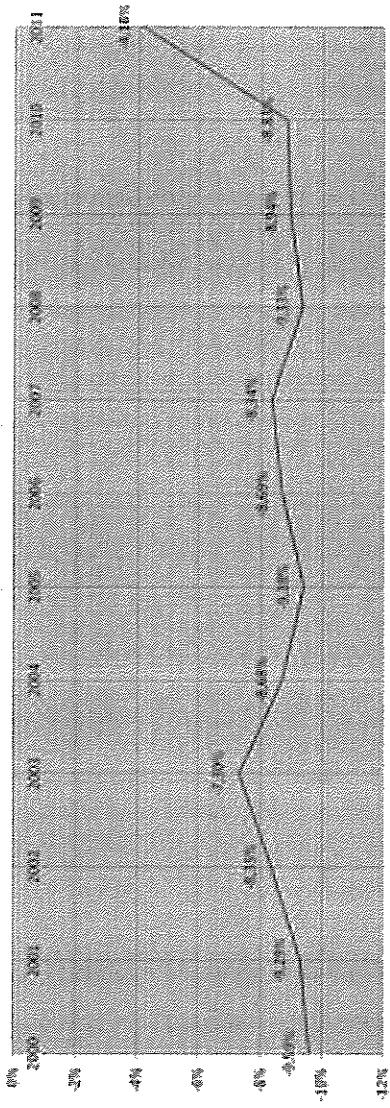
Também aqui a última década, apresenta um fluxo de tendência de baixa, entre 2001 e 2013, o que deverá demarcar um fim de ciclo.

Fonte: INE.

Balança Comercial

O saldo negativo da balança comercial tem vindo a atenuar-se, em particular, no ano de 2011, onde se registou-se uma forte redução do défice da Balança Comercial, estabelecendo-se o défice em aproximadamente 4%, cerca de metade da média da última década.

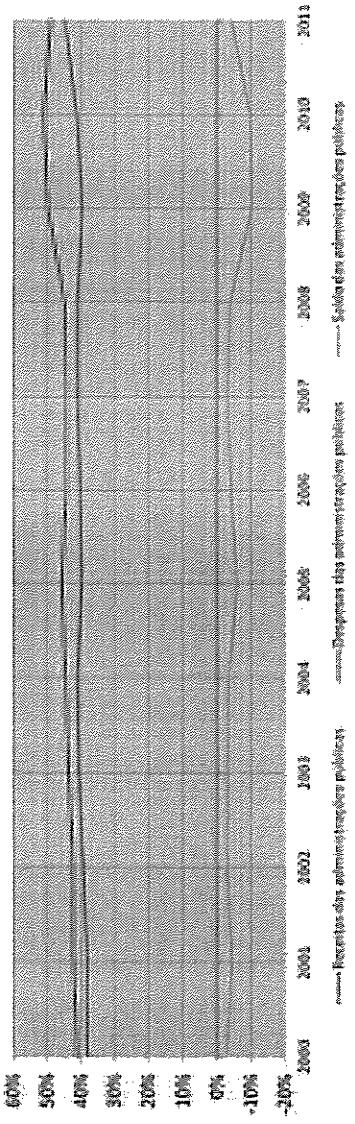
Balança Comercial - preços constantes em % do PIB



Fonte: INI

Saldo Orçamental

Receita e Despesa das Administrações Públicas em % do PIB



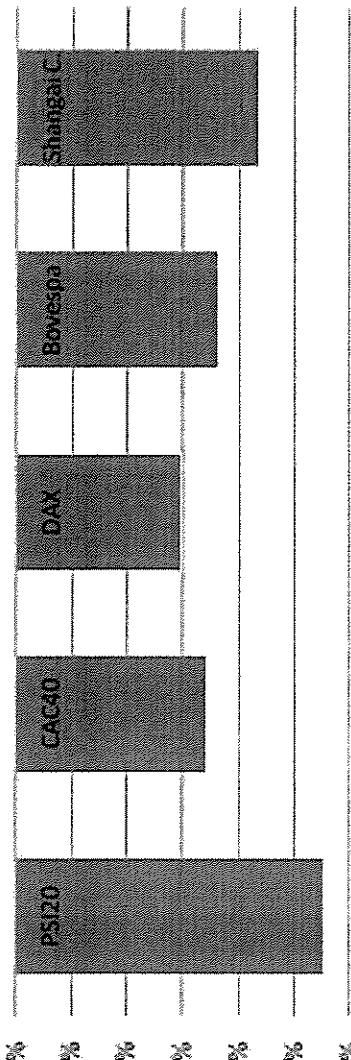
Fonte: INI

Em virtude da implementação das medidas de controlo orçamental acordadas com a TROIKA durante o primeiro semestre de 2011, registou-se uma redução de 5,6 p.p. no défice orçamental, fixando-se este indicador em 4,2%.

Mercados

Em 2011, os mercados acionistas também foram fortemente afetados com quedas bastante significativas nos índices de maior relevo, como é o caso do DAX, CAC40 e PSI20 com quedas na ordem dos -14,7%, 17% e 27,6%, respetivamente. A acompanhar este facto, nos países cujos crescimentos do PIB foram bastante positivos, como é o caso da China e Brasil, ao centrorem as suas energias monetárias no controlo da inflação, originou também uma quedas das respetivas bolsas acionistas. *Bovespa* contraiu sensivelmente 18% enquanto a Shangai Composite sofreu uma queda de quase 22%.

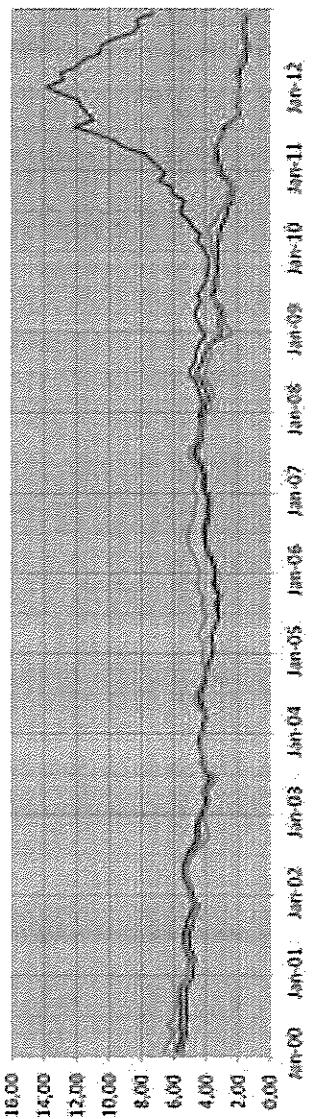
Retorno dos Índices Acionistas no Ano de 2011 Fonte: Bloomberg



Fonte: INE e Banco de Portugal

Mais concretamente em Portugal, o ano de 2011 foi bastante marcado pelo deterioramento das condições de financiamento. Esta situação deu origem às revisões do *rating* da dívida soberana nacional. O rating foi primeiramente revisto em baixa pela agência de notação financeira Moody's. A 31 de dezembro de 2011, Portugal encontrava-se numa grave situação onde o seu spread de dívida a 10 anos se situava a 11,50% acima da dívida soberana da Alemanha.

Taxa de rendibilidade de OT a taxa fixa - 10 anos (média mensal; %)

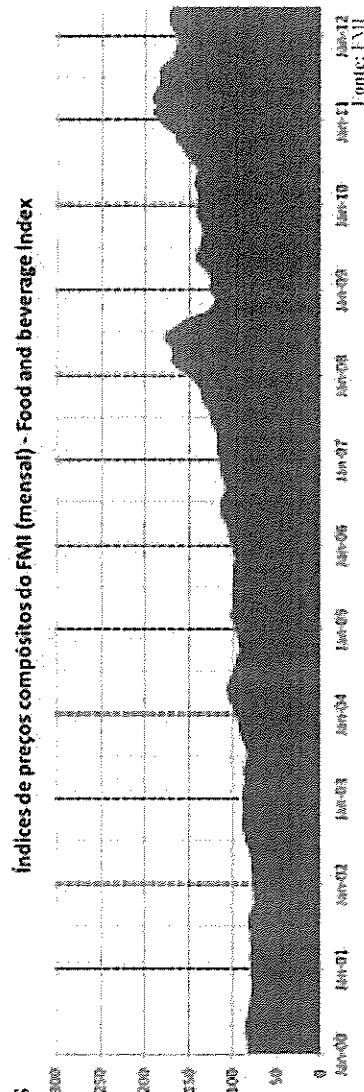


Fonte: INE

Sector Alimentar

Tendo em consideração a especificidade do setor em que o *MRM* se encontra inserido, importa compreender a evolução dos preços ligados ao setor alimentar, sendo natural que a evolução dos preços dos produtos alimentares afete a elasticidade da procura.

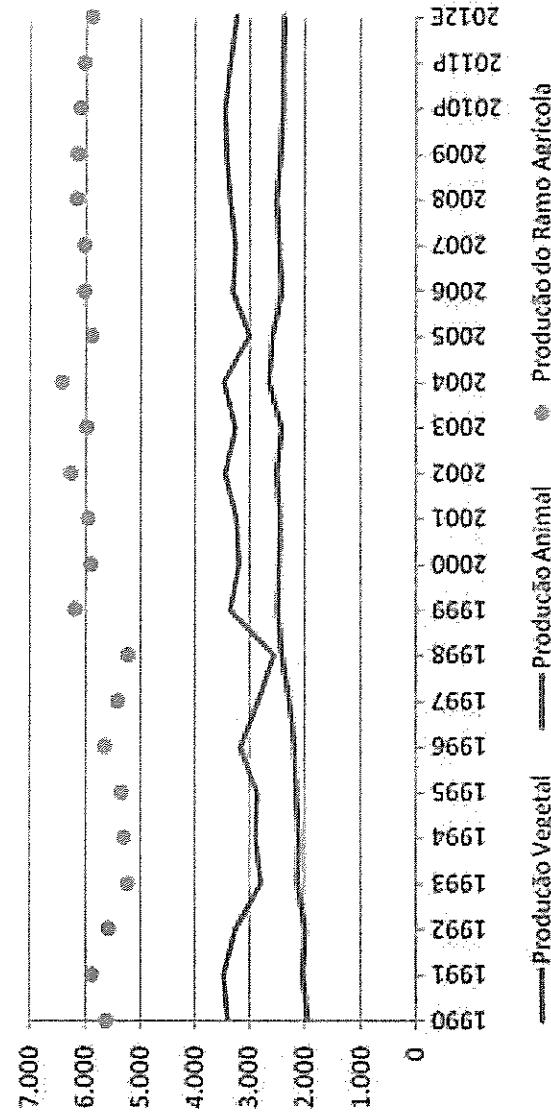
Comparativamente com outros tipos de *commodities*, os índices de preços compósitos ligados a produtos de alimentação e bebidas apresentam um crescimento significativamente inferior. Entre Janeiro de 2000 e Dezembro de 2012, o índice de preços compósitos – produtos alimentares e bebidas cresceu aproximadamente 70%.



3.5.2. ENQUADRAMENTO SECTORIAL

Setor Agrícola e Pecuário

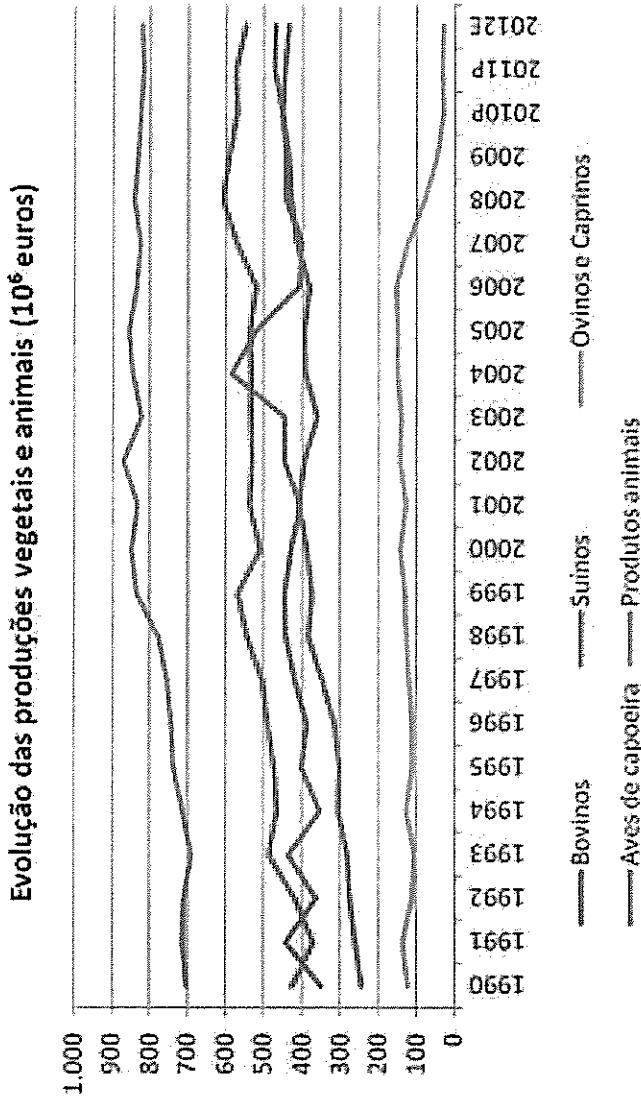
Evolução da produção do Ramo Agrícola e das produções Vegetal e Animal (10^6 euros)



Fonte: INE. Valor da Produção do Ramo Agrícola a preços constantes calculados por volumes, com a referência a 2006. Os dados de 2011 e 2012 são provisórios. Os dados referentes a 2012 correspondem a estimativas.

A atividade do **MRM** encontra-se diretamente ligada ao setor primário, e mais especificamente à atividade pecuária, motivo pelo qual se torna relevante caracterizar a evolução deste setor. No período compreendido entre 1990 e 2011 observou-se um crescimento marginal no valor da produção agrícola total, cuja principal componente é a produção vegetal. Em 2011 a produção vegetal atingiu os 3.277,6 milhões de euros (valor nominal), enquanto que a produção animal alcançou os 2.718,2 milhões de euros (valor nominal). Para efeitos comparativos, e utilizando valores constantes por volumes, no mesmo intervalo temporal a produção animal registou um crescimento de 21,57% face a um decréscimo de 4,93% na produção vegetal.

Os elementos mais dinâmicos na produção animal (caso dos suínos e aves de capoeira) obrigam a um enorme dispêndio nos consumos intermédios. Para agravar mais a situação, estes são na sua maioria consumos importados, o que implicitamente implica que são alvos de uma elevada e crescente volatilidade nos preços. Assim sendo, o valor acrescentado deste setor específico, representa por seu lado, um fragmento de baixa representação no valor acrescentado total da agricultura. Pode dizer-se que em média entre 2007 e 2011, este setor representa apenas 16,4% do VAB agrícola.



Fonte: INE. Valor da Produção do Ramo Agrícola a preços constantes calculados por volumes, com a referência a 2006. Os dados de 2011 são provisórios. Os dados referentes a 2012 correspondem a estimativas.

A produção agrícola concentra-se principalmente no setor dos produtos hortícolas, frutos e vinho, da produção vegetal, da produção de leite e na produção animal. Verifica-se uma crescente importância dos produtos hortícolas que em 2011 chegou a representar 17,3% da produção total.

Introdução ao Setor de Abate de Animais

Matadouro é a denominação utilizada para fazer referência a uma instalação industrial destinada ao abate, processamento e armazenamento de produtos de proveniência animal. Este tem de ser provido de instalações completas com o equipamento adequado para que seja possível realizar não só o abate mas também a manipulação, preparação e conservação das espécies de animais, com uma utilidade completa, racional e perfeita de todos os subprodutos não comedíveis daí provenientes.

Por outras palavras pode-se dizer que um Matadouro é uma empresa com atividade no sector alimentar, na qual se efetua o abatimento de animais para que destes seja possível obter não só carnes como outros produtos destinados ao consumo humano. Estas empresas têm de ser aprovadas pela autoridade competente, que de uma forma global, é a responsável pelos controlos oficiais do modo como os operadores dos matadouros aplicam as regras de bem-estar animal.

Os Matadouros têm-se tornado numa atividade com cada vez maior dimensão e mais automatizada dentro da união europeia. Muitos destes são especializados no abate de apenas uma espécie animal, embora seja bastante comum a existência de matadouros destinados ao abate de várias espécies.

O aumento da dimensão da atividade dentro da UE deve-se, essencialmente, ao facto do número de matadouros ter vindo a diminuir, emergindo matadouros com maior capacidade. Este facto pode ser justificado, em primeiro lugar, por se tratar de um setor competitivo onde o aumento de dimensão faz parte da estratégia de captação de economias de escala.

Em segundo lugar, como usualmente os matadouros dispõem de margens financeiras bastante apertadas, a diversificação para produtos com um maior valor acrescentado muitas vezes só pode ser alcançado com uma maior dimensão que consiga recuperar o capital necessário para investir nessa diversificação.

Outro aspecto que poderá justificar a diminuição do número de matadouros prende-se com o aumento das normas relativas à segurança alimentar, à higiene e à veterinária.

Segurança Alimentar

Este setor apresenta alguns pontos de pressão. No setor da carne em geral, estes fatores de risco prendem-se com aspectos de carácter conjuntural e estrutural, um dos quais a segurança alimentar.

Crises de segurança higiénicas ou sanitárias podem levar o consumidor a perder a confiança nos produtos. Inúmeros foram os casos em que tal sucedeu, como foi o caso da doença das “vacas loucas” ou mais recentemente a crise da gripe A, altamente associada às aves. As consequências que advém destes casos não são passíveis de previsão nem de medição de consequências. Por forma a combater estes efeitos existe uma panóplia de normas e regulamentos ambientais para garantir a segurança alimentar. Outro aspeto que tem sido aprofundado nos últimos anos faz referência ao bem-estar do animal. Estes aspectos estruturais acarretam custos que podem condicionar o rendimento dos produtores de carne.

Nas últimas décadas, a Comunidade Europeia tem aumentado a sua preocupação com a necessidade de providenciar ao consumidor uma maior segurança alimentar. Tendo em conta que a União Europeia é o maior exportador e importador mundial, os estados membros têm focado a importância de rever, completar e modernizar a legislação alimentar na EU.

Os seguintes regulamentos já aprovados são alguns exemplos das leis Europeias destinadas a constituir as regras sanitárias para a produção e colocação dos produtos no mercado:

- Regulamento (CE) N.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004 - Higiene dos géneros alimentícios;
- Regulamento (CE) N.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004 - Estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal;
- Regulamento (CE) N.º 854/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004 - Estabelece regras específicas de organização dos controlos oficiais de produtos de origem animal destinados ao consumo humano.

De acordo com os regulamentos anteriormente referidos, têm vindo a ser adotadas enumerações especificações higiénicas e sanitárias a ter em conta nos matadouros. É ainda relevante notar que a atividade do médico veterinário, executada com fins de inspecção sanitária nos matadouros é fulcral, uma vez que contribui para a obtenção de produtos alimentares com uma qualidade comprovada. Nos últimos anos e devido à coação

legal, a atividade do médico/veterinário inspetor dos matadouros tomou um carácter mais abrangente, não se limitando exclusivamente ao estado de saúde dos animais.

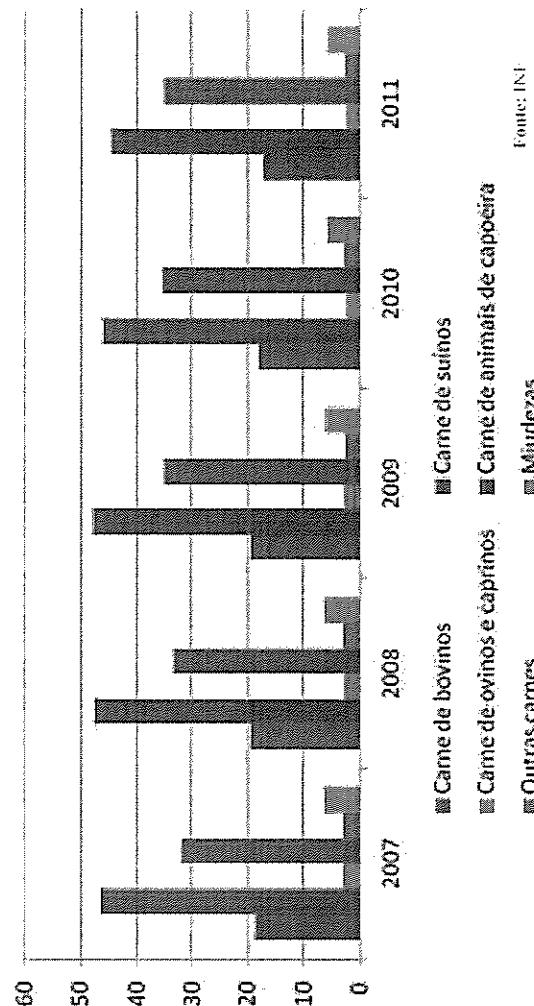
Em suma, a segurança Alimentar é um dos pilares fundamentais da Saúde Pública na medida que é um *esforço coletivo para estabelecer e manter condições que permitam que as pessoas vivam relativamente pouco ameaçadas pela doença ou morte precoce* (ERENDA, D.C. e FRANCO, D.A., *Food Animal Pathology and Meat Hygiene*).

Evolução do setor de abate

O setor do abate, e mais especificamente o setor do abate de bovino, tem registado, nos últimos anos, uma acentuada diminuição no consumo *per capita*. Esta quebra justifica-se pela atual conjuntura económica que redireciona o consumo para carnes de preços mais acessíveis (como é o caso da carne suína).

Consumo de carne

Consumo anual de carne per capita (Kg/hab), por tipo de carne



O consumo *per capita* de carne diminuiu nos últimos dois anos, passando de um consumo total de 113,4 kg/habitante em 2009 para 107,1 kg/habitante em 2011. Esta quebra deve-se essencialmente à quebra no consumo de carne de bovinos e de carne de suínos, para as quais o consumo reduziu respetivamente 2,3kg/habitante e 3,2 Kg/habitante entre 2009 e 2011.

Em termos de importações e exportações Portugal apresenta-se mais como um país importador do que exportador. Ou seja, vem em linha com a nossa balança comercial significativamente negativa.

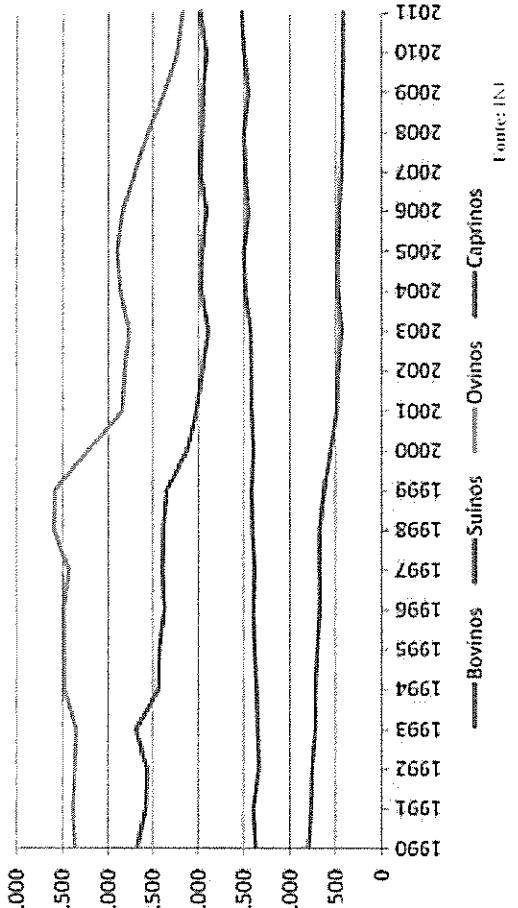
ENTRADA E SAÍDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA E RELACIONADOS COM ESTA ATIVIDADE EM 2011	T	1000 EUROS	VALOR/kg	SAÍDA	
				T	1.000 EUROS VALOR/kg
Carne de bovino (fresca ou refrigerada)	63.784	286.083	4,49	5.264	14.130
Carne de bovino (congelada)	14.277	72.524	5,08	450	3.192
Carne de suíno	100.551	242.798	2,41	20.526	48.768
Carne de ovino e caprino	6.456	36.207	5,61	679	3.081
Miudezas comestíveis diversas	5.105	10.885	2,13	6.536	5.478
Carne e miudezas - aves	42.960	97.415	2,27	15.839	22.898
Outras carnes e miudezas	2.126	10.157	4,78	177	668
Toucinho e outras gorduras	2.826	3.328	1,18	313	404
Carne e miudezas em conserva	6.403	39.030	6,10	2.490	17.067
					6.86

Fonte: INI

Assim, este pode ser um bom sinal de uma oportunidade de negócio e de desenvolvimento.

Produção

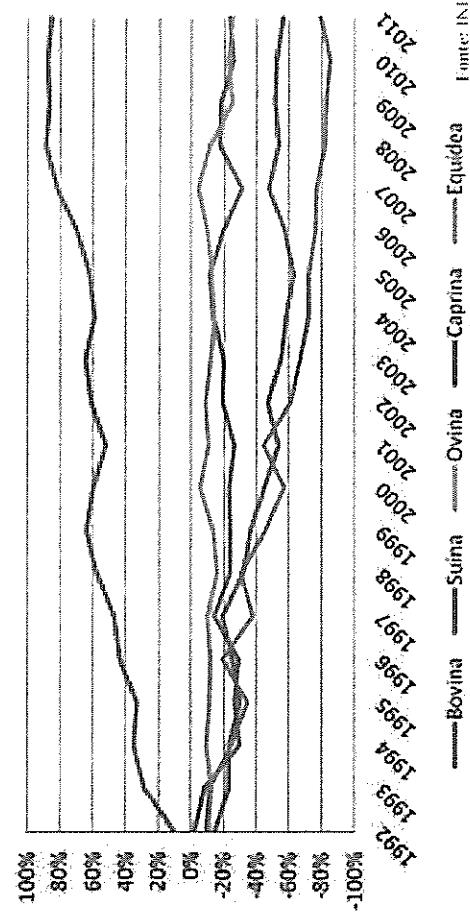
Efeitos animais segundo a espécie (10³ unidades)



Em termos de produção, é de salientar que o gado bovino é o único que apresenta um crescimento do número de animais entre 1990 e 2011, totalizando aproximadamente 1,5 milhões de animais em Portugal em 2011.

Abate de gado

Evolução acumulada gado abatido e aprovado para consumo segundo a espécie (em % do número de cabeças abatidas)

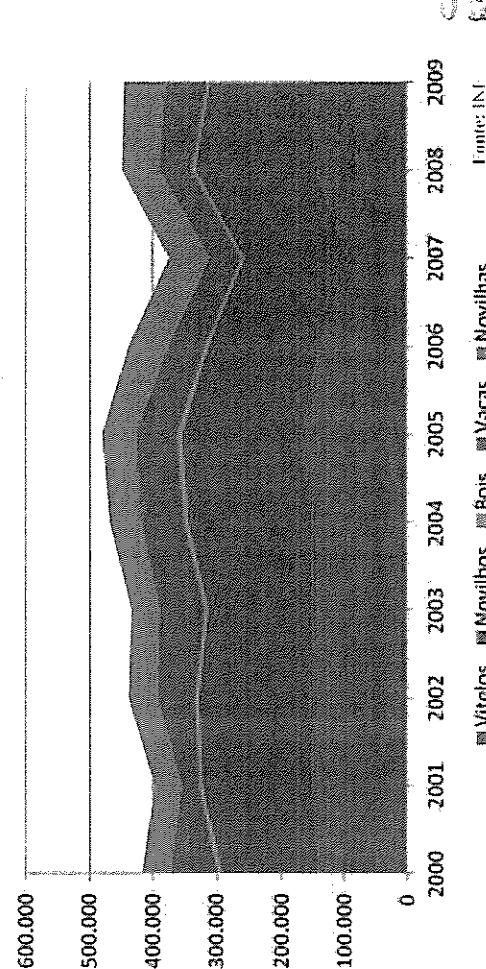


Apesar do decréscimo do número de animais, o gado suíno apresenta um crescimento significativo no número de cabeças abatidas; o número de cabeças abatidas cresceu aproximadamente 80% entre 1992 e 2011. Já no que respeita ao gado bovino, nota-se um decréscimo do número de cabeças abatidas na ordem dos 10%.

Abate de gado bovino

Os vitelos e os novilhos correspondem às categorias com maior representatividade do abate de bovinos.

Abate de bovinos em Portugal (número de cabeças)



Empresas

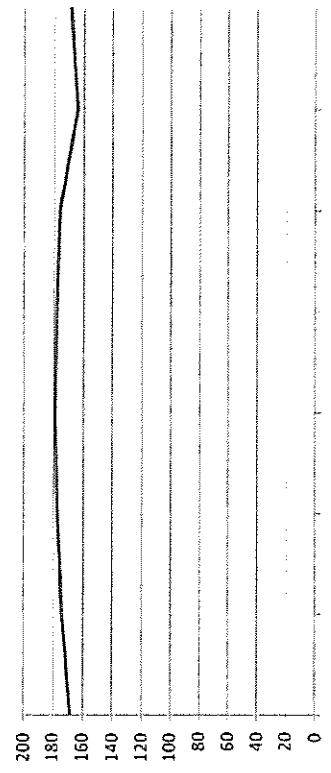
Nos últimos anos, o número de empresas às quais corresponde a CAE Rev.3 10110 – Abate de gado, e na qual se encontra registado o MRM tem mantido uma evolução estável.

Segundo a AEP, as 110 maiores empresas com a CAE REV.3 10110 apresentam um volume de faturação total na ordem dos 626 milhões de euros.

DISTRITOS	N.EMPRESAS	% EMPRESAS	VENDAS (€)	EMPREGADOS
Angra do Heroísmo	1	0,90%	10.665.527	0
Aveiro	9	8,20%	24.084.318	245
Beira	4	3,60%	17.086.496	108
Braga	12	10,90%	88.196.461	799
Bragança	2	1,80%	468.685	10
Castelo Branco	2	1,80%	6.467.442	67
Coimbra	7	6,40%	48.492.499	321
Évora	2	1,80%	3.690.050	180
Faro	1	0,90%	807.915	2
Funchal	1	0,90%	903.283	0
Guarda	6	5,50%	17.048.934	113
Horta	0	0,00%	0	0
Leiria	10	9,10%	18.899.903	204
Lisboa	17	15,50%	74.286.519	548
Ponta Delgada	1	0,90%	3.388.877	33
Portalegre	4	3,60%	15.883.980	162
Porto	14	12,70%	86.582.559	1.354
Santarém	6	5,50%	87.204.784	203
Setúbal	5	4,50%	100.796.289	439
Viana do Castelo	1	0,90%	211.743	12
Vila Real	3	2,70%	5.087.587	81
Viseu	2	1,80%	16.699.254	110
Total	110	100,00%	626.893.095	4.941

Fonte: Associação Empresarial de Portugal

Número de empresas com a CAE Rev.3 : 10110 Abate de gado em Portugal



Fonte: INI

ANIVERSIDADE	N.EMPRESAS		% EMPRESAS	VENDAS (€)	EMPREGADOS
	2004	2005			
Menos de 2 anos	0	0	0,00%	0	0
2 a 5 anos	1	1	1,10%	15.606.784	108
5 a 10 anos	4	4	4,60%	4.943.899	62
Mais de 10 anos	82	94	94,30%	583.295.948	4.616
Total	87	100	100,00%	603.846.631	4.786

Fonte: Associação Empresarial de Portugal

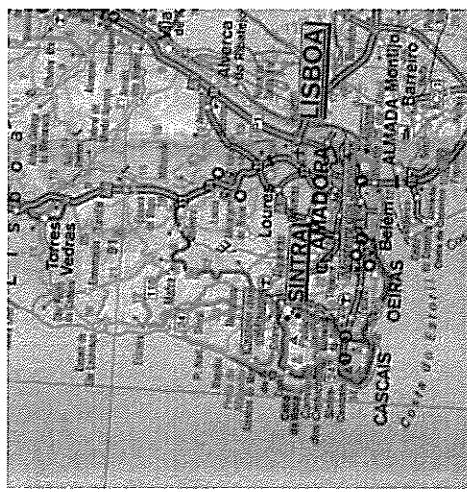
TIPOS DE SOCIEDADE	N.EMPRESAS		% EMPRESAS	VENDAS (€)	EMPREGADOS
	2004	2005			
Empresa Pública	1	1	0,90%	211.743	12
Entidade Pública Empresarial	1	1	0,90%	903.283	0
Soc. Anónima	31	28	20,90%	398.308.422	2.924
Soc. por Quotas	70	63	60,00%	220.903.928	1.875
Soc. Unip. por Quotas	7	6	4,40%	6.505.719	130

Fonte: Associação Empresarial de Portugal

É importante referir que mais de 94%, destas empresas tem mais de 10 anos e atividade e apenas uma é uma entidade pública empresarial local.

3.6. LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A sede e as instalações da Matadouro Regional de Mafra, S.A. estão situadas na freguesia de São Miguel de Alcainça no concelho de Mafra e estão implantadas numa área de 16.050 m².



A localização do Matadouro Regional de Mafra é dotada de boas acessibilidades e redes rodoviárias que beneficiam de forma clara a região e a atividade do matadouro, sendo de salientar:

- Estradas de ligação ao IC 16: tempo de acesso de cerca de 15 minutos;
 - Estradas de ligação ao IC 19: tempo de acesso de cerca de 15 minutos; -
 - Estradas de ligação à Malveira: tempo de acesso de cerca de 15 minutos;
 - Autoestrada A21: ligação A8 - Ericeira;
 - Acessos a Lisboa, Sintra, Cascais, Torres Vedras: cerca de 40 minutos.

As instalações do Matadouro Regional de Mafra são compostas pelas seguintes infraestruturas e equipamentos:

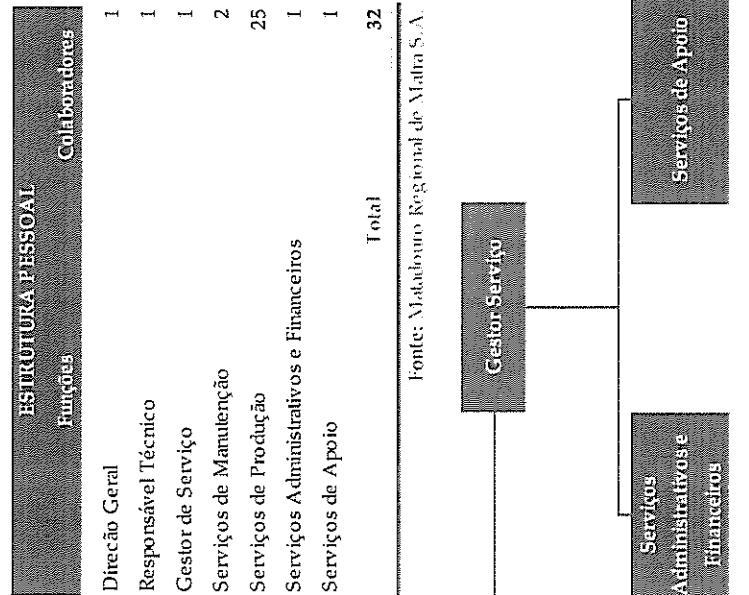
Portaria	Nave de abate	Reservatório de água
Edifício Principal	Área de frio e de expedição	Armazéns e oficinas de manutenção
Abegoaria	Área social	ETARI

O MRM realizou um conjunto de investimentos adicionais desde o início de atividade, de modo a melhorar o funcionamento do matadouro e a assegurar os requisitos da legislação existente, nomeadamente:

- Regulamento (CE) N.º 854/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004 - Estabelece regras específicas de organização dos controlos oficiais de produtos de origem animal destinados ao consumo humano.
- Construção de sala de remoção de coluna vertebral e duas câmaras frigoríficas adicionais;
- Melhorias na nave de abate para aumento da operacionalidade das instalações e do nível de qualidade dos serviços prestados;
- Instalação de um retorno de carros birrail de bovinos desde a expedição até à plataforma da mudança da pata permitindo maiores poupanças ao nível de desgaste dos carros, reduções nos tempos de manutenção e melhoria da qualidade sanitária na manipulação das carcaças;
- Realização de adaptações nos sistemas de aquacção de águas, na rede de frio, no equipamento da ETARI e na abegoaria;
- Construção de um espaço para melhorar o acesso ao guincho da sangria facilitando as intervenções de manutenção neste equipamento de extrema importância para a linha de abate e reduzindo os tempos de paragem;
- Aquisição de ferramentas de corte (serra para desmancha e respetivo equilibrador para a nave de abate);
- Aquisição de carros birrail e carros de inox para transporte de miudezas;
- Instalação de um quadro elétrico para os esterilizadores para redução de gastos de manutenção e melhoria em termos higio-sanitários;
- Instalação de quadro e de automalo permitindo maior eficiência das bombas e arejadores, e a otimização do funcionamento da ETARI;
- Construção adicional de passadeiras na abegoaria e alteração dos fechos de todas as portas permitindo a cada operador manusear um maior volume de animais com maior segurança e menor desconforto;
- Aquisição de contentores para armazenamento e transporte de subprodutos;
- Instalação de reservatório de água tratada (13.000 litros) na ETARI e de todo o sistema de bombagem para reaproveitamento da água para lavagens na abegoaria, (poupança de 8,3% do consumo atual de água).

3.7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS

O quadro atual de recursos humanos do **MRM** é constituído por 32 colaboradores. Sendo considerado fundamental na estratégia e atividade do **MRM**, a sua evolução caracterizou-se pela manutenção e estabilidade da equipa de trabalho desde o início da atividade do **MRM**.



Fonte: Matadouro Regional de Maia S.A.

Serviços de :	Serviços :
Qualidade	Recepção de animais
Higiene e Segurança	Comerciais
Identificação animal	Financeiros
Ambiente	Administrativas
Subprodutos	Contabilísticas
ETARI	Recursos Humanos
	Sistemas de informação
	Viajuras
	ETARI

Serviços de :

- Manutenção
- Reparação
- Gestão de equipamentos
- ETARI

Serviços de :

- Preparação de carcaças
- Expedição de carcaças
- Tratamento de Subprodutos
- Expedição de Subprodutos
- Conservação de carcaças e miudezas

Serviços de :

- Abate
- Preparação de carcaças
- Expedição de carcaças
- Tratamento de Subprodutos
- Expedição de Subprodutos
- Conservação de carcaças e miudezas

Serviços de :

- Recepção de animais
- Abate
- Preparação de carcaças
- Expedição de carcaças
- Tratamento de Subprodutos
- Expedição de Subprodutos
- Conservação de carcaças e miudezas

Serviços de :

- Portaria e Segurança
- Espaços Verdes
- Refeitório
- Lavandaria

Fonte: Matadouro Regional de Maia, S.A.

C:\...\

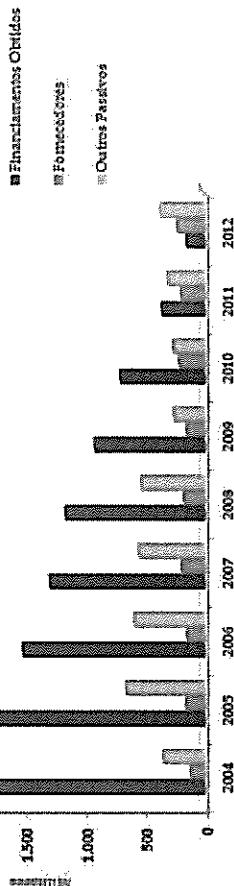
3.8. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A 31 de Dezembro de 2012, o ativo líquido do **MRM** totaliza cerca de 2 milhões de euros, dos quais 75% são referentes a ativos fixos tangíveis e cerca de 18% referente a dívidas de clientes.

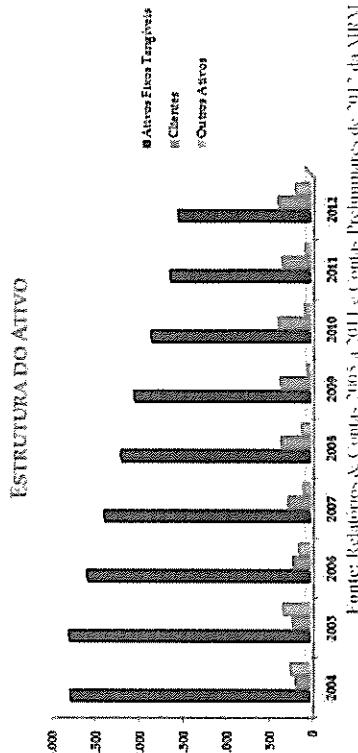
Em termos médios, os ativos fixos tangíveis representaram cerca de 85% do ativo do **MRM**, uma vez que as atuais instalações do **MRM** foram inauguradas em 2004 e simultaneamente, devido aos sucessivos investimentos realizados até à presente data em melhorias na nave de abate, abegoaria, ETARI e equipamento administrativo no total de 649 mil euros.

As dívidas de clientes aumentaram o seu peso no ativo do **MRM** no período em análise, tal como os prazos médios de recebimento, decorrentes das dificuldades de cobrança associadas à atual conjuntura económica desfavorável.

Em 2012, o passivo do **MRM** totalizou cerca de 707 mil euros e é composto essencialmente por dívidas a fornecedores (31%), por remunerações a liquidar (prémios e subsídios) (33%) e por financiamentos obtidos (20%).



Fonte: Relatório & Contas 2005 a 2011 e Contas Preliminares de 2012 da MRM



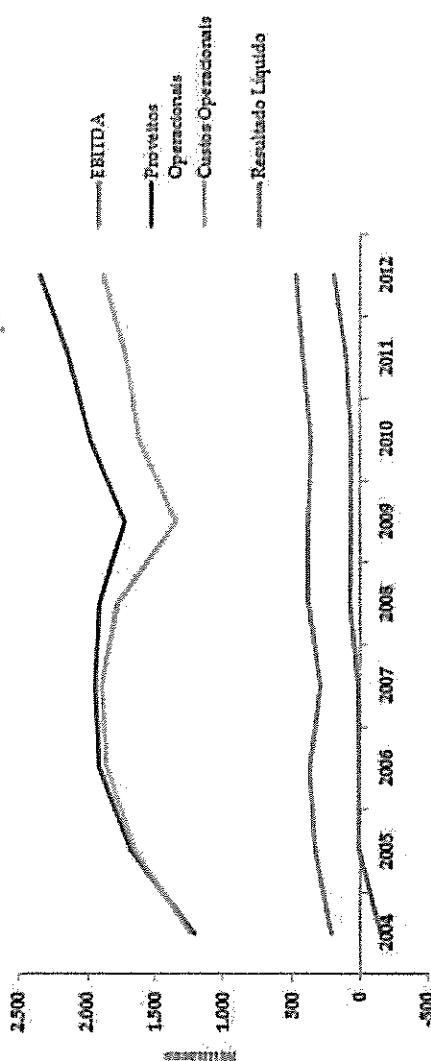
Fonte: Relatório & Contas 2005 a 2011 e Contas Preliminares de 2012 da MRM

A estrutura de endividamento reflete a estrutura de financiamento do investimento realizado nas atuais instalações do **MRM** e o respetivo plano de amortização nos anos seguintes. A evolução das dívidas a fornecedores resulta da capacidade financeira evidenciada pela Empresa para cumprimentos dos prazos de pagamento junto de fornecedores.

Desde 2004, que o **MRM** apresentou um **EBITDA positivo**, tal como os resultados **líquidos obtidos foram igualmente positivos** com exceção do ano de arranque da atividade.

Os resultados operacionais em 2009 sofreram uma redução face a 2008 de 10% devido à desvalorização (cerca de 35%) da cotação dos couros e peles nos mercados internacionais, compensada por uma diminuição mais acentuada dos preços de aquisição destas mercadorias junto dos clientes do **MRM**.

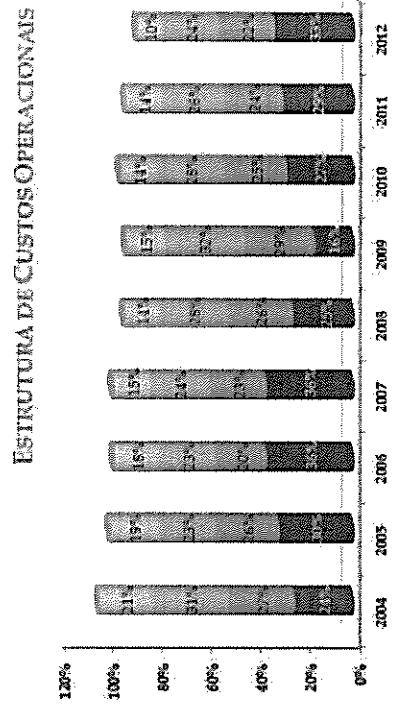
INDICADORES DE EXPLORAÇÃO



Fonte: Relatório & Contas 2005 a 2011 e Cálculos Preliminares de 2012 da MRM

O crescimento de 36% dos proveitos operacionais verificado entre 2010 e 2012, teve por base a valorização das cotações de couros e peles, o aumento dos abates de ovinos e caprinos, e o maior aproveitamento dos subprodutos para venda.

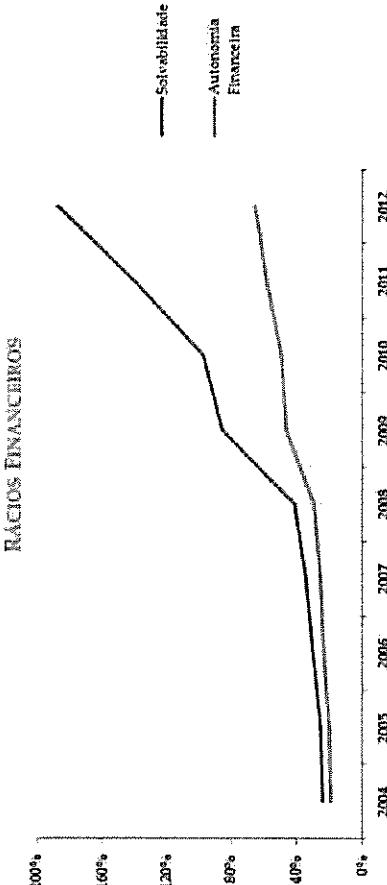
Os custos das mercadorias vendidas refletem a evolução da cotação dos couros e peles verificada desde 2004 e representam em média, 28% dos custos operacionais no período em análise.



Fonte: Relatório & Contas 2008 a 2011 e Contas Preliminares de 2012 da MRM

Em termos médios, a rubrica de custos com pessoal, durante o período em análise representou cerca de 27% dos custos operacionais.

Os fornecimentos e serviços externos (FSE) representaram em média 25% dos proveitos operacionais do *MRM*, sendo as rubricas mais relevantes: os subcontratos (serviços de eliminação de subprodutos), honorários e as *utilities* (eletricidade, água e outros fluidos). A diminuição do peso destes custos na estrutura de custos do *MRM* resultou do maior aproveitamento dos subprodutos para venda e consequente redução dos custos com eliminação de subprodutos.



Fonte: Relatório & Contas 2008 a 2011 e Contas Preliminares de 2012 da MRM

O grau de autonomia financeira e a solvabilidade do *MRM* apresentam uma evolução positiva ao longo do período em análise, atingindo em 2012 cerca de 65% e 187%, respetivamente, devido essencialmente aos resultados líquidos positivos acumulados e à amortização dos financiamentos obtidos para construção das instalações do *MRM*.

3.9. ANÁLISE SWOT

Pontos Fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento Nacional. Proximidade da região da Grande Lisboa, maior mercado nacional. Fidelização da carteira de clientes. Grau elevado de cumprimento das exigências nos domínios ambientais, segurança alimentar e bem-estar animal. Estabilidade e manutenção do quadro de recursos humanos. Graus elevados de autonomia financeira e solvabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de planos de expansão (volume de atividade atual próximo da capacidade máxima instalada). Concentração da atividade no serviço de abate dos bovinos e seus derivados. Concentração dos proveitos anuais num número reduzido de clientes. 	<ul style="list-style-type: none"> Concentração elevada de explorações agropecuárias na região. Valorização pelo mercado da qualidade da carne comercializada na região. Inexistência de concorrentes num raio de 100 quilómetros (redução significativa de custos de transporte dos produtos). Margem potencial de crescimento da produção nacional face ao elevado déficit da balança comercial. 	<ul style="list-style-type: none"> Reducido grau de integração / organização do setor. Conjuntura económica desfavorável com impacto negativo no consumo de carne de bovino e tendência para o consumo de outras carnes (suíno, aves e outras). Volatilidade das cotações de couros e peles. Adoção de políticas de redução de preço por alguns operadores correntes em dificuldades económicas e financeiras. Fragilidade económico-financeira de explorações agropecuárias da região. Vulnerabilidade a crises de confiança do consumidor devido resultantes de problemas sanitários. Custos elevados de produção associados à alimentação animal. Aumento dos custos de produção das explorações por exigências nos domínios ambientais, segurança alimentar e bem-estar animal.

4. AVALIAÇÃO DO *MRM*

4.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Metodologias de Avaliação

A avaliação de uma empresa apresenta-se como um processo complexo, em que a escolha do método a utilizar varia de acordo com o objetivo da avaliação, a disponibilidade e o grau de confiabilidade da informação e principalmente das características da própria empresa.

De forma a aferir sobre o valor patrimonial do *MRM* foi utilizado no decurso do presente estudo de avaliação o Método do Rendimento ou *Discounted Cash Flows* (DCF).

Paralelamente, foram também calculados alguns dos Múltiplos. Este método de avaliação de empresas apresenta como condição fundamental para a sua eficiência, a existência de informação disponível e que essa mesma informação seja de qualidade. Nesta ótica, o valor de uma empresa é definido através de parâmetros de empresas similares e é fundamentado pela teoria económica que defende que ativos ou empresas semelhantes devem ter valores semelhantes. Assim, o valor de uma empresa pode ser definido com base em empresas similares, sendo portanto um modelo comparativo.

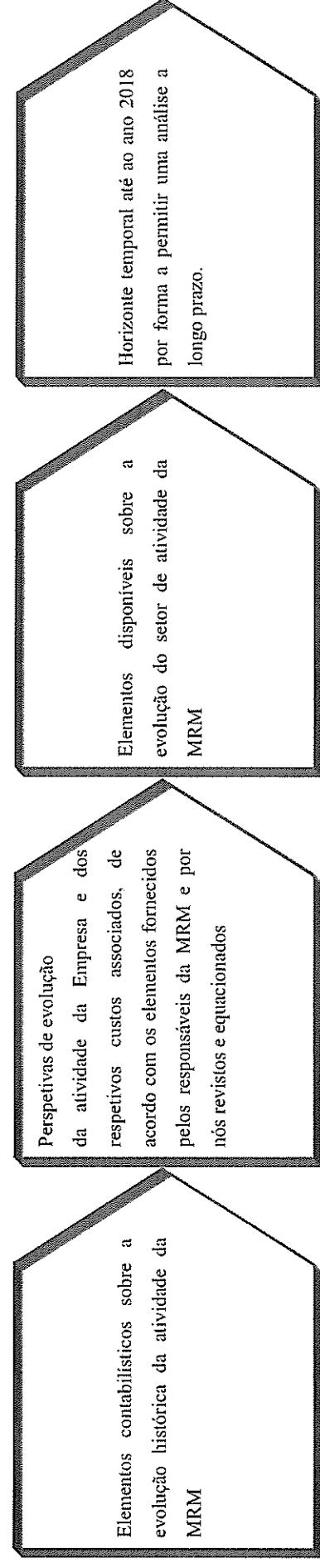
Na avaliação de pequenas e médias empresas, que normalmente não se encontram cotadas em bolsa, os Múltiplos mais utilizados são o Múltiplo do Volume de Negócios, do EBITDA e dos Resultados.

Neste caso específico, ou seja, para a avaliação do valor patrimonial do *MRM* não se encontra disponível no mercado informação que permita fazer uma avaliação sustentada tecnicamente por este método. Assim, em vez de se obter o valor do *MRM* por intermédio de um múltiplo, expressou-se o múltiplo com base no valor obtido através do Método do Rendimento para se avaliar a razoabilidade do valor patrimonial apurado.

O estudo de avaliação foi realizado com referência a 31 de Dezembro de 2012 e assumindo o pressuposto a continuidade do **MRM** (*going concern*) para além do horizonte temporal do estudo, repetindo-se no futuro, a atividade do **MRM** estimada no último ano da análise previsional.

Projeções Económicas e Financeiras

A elaboração das projeções económicas e financeiras assentou nos seguintes pressupostos fundamentais:



4.2. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS

Os pressupostos macroeconómicos foram definidos de acordo com a tendência evolutiva da economia portuguesa e com as condições atuais de financiamento do *MRM*.

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS		2013	2014	2015	2016	2017	2018
Taxa de Inflação	1,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Índice de Preços - Base 2012	1,01	1,03	1,05	1,07	1,09	1,12	1,12
Euribor 6 Meses	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Spread	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Imposto do Selo (s/ Juros)	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa Média de Financiamento	4,68%	4,68%	4,68%	4,68%	4,68%	4,68%	4,68%
Taxa de Juro sem Risco*	3,01%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%

* Obrigação do Tesouro a emitir uma perspetiva normalizada

Os pressupostos fiscais utilizados estão de acordo com as características do *MRM*, com o setor de atividade em que o mesmo se insere e com a legislação fiscal aplicável em Portugal, e mais especificamente no concelho de Mafra.

PRESSUPOSTOS FISCAIS	
IRC	25,0%
Derrama (s/ IRC)	1,5%
Segurança Social	
Empresa (média)	23,75%
Colaboradores	11,00%
IRS - Médio	15,0%
IVA	
Isento	0,0%
Taxa Reduzida	6,0%
Taxa Intermédia	13,0%
Taxa Normal	23,0%

* Fonte: Banco de Portugal e Comissão de Finanças da NCM

4.3. PRESSUPOSTOS DE PROVETOS OPERACIONAIS - CENÁRIOS DE AVALIAÇÃO

Vendas e Prestações de Serviços

Os proveitos operacionais do *MRM* com vendas e prestações de serviços foram estimados no período previsional com base nas expectativas dos responsáveis do *MRM*, tendo sido por nós revistas e equacionadas, com base na análise do setor de atividade e assentam nos seguintes cenários de avaliação.

CENÁRIOS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Cenário A						
Redução da atividade em 2013 face a 2012, para o nível médio registados em 2011 e manutenção nos anos seguintes.						
Taxa de Crescimento Real	-10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Vendas de Mercadorias	-10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviço de Abate						
Cenário B						
Redução da atividade em 2013 face a 2012, para os níveis médios registados entre 2009 e 2011 e manutenção nos anos seguintes.						
Taxa de Crescimento Real	-7,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Vendas de Mercadorias	-7,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviço de Abate						

As perspetivas sobre a evolução da atividade do **MRM** refletidas nos cenários de avaliação, foram definidas com base nos seguintes fatores macroeconómicos, do setor e específicos do **MRM**:

- Peso substancial dos abates de bovinos na atividade do **MRM** (98% em termos médios entre 2005 e 2012);
- Conjuntura económica nacional e internacional desfavorável com os seguintes impactos:
 - Contração do consumo interno de carne de bovino sendo dada preferência a carnes mais baratas;
 - Volatilidade elevada das cotações do couro e peles (cotação máxima atingida em 2012);
 - Carteira de clientes do **MRM** constituída essencialmente pelo cliente tradicional (talhos);
- Dependência de operadores concorrentes das grandes superfícies e distribuidores provocando grandes oscilações na produção dos restantes operadores do setor;
- Adoção de políticas de redução de preço por alguns operadores concorrentes do **MRM** em dificuldades financeiras e económicas.

		CENÁRIO A					CENÁRIO B						
		VOLUME DE ATIVIDADE PREVISÃO					VOLUME DE ATIVIDADE PREVISÃO						
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Bovinos													
Nº de Animais	16.157	16.157	16.157	16.157	16.157	16.157	Nº de Animais	16.695	16.695	16.695	16.695	16.695	16.695
Kgs	4.416.082	4.416.082	4.416.082	4.416.082	4.416.082	4.416.082	Kgs	4.563.285	4.563.285	4.563.285	4.563.285	4.563.285	4.563.285
Ovinos													
Nº de Animais	8.339	8.339	8.339	8.339	8.339	8.339	Nº de Animais	8.617	8.617	8.617	8.617	8.617	8.617
Kgs	93.744	93.744	93.744	93.744	93.744	93.744	Kgs	96.869	96.869	96.869	96.869	96.869	96.869
Caprinos													
Nº de Animais	3.328	3.328	3.328	3.328	3.328	3.328	Nº de Animais	3.439	3.439	3.439	3.439	3.439	3.439
Kgs	19.696	19.696	19.696	19.696	19.696	19.696	Kgs	20.352	20.352	20.352	20.352	20.352	20.352

Os restantes pressupostos utilizados na estimativa das vendas e prestações de serviços no período previsional são apresentados no quadro seguinte e foram definidos de acordo com a análise histórica da atividade do **MRM**.

Os proveitos operacionais com vendas e prestações de serviços foram atualizados ao longo do período previsional de acordo com a inflação prevista.

OUTROS PRESSUPOSTOS DE VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		2013	2014	2015	2016	2017	2018
<u>Outras Vendas (% s/ Serviço de Abate)</u>							
Subprodutos	19,6%	19,6%	19,6%	19,6%	19,6%	19,6%	19,6%
<u>Outras Prestações de Serviços</u>							
Serviço de Eliminação de Subprodutos	68,2%	68,2%	68,2%	68,2%	68,2%	68,2%	68,2%
Bovinos (% s/ Abate de Bovinos)	17,8%	17,8%	17,8%	17,8%	17,8%	17,8%	17,8%
Ovinos (% s/ Abate de Ovinos)	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%
Caprinos (% s/ Abate de Caprinos)							
Outros Serviços							
(% s/ Serviço de Abate)							
SIRCA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Renovação da Coluna Vertbral	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%	4,1%
Análises Laboratoriais	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%
Inspeção Sanitária	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%
Lavagens	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%

Outros Rendimentos e Ganhos

Os outros rendimentos e ganhos correspondem a descontos de pronto pagamento obtidos e ao reconhecimento de proveitos relativos aos subsídios ao investimento obtidos através do Programa Operacional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (AGRO) e foram determinados de acordo com os seguintes pressupostos:

- Peso relativo dos descontos de pronto pagamento obtidos em 2012 sobre as compras de inventários e os fornecimentos e serviços externos;
- Reconhecimento dos proveitos com subsídios ao investimento de acordo com a taxa de depreciação anual prevista dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

4.4. PRESSUPOSTOS DE CUSTOS OPERACIONAIS

Custo das Vendas e Serviços Prestados

O custo das vendas e prestações de serviços consiste, no seu essencial na aquisição de couros e peles aos clientes dos serviços de abate e de matérias utilizadas na atividade do **MRM**. No período previsional, este custo foi previsto com base no respetivo peso médio na atividade desenvolvida em 2012.

CUSTOS DAS VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		2014	2015	2016	2017	2018
Mercadorias						
% s/ Vendas de Mercadorias	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%
Materiais						
% s/ Vendas e Prestações de Serviços	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Atendendo à natureza da atividade do **MRM** e à análise da estrutura de FSE verificada nos últimos anos, as rubricas de fornecimentos e serviços externos (FSE) foram subdivididas em grupos de custos variáveis e de custos fixos.

Na determinação das rubricas cujo valor é independente do volume de atividade (custos fixos) considerou-se os montantes registados em 2012 corrigidos pela taxa de inflação prevista.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Custos Variáveis			Subcontratos (%s/ Serviço de Eliminação de Subprodutos)	2014	2015	2016	2017	2018						
	2013	2014	2015												
(%s/ Vendas e Prestações de Serviços)															
Bovinos	28,3%	28,3%	28,3%	28,3%	21,3%	21,3%	21,3%	21,3%	21,3%						
Ovinos	21,3%	21,3%	21,3%	21,3%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%						
Caprinos	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	57,7%	57,7%	57,7%	57,7%	57,7%						
Trabalhos Especializados															
Análises Laboratoriais															
(%s/ Serviço de Análises Laboratoriais)															
Outros Custos															
(%s/ Vendas e Prestações de Serviços)															
Eletricidade	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%						
Combustíveis	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%						
Água	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%											

Gastos com Pessoal

Os custos com o pessoal foram determinados considerando:

- A manutenção do quadro existente de colaboradores do **MRM** e do nível de remunerações no exercício de 2012, acrescido da taxa de inflação nos anos seguintes;
- Os prémios e gratificações foram estimados tendo por base o peso médio percentual que estes assumiram em 2012 nas vendas e prestações de serviços;
- Os outros custos com pessoal foram apurados com base no peso médio percentual destes custos nas remunerações em 2012;
- Os seguros de acidentes de trabalho foram estimados de acordo com os montantes registados em 2012, atualizados nos anos seguintes de acordo com a inflação.

	GASTOS COM PESSOAL	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Evolução do Nº de Colaboradores		0	0	0	0	0	0
Prémios (% s/ Vendas e Prestações de Serviços)		4,4%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%	4,4%
Gratificações (% s/ Vendas e Prestações de Serviços)		0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Outros (% s/ Remunerações)		4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%	4,2%

Outros Gastos e Perdas

As taxas foram estimados tendo por base os seguintes pressupostos:

	OUTROS GASTOS E PERDAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Taxas (% s/ Custos com Água)		20,7%	20,7%	20,7%	20,7%	20,7%	20,7%

Os impostos foram previstos no horizonte temporal considerando os montantes suportados em 2012, atualizados de acordo com a inflação prevista.

4.5. PRESSUPOSTOS DE INVESTIMENTO

Fundo de Maneio

Para o cálculo das necessidades de fundo de maneio foram assumidos os pressupostos adiante indicados, os quais refletem a análise efectuada à atividade do **MRM** no período histórico.

PRESSUPOSTOS DE FUNDIDO DE MANEIO		2013	2014	2015	2016	2017	2018
<i>Duração Média de Inventários (Dias)</i>							
Mátrias	41	41	41	41	41	41	41
Prazo Médio de Recebimento (Dias)							
Clientes	48	48	48	48	48	48	48
Prazo Médio de Pagamento (Dias)							
Fornecedores	51	51	51	51	51	51	51
Outros							
Caixa e Depósitos (% s/ Vendas e Prestações de Serviços)	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Outras Contas a Receber (% s/ Vendas e Prestações de Serviços)	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%	1,3%
Gastos a Reconhecer (% s/ FSE)	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%
Outras Contas a Pagar (% s/ FSE)	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Outros Gastos a Reconhecer (% s/ FSE)	13,8%	13,8%	13,8%	13,8%	13,8%	13,8%	13,8%

Ativos Fixos Tangíveis

Os investimentos a realizar em ativos fixos tangíveis a partir de 2014 e nos anos seguintes são apenas de substituição de modo a que o **MRM** mantenha as condições de operacionalidade. Nesse sentido, e de acordo com as expectativas dos responsáveis do **MRM** estimou-se que o valor anual de investimento ascenderia a cerca de 85 mil euros, atualizado nos anos seguintes de acordo com a inflação prevista, em linha com o investimento realizado nos últimos anos.

Depreciações

O cálculo das depreciações dos ativos fixos tangíveis foi efetuado através da aplicação das seguintes taxas:

- **Ativos fixos tangíveis existentes:** taxas médias de depreciação por tipologia de ativos apuradas com base nos elementos contabilísticos do **MRM** em 2012;
- **Investimentos no período previsional:** taxa média de depreciação do equipamento básico apurada com base nos elementos contabilísticos do **MRM** em 2012.

4.6. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Para efeitos da avaliação do **MRM** foi considerado o pagamento dos passivos extraexploração e o recebimento dos ativos extraexploração registados a 31 de Dezembro de 2012, assumindo como forma de financiamento futura, as dívidas de curto prazo a instituições de crédito.

		Valores em euros	
		OUTROS ATIVOS	OUTROS PASSIVOS
Participações de Capital		1.000 Fornecedores	7.081
Outras Contas a Receber		23 Financiamentos Obtidos	141.400
Depósitos a Prazo		116.700 Outras Contas a Pagar	3.935
Total	117.723	Total	152.416

4.7. TAXA DE ATUALIZAÇÃO

Para a atualização dos *cash flows* previsionais procedemos ao cálculo das taxas de atualização da aplicação do Custo Médio Ponderado do Capital ou *Weighted Average Cost of Capital* (WACC), com base nos seguintes pressupostos:

- Prémio de risco: em mercados económicos desenvolvidos o prémio de risco varia entre os 5% e 7%, considerando que se trata de uma empresa não cotada assumiu-se o valor médio de prémio de risco de 7%.
- Beta do sector corresponde ao Beta do Setor *Food Processing* calculado e publicado pelo *Damodaran*.
- Estrutura de capitais alvo de empresas não cotadas.

TAXA DE ATUALIZAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Taxa de Rendimento Si/ Risco (Rf)	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
Prémio de Risco de Mercado (Rm - Rf)	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%
Betas						
Sector	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74
Equity Beta	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
Custo do Capital						
Capital Próprio (Re)	10,7%	10,7%	10,7%	10,7%	10,7%	10,7%
Capital Alheio (Rd)	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Estrutura de Capitais						
% de Capital Próprio	60,0%	60,0%	60,0%	60,0%	60,0%	60,0%
% de Capitais Alheios	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%
Custo Médio Ponderado do Capital	7,8%	7,8%	7,8%	7,8%	7,8%	7,8%

O custo do capital próprio (r_e) foi estimado através da aplicação do *Capital Asset Pricing Model* (CAPM). O custo do capital alheio (r_d) corresponde às condições atuais de financiamento do *MRM* e perspetivadas no futuro, corrigido pela poupança fiscal associada aos gastos financeiros.

4.8. CASH FLOWS PREVISIONAIS E VALOR RESIDUAL

Os cash flows estimados ao longo do período previsional nos cenários A e B encontram-se descritos nos quadros seguintes.

Valores em euros

MAPA DE CASHFLOWS PREVISÃO	2013	CENÁRIO A			
		2014	2015	2016	2017
Resultados Operacionais	171.138	170.789	165.125	193.788	254.583
Depreciações e Amortizações	176.557	179.735	192.071	170.298	116.531
Meios Libertos Brutos	347.695	350.525	357.196	364.086	371.114
(Investimentos)/Desinvestimentos em FM	-3.214	2.442	2.108	2.150	2.193
Reembolsos (Liquidações) de IRC	-107.897	-50.036	-45.181	-42.484	-57.803
Cash Flows Operacionais	236.584	302.930	314.123	323.752	315.504
Investimentos em Capital Fixo	0	-85.000	-86.700	-88.434	-90.203
Cash Flows	236.584	217.930	227.423	235.318	225.301
Cash Flows Atualizados	219.452	187.510	181.508	174.209	154.715
					132.089

Valores em euros

MAPA DE CASHFLOWS PREVISÃO	2013	CENÁRIO B			
		2014	2015	2016	2017
Resultados Operacionais	203.814	204.119	199.121	228.464	289.952
Depreciações e Amortizações	176.557	179.735	192.071	170.298	116.531
Meios Libertos Brutos	380.371	383.854	391.192	398.762	406.483
(Investimentos)/Desinvestimentos em FM	-3.707	2.428	2.098	2.140	2.182
Reembolsos (Liquidações) de IRC	-107.897	-66.047	-54.160	-51.643	-67.145
Cash Flows Operacionais	268.768	320.234	339.130	349.259	341.521
Investimentos em Capital Fixo	0	-85.000	-86.700	-88.434	-90.203
Cash Flows	268.768	235.234	252.330	260.825	251.318
Cash Flows Atualizados	249.305	202.399	201.466	193.092	172.581
					148.992

O valor residual ou *cash flows* futuros foram calculados assumindo os seguintes pressupostos:

- EBITDA ou Meios Libertos Brutos previstos em 2018 atualizado de acordo com a taxa de crescimento perpétuo (taxa de inflação);
- Desinvestimento em Necessidades de Fundo de Maneio (NFM) correspondente ao previsto em 2018, atualizado de acordo com a taxa de crescimento perpétuo;
- Investimento de substituição correspondente às depreciações de 2018 corrigidas de acordo com a taxa de crescimento perpétuo;
- Imposto sobre o Rendimento (IRC) de 25% e Taxa de Derrama (1,5%).

	CENÁRIO A	CENÁRIO B	Valores em euros
	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL	Valores em euros
Crescimento Perpétuo	2%	2%	Crescimento Perpétuo
Renda Perpétua			Renda Perpétua
EBITDA 2019	385.848	385.848	EBITDA 2019
NFM	2.282	2.282	NFM
Inv. Substituição	-120.093	-120.093	Inv. Substituição
IRC	-70.425	-70.425	IRC
	197 612	197 612	
VA (R.Perp) @ 2018	3 403 084	3 868 671	VA (R.Perp) @ 2018
VA (R.Perp) @ 31DEZ12	2 167 678	2 464 245	VA (R.Perp) @ 31DEZ12

4.9. MÚLTIPLOS

A avaliação de empresas pelo Método dos Múltiplos pressupõe a existência e disponibilidade no mercado de informação relativa a transações de empresas idênticas, de modo a que se consiga fazer a avaliação da empresa em função de valores comparáveis, ou seja, pressupõe a existência de transações recentes num dado sector de atividade o que nem sempre se verifica.

Mesmo quando essa informação se encontra disponível, segundo *Damodaran* (2007) permanece a problemática de encontrar empresas do sector que tenham um conjunto de aspetos chave semelhantes, nomeadamente ao nível dos *cash flows* e taxas de crescimento, isto porque dentro do mesmo sector de atividade, as empresas podem ter estruturas de custos significativamente diferentes que, embora possam ter uma faturação semelhante podem apresentar níveis de rendibilidade bastante distintos bem como diferentes perfis de risco refletido, por exemplo, ao nível do *leverage financeiro* que possuem.

Outra dificuldade subjacente à aplicação do Método dos Múltiplos será escolher qual ou quais os múltiplos mais adequados para determinar o valor da empresa, sendo que o uso de diversos múltiplos poderá levar a valores divergentes em termos da avaliação.

O setor de atividade em que a MRM se insere não apresenta processos de transação recentes cuja informação é pública, o que inviabiliza a obtenção de dados comparáveis para a avaliação da empresa pelo Método dos Múltiplos de Mercado.

No entanto, nos casos em que tal acontece, após o desenvolvimento da avaliação pelo do Método do *Discounted Cash Flow* (DCF), poder-se-á determinar o valor pelo Método dos Múltiplos com o objetivo de se avaliar a razoabilidade da avaliação da empresa efectuada por DCF, através de um *cross check*. Enfatize-se que o Método dos Múltiplos não deve ser usado como um método principal de avaliação, mas sim como um método complementar ao método do DCF.

Em síntese, quando não existe informação disponível no mercado sobre transações recentes de empresas semelhantes, enquanto que o valor do negócio pode ser expresso como um múltiplo (por exemplo, do EBITDA), o múltiplo do EBITDA não serve para determinar o valor do negócio.

No caso específico da avaliação da MRM, não existe informação disponível sobre transações recentes de empresas semelhantes. Assim, não é possível efectuar a avaliação pelos Múltiplos de Mercado numa base sustentada tecnicamente, em face dessa mesma falta de informação.

Os Múltiplos de Mercado foram calculados, conforme referido anteriormente, com a finalidade de avaliar a razoabilidade do valor determinado pelo método de avaliação do DCF.

Cálculo dos Múltiplos

O recurso à análise por múltiplos possui a vantagem de possibilitar um cálculo fácil e rápido. Tal como afirmado anteriormente, a abordagem enunciada acima permite alcançar um mapeamento com base no valor calculado por DCF. Assim, ao invés de se obter o valor da empresa por intermédio de um múltiplo, o resultado da análise reporta uma grandeza que facilita uma maior compreensão da avaliação realizada.

Como meio de referência assumiram-se os múltiplos mais recentes para o setor de *Food Processing*, calculados e publicados por *Damodaran* para o mercado Norte-Americano. Este setor é a mesma referência utilizada na definição do β no cálculo do WACC. Reforça-se que, ainda que os múltiplos para esta referência possam facultar alguma evicência, não permitem calcular uma aproximação fidedigna aos valores de mercado, em função das diferenças existentes entre a tipologia de empresas sobre a qual incide o cálculo da referência, assim como do respetivo mercado. Tipicamente o múltiplo de referência é o correspondente ao *Enterprise Value*. Para efeitos comparativos calculou-se também os múltiplos face ao *Business Value* e ao *Equity Value*.

Deste modo foram calculados os Múltiplos para os dois cenários (A e B) considerados para efeitos do estudo de avaliação.

	CÁLCULO COM BASE NA AVALIAÇÃO PELO MÉTODO DO RENDIMENTO	
	MÚLTIPLOS	CENÁRIO A CENÁRIO B
VENDAS		
Business Value	1,38	1,56
Enterprise Value Multiple	1,43	1,61
Equity Value Multiple	1,37	1,54
EBIT DA		
Business Value	6,88	7,76
Enterprise Value Multiple	7,13	8,01
Equity Value Multiple	6,80	7,69
EBIT		
Business Value	11,49	12,97
Enterprise Value Multiple	11,91	13,39
Equity Value Multiple	11,36	12,85
EARNINGS		
Business Value	16,27	18,37
Enterprise Value Multiple	16,86	18,96
Equity Value Multiple	16,09	18,19
FREE CASH FLOW		
Business Value	9,08	10,25
Enterprise Value Multiple	9,41	10,58
Equity Value Multiple	8,98	10,15

Relativamente ao Cenário A, considerando o *Enterprise Value* de cerca de 3,2 milhões de euros calculado através do Método do Rendimento, o Múltiplo do Volume de Negócios (Sales) apresenta o valor de 1,43 vezes sobre o volume de negócios, enquanto que no Cenário B o Múltiplo assume o valor 1,61. A título meramente comparativo, o valor do Múltiplo para o Volume de Negócios (Sales) referente ao setor de *Food Processing* é de 1,03.

No que respeita ao Múltiplo do EBITDA no Cenário A, este situa-se em 7,13 face ao *Enterprise Value* calculado através do Método do Rendimento. No Cenário B este Múltiplo apresenta o valor de 8,01. Estes valores são próximos do normalmente verificado em processos de transação na medida em que, tipicamente, o múltiplo situa-se entre 6 e 7 vezes o EBITDA, suportando desta forma a avaliação efectuada pelo Método do Rendimento. O Múltiplo do EBITDA de referência para setor de *Food Processing* corresponde a 10,10.

O Múltiplo dos Resultados (*Earnings*) é aquele que apresenta o valor mais elevado, fixando-se em 16,86 no Cenário A e 18,96 no Cenário B.

Note-se que o Múltiplo dos *Cash Flows* (para o *Enterprise Value*) representa aproximadamente 10 *cash flows* gerados pelo *MRM* em 2012 no Cenário A e B. Tal significa que, numa perspetiva meramente hipotética, caso o *MRM* gerasse de forma constante *cash flows* a um nível exatamente igual aos cash flows gerados em 2012, um investidor que pagasse exatamente o *Enterprise Value* apurado anteriormente pelo Método do Rendimento, teria um *payback* de aproximadamente 10 anos (naturalmente esta é uma opção meramente exemplificativa, que apenas se verificará caso ocorram exatamente os *cash flows* de 2012; adicionalmente não foi tida em consideração qualquer tipo de alavancagem por parte do investidor que adquiriu o *MRM*).

4.10. VALOR DE AValiação DA MRM

Como corolário da metodologia de avaliação seguida, os cenários considerados e os pressupostos assumidos, o valor do *MRM* e da participação do Município de Maia, respetivamente, com referência a 31 de Dezembro de 2012, é de aproximadamente:

- **3,2 milhões de euros e 3,0 milhões de euros no Cenário A, e**
- **3,6 milhões de euros e 3,4 milhões de euros no Cenário B.**

VALOR DE AValiação	CENÁRIO A	CENÁRIO B
Valores em euros		
Valor Actual dos Cash Flows 2013-2018	1.049.483	1.167.834
Valor Residual	2.167.678	2.464.245
Outros Ativos a 31DEZ12	117.723	117.723
Outros Passivos a 31DEZ12	-152.416	-152.416
Avaliação do MRM a 31DEZ12	3 182 468	3 597 387
Participação do Município de Maia	2 969 879	3 357 081

5. ANEXOS

5.1. MéTODO DO RENDIMENTO – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISÃOIS

CENÁRIO A

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RENDEIMENTOS E GASTOS											
Vendas e Serviços Prestados	1.680.858	1.932.216	2.098.057	2.330.931	2.110.755	2.152.970	2.196.029	2.239.950	2.284.749	2.330.444	
Custos das Vendas e Serviços Prestados	(278.138)	(542.836)	(624.125)	(768.224)	(698.258)	(712.223)	(726.468)	(740.997)	(755.817)	(770.933)	
Fornecimentos e Serviços Externos	(494.032)	(497.771)	(504.402)	(524.777)	(535.337)	(546.044)	(556.965)	(568.104)	(579.466)	(591.056)	
Gastos com Pessoal	(554.556)	(557.697)	(549.898)	(554.947)	(535.781)	(546.496)	(557.426)	(568.575)	(579.946)	(591.545)	
Imparidade de Dividas a Receber	(2.064)	(4.679)	(12.354)	(23.771)	-	-	-	-	-	-	
Provisões	-	-	(14.259)	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Rendimentos e Ganhos	45.925	55.084	47.177	24.698	18.090	14.327	14.275	14.307	14.339	14.372	
Outros Gastos e Perdas	(16.412)	(17.398)	(20.956)	(16.049)	(11.774)	(12.009)	(12.249)	(12.494)	(12.744)	(12.999)	
Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos	381.580	366.919	419.240	467.861	347.695	350.525	357.196	364.036	371.144	378.282	
Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização	(247.127)	(258.240)	(259.081)	(187.808)	(176.557)	(179.735)	(192.071)	(192.078)	(116.531)	(117.738)	
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	134.453	108.679	160.159	280.053	171.138	170.789	165.125	193.788	254.583	260.544	
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	196	-	341	228	-	-	-	-	-	-	
Juros e Gastos Similares Suportados	(41.945)	(22.230)	(17.033)	(8.458)	(1.903)	(1.442)	(1.471)	(1.500)	(1.530)	(1.561)	
Resultado antes de Impostos	92.704	86.449	143.467	271.822	169.235	169.347	163.654	192.288	253.052	258.983	
Imposto sobre o Rendimento do Período	(26.572)	(22.903)	(40.752)	(74.075)	(44.847)	(44.877)	(43.368)	(50.956)	(67.059)	(68.631)	
Resultado Líquido do Período	66.132	63.546	102.714	197.747	124.388	124.470	120.286	141.332	185.993	190.353	
EBITDA	381.580	366.919	419.240	467.861	347.695	350.525	357.196	364.036	371.114	378.282	
EBITDA / Vendas e Serviços Prestados	22,7%	19,0%	20,0%	20,1%	16,5%	16,3%	16,3%	16,3%	16,2%	16,2%	

Valores em euros

	BALANÇO		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
ATIVO												
Ativo Não Corrente												
Ativos Fixos Tangíveis	2.018.234	1.825.820	1.611.152	1.519.518	1.342.961	1.248.225	1.142.825	1.060.991	1.034.662	1.008.931		
Participações Financeiras	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
Total Ativo	2.019.234	1.826.820	1.612.152	1.520.518	1.343.961	1.249.225	1.143.825	1.061.991	1.035.662	1.009.931		
Ativo Corrente												
Inventários	1.374	1.158	1.145	1.307	1.094	1.728	1.762	1.798	1.834	1.870		
Adiantamentos a Fornecedores	-	2.879	2.879	-	-	-	-	-	-	-	-	
Clientes	323.853	349.216	307.576	355.007	338.941	345.720	352.634	359.687	366.881	374.218		
Estado e Outros Entes Públicos	1.960	25.659	18.104	-	21.820	-	-	-	-	-	-	
Outras Contas a Receber	14.135	10.087	13.818	33.684	31.154	31.777	32.412	33.061	33.722	34.396		
Câmbio e Depósitos Bancários	919	8.606	9.887	11.9740	185.172	422.718	636.312	857.890	1.069.431	1.263.018		
Total Ativo	312.210	397.606	353.410	509.938	528.782	801.912	1.023.121	1.252.435	1.471.867	1.673.503		
Total do Ativo	2.361.475	2.224.427	1.965.561	2.010.456	1.922.542	2.051.168	2.166.975	2.514.136	2.507.529	2.683.434		
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO												
Capital Próprio												
Capital Social	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000		
Ações Próprias	-	-	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	
Reservas Legais	134	13.360	26.069	46.612	46.612	46.612	46.612	46.612	46.612	46.612		
Outras Reservas	2.545	55.450	106.287	188.458	386.206	510.593	635.063	755.349	896.680	1.082.674		
Outras Variações no Capital Próprio	268.807	215.509	168.380	145.356	128.787	116.010	103.318	90.625	77.932	65.239		
1.021.485	1.034.319	1.015.736	1.125.426	1.316.605	1.418.216	1.529.993	1.637.586	1.766.225	1.939.525			
Resultado Líquido do Período	66.132	63.546	102.714	197.747	124.388	124.470	120.286	141.332	185.993	190.353		
Total do Capital Próprio	1.087.617	1.097.865	1.148.451	1.322.174	1.430.992	1.512.686	1.650.279	1.728.918	1.952.218	2.129.387		
Passivo												
Passivo Não Corrente												
Provisão	0	0	0	14.259	14.259	14.259	14.259	14.259	14.259	14.259		
Financiamentos obtidos	636.407	388.007	139.400	-	-	-	-	-	-	-		
Passivo Corrente												
Fornecedores	158.263	200.014	187.580	219.404	213.208	217.410	221.758	226.193	230.717	235.331		
Estado e Outros Entes Públicos	49.915	74.287	103.594	96.925	49.465	57.267	56.743	66.641	77.351	66.322		
Financiamentos obtidos	263.307	298.666	203.763	141.400	-	-	-	-	-	-		
Outras Contas a Pagar	165.967	165.589	168.514	235.295	214.817	219.545	223.936	226.415	232.983	237.643		
637.151	738.555	663.451	693.023	477.491	491.223	502.317	521.250	541.052	534.292			
Total do Passivo	1.273.858	1.126.562	817.110	707.283	491.750	508.182	516.606	535.509	555.311	553.556		
Total do CP + Passivo	2.361.475	2.224.427	1.965.561	2.010.456	1.922.542	2.051.168	2.166.975	2.514.136	2.507.529	2.683.434		

CENÁRIO B

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2019	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	Valores em euros									
RENDIMENTOS E GASTOS										
Vendas e Serviços Prestados	1.689.858	1.932.216	2.098.057	2.330.931	2.180.970	2.224.589	2.269.081	2.314.462	2.360.752	2.407.967
Custos das Vendas e Serviços Prestados	(278.138)	(542.836)	(624.125)	(768.224)	(721.532)	(735.963)	(750.682)	(765.696)	(781.010)	(796.630)
Fornecimentos e Serviços Externos	(494.032)	(497.771)	(504.402)	(524.777)	(545.317)	(556.223)	(567.348)	(578.695)	(590.268)	(602.074)
Gastos com Pessoal	(554.556)	(557.697)	(549.898)	(534.947)	(539.891)	(550.689)	(561.703)	(572.937)	(584.396)	(596.084)
Imparidade de Dívidas a Receber	(2.064)	(4.679)	(12.354)	(23.771)	-	-	-	-	-	-
Provisões	-	-	(14.259)	-	-	-	-	-	-	-
Outros Rendimentos e Ganhos	45.925	55.084	47.177	24.698	18.141	14.379	14.328	14.360	14.394	14.428
Outros Gastos e Perdas	(16.412)	(17.398)	(20.956)	(16.049)	(11.999)	(12.239)	(12.484)	(12.733)	(12.988)	(13.248)
Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos	381.580	366.919	419.240	467.861	380.371	383.854	391.192	398.762	406.483	414.359
Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização	(247.127)	(258.240)	(259.081)	(187.808)	(176.557)	(179.735)	(192.071)	(170.298)	(116.531)	(117.738)
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	134.453	108.679	160.159	280.053	203.814	204.119	199.121	228.464	289.952	296.621
Juros e Rendimentos Similares Obtidos Juros e Gastos Similares Suportados	196	-	341	228	-	(1.442)	(1.471)	(1.500)	(1.530)	(1.561)
Resultado antes de Impostos	(41.945)	(22.230)	(17.033)	(8.458)	(1.903)	-	-	-	-	-
Imposto sobre o Rendimento do Período	92.704	86.449	143.467	271.322	201.911	202.677	197.670	226.964	288.422	295.060
Resultado Líquido do Período	(26.572)	(22.903)	(40.752)	(74.075)	(53.506)	(53.709)	(52.377)	(60.145)	(76.432)	(78.191)
EBITDA	381.580	366.919	419.240	467.861	380.371	383.854	391.192	398.762	406.483	414.359
EBITDA / Vendas e Serviços Prestados	22,7%	19,0%	20,0%	20,1%	17,4%	17,3%	17,2%	17,2%	17,2%	17,2%

	BALANÇO				Valores em euros			
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ATIVO								
Ativo Não Corrente								
Ativos Fixos Tangíveis	2.018.234	1.325.820	1.611.152	1.519.518	1.342.861	1.248.225	1.142.855	1.060.991
Participações Financeiras	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Total Ativo	2.019.234	1.326.820	1.612.152	1.520.518	1.343.861	1.249.225	1.143.855	1.061.991
Ativo Corrente								
Inventários	1.374	1.158	1.145	1.307	1.750	1.785	1.621	1.895
Avidiantamentos a Fornecedores	-	2.679	2.879	-	-	-	-	-
Clientes	323.853	349.216	307.576	355.007	350.216	357.220	364.365	371.652
Estado e Outros Entes Públicos	1.960	25.659	18.104	-	13.161	-	-	-
Outras Contas a Receber	14.135	10.087	13.818	33.884	32.126	32.769	33.424	34.093
Câmbio e Depósitos Bancários	919	8.606	9.887	119.740	217.447	472.299	710.901	957.988
Total Ativo	312.210	307.606	353.410	509.938	611.701	864.073	1.110.511	1.365.501
Total do Ativo	2.361.475	2.224.427	1.965.561	2.030.456	1.958.662	2.113.298	2.254.365	2.427.581

CAPITAL PROPRIO E PASSIVO

Capital Proprio								
Capital Social	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000
Ações Próprias	-	-	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)
Reservas Legais	134	13.360	26.069	46.612	46.612	46.612	46.612	46.612
Outras Reservas	2.545	55.450	106.287	188.458	386.206	534.610	683.577	828.850
Outras Variações no Capital Próprio	268.807	215.509	168.380	145.356	128.787	116.010	103.318	90.625
Total Capital Próprio	1.021.185	1.034.319	1.015.736	1.125.426	1.306.605	1.412.233	1.578.507	1.711.087
Resultado Líquido do Período	66.132	63.546	102.714	197.747	148.405	148.907	145.293	166.818
Total do Capital Próprio	1.087.167	1.097.865	1.118.451	1.421.174	1.455.010	1.501.201	1.724.780	1.877.906

Passivo

Passivo Não corrente								
Provisões	0	0	0	14.259	14.259	14.259	14.259	14.259
Financiamentos obtidos	636.407	388.007	139.400	-	-	-	-	-
Total do Passivo	636.407	388.007	153.659	14.259	14.259	14.259	14.259	14.259
Passivo Corrente								
Fornecedores	156.263	200.014	187.580	219.404	218.962	223.269	227.734	232.289
Estado e Outros Entes Públicos	49.915	74.287	103.594	96.925	50.903	60.216	59.751	69.709
Financiamentos obtidos	263.307	298.666	203.763	141.400	-	-	-	80.481
Outras Contas a Pagar	165.967	165.589	168.514	235.295	219.528	224.354	226.841	233.418
Total do Passivo	637.151	738.555	463.451	693.023	489.393	501.334	516.316	535.416
Total do Passivo + Passiva	1.273.858	1.126.562	817.110	707.283	503.652	522.098	530.585	549.675
Total do CP + Passiva	3.461.175	2.224.127	1.465.561	2.030.456	1.938.662	2.113.298	2.254.365	2.427.581

5.2. MÉTODO DO RENDIMENTO – MAPAS PREVISÓNAIS

CENÁRIO A

Vendas e Prestações de Serviços

	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS				2013	2014	2015	2016	2017	2018	Valores em euros
	Mercadorias	Subprodutos	Produtos Acabados e Intermediários	Total							
Vendas					854.050	871.131	886.554	906.325	921.451	942.941	
Mercadorias (Cerâmica e Peles)	126.350	128.877	131.454	134.083	136.765	139.500					
Subprodutos	0	0	0	0	0	0					
Produtos Acabados e Intermediários	980.400	1.000.008	1.020.200	1.040.408	1.061.216	1.082.441					
Total	980.400	1.000.008	1.020.200	1.040.408	1.061.216	1.082.441					
Liquidacão de Serviços											
Serviço de Abate	645.205	658.109	671.271	684.696	698.390	712.356					
Serviço de Eliminação de SubProdutos	405.807	413.923	422.302	430.646	439.259	448.044					
SIRCA	0	0	0	0	0	0					
Renovação da Cultura Vertebral	26.683	27.216	27.761	28.316	28.582	29.460					
Análises Laboratoriais	32.714	33.368	34.036	34.716	35.411	36.119					
Inspeção Sanitária	4.678	4.772	4.867	4.964	5.064	5.165					
Lavagens	10.360	11.179	11.403	11.631	11.863	12.104					
Serviço de Bar	4.308	4.394	4.482	4.572	4.663	4.756					
Total	1.130.355	1.152.362	1.176.321	1.195.541	1.223.532	1.248.003					
Total	2.110.755	2.152.970	2.196.029	2.239.950	2.285.749	2.336.444					

Fornecimentos e Serviços Externos

	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS				2013	2014	2015	2016	2017	2018	Valores em euros
	Materiais	Subcontratados	Trabalhos Especializados	Honorários							
Materiais	683.265	686.930	710.869	725.086	739.558	754.379					
Subcontratados	14.993	15.293	15.599	15.911	16.229	16.551					
Trabalhos Especializados	0	0	0	0	0	0					
Honorários	96.826	98.762	100.737	102.752	104.807	106.903					
Conservação e Reparação	36.076	36.797	37.533	38.284	39.050	39.831					
Ferramentas e Utensílios	22.833	23.289	23.755	24.230	24.715	25.209					
Material de Escritório	5.224	5.329	5.435	5.544	5.655	5.766					
Artigos para Oficina	3.631	3.704	3.778	3.854	3.931	4.019					
Electricidade	63.538	64.809	66.105	67.427	68.776	70.151					
Combustíveis	70.731	72.146	73.589	75.061	76.562	78.093					
Água	32.704	33.359	34.026	34.706	35.400	36.108					
Deslocações e Estadas	3.313	3.380	3.447	3.516	3.587	3.658					
Seguros	3.955	4.034	4.114	4.197	4.281	4.366					
Comunicações	6.756	6.892	7.029	7.170	7.313	7.460					
Limpeza, Higiene e Conforto	9.875	10.073	10.274	10.480	10.689	10.903					
Outros	5.151	5.254	5.359	5.466	5.576	5.687					
Total	535.337	546.044	556.965	568.104	579.466	591.056					

Custos das Vendas e Prestações de Serviços

	CUSTOS DAS VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS				2013	2014	2015	2016	2017	2018	Valores em euros
	Mercadorias	Matérias	Total								
Mercadorias	683.265	14.993	698.258		854.050	871.131	886.554	906.325	921.451	942.941	
Matérias	0	0	0		126.350	128.877	131.454	134.083	136.765	139.500	
Total	683.265	14.993	698.258	0	980.400	1.000.008	1.020.200	1.040.408	1.061.216	1.082.441	

Gastos com Pessoal

Fundo de Manutenção

	GASTOS COM PESSOAL		Valores em euros			
	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Sueldo de Colaboradores						
	32	32	32	32	32	32
Remunerações						
Remuneração Base	283.181	288.845	294.622	300.514	306.525	312.655
Subsídio de alimentação	40.926	41.744	42.579	43.341	44.300	45.185
Prémios	92.490	94.339	96.226	98.151	100.114	102.116
Gratificações	7.367	7.514	7.664	7.818	7.974	8.133
Encargos de remunerações	90.971	92.791	91.647	93.540	96.470	100.510
Total	510.935	525.231	535.738	546.153	557.382	568.530
Outros Gastos com Pessoal						
Seguros	8.906	9.064	9.265	9.451	9.640	9.832
Quotas	11.940	12.170	12.423	12.671	12.924	13.183
Total dos Gastos com Pessoal	535.781	546.496	557.426	568.375	579.916	591.515

	Fundo de Manutenção		Valores em euros			
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Neves e sede de						
Inventários						
Materiais	1.694	1.728	1.762	1.798	1.834	1.870
Adiantamentos por Conta de Compras	0	0	0	0	0	0
Clientes	338.941	345.720	352.634	359.687	366.881	374.218
Outras Contas a Receber	26.784	27.320	27.866	28.423	28.992	29.572
Caixa e Depósitos	2.753	2.808	2.864	2.921	2.980	3.039
Gastos a Reconhecer						
Total das Necesidades	4.370	4.457	4.546	4.637	4.730	4.824
Total das Necesidades	374.542	382.033	389.673	397.467	405.416	413.524
Estado e Outros Entes Públicos						
IRSS	8.020	8.181	8.344	8.511	8.681	8.855
IV-A	30.505	31.129	31.751	32.386	33.034	33.695
Segurança Social	10.940	11.159	11.382	11.610	11.842	12.079
Outros	0	0	0	0	0	0
Outras Créditos a Pagar						
Gastos a Reconhecer	414	854	871	889	907	925
Remunerações a Liquidar	140.311	143.117	145.979	148.839	151.877	154.914
Outros Gastos a Reconhecer	74.092	75.574	77.085	78.637	80.200	81.804
Total dos Recursos	477.491	487.424	497.172	507.115	517.258	527.603
Neves e sede de Fundo de Manutenção	-102.949	-105.391	-107.499	-109.649	-111.842	-114.079
Investimento em INTV	3.214	-2.442	-2.108	-2.150	-2.193	-2.237

Outros Gastos e Perdas

	OUTROS GASTOS E PERDAS		Valores em euros			
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Impostos						
Imposto do setor	1.249	1.274	1.300	1.326	1.352	1.380
Imposto sobre transportes rodoviários	17	18	18	18	19	19
IMI	3.735	3.810	3.886	3.964	4.043	4.124
Taxes	6.772	6.907	7.045	7.186	7.330	7.476
Total	11.774	12.099	12.249	12.494	12.744	12.999

CENÁRIO B

Vendas e Prestações de Serviços

Fornecimentos e Serviços Externos

	VALORES DAS VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS					Valores em euros
	2013	2014	2015	2016	2017	
Vendas						
Mercadorias (Carnes e Peles)	882.519	900.169	918.172	936.536	955.267	974.372
Subprodutos	130.561	133.173	135.836	138.553	141.324	144.150
Produtos Acabados e Insumos	0	0	0	0	0	0
Total	1.013.080	1.033.542	1.054.008	1.075.089	1.096.590	1.118.522
Despesas de Serviços						
Serviço de Albares	666.711	680.046	693.446	707.519	721.670	736.103
Serviço de Eliminação de SubProdutos	419.334	427.721	436.275	445.001	453.901	462.979
SIRCA	0	0	0	0	0	0
Renovação da Coluna Veicular	27.572	28.124	28.686	29.260	29.845	30.442
Análises Laboratoriais	33.804	34.481	35.170	35.874	36.591	37.323
Inspeção Sanitária	4.834	4.931	5.029	5.130	5.232	5.337
Lavagens	11.325	11.552	11.783	12.019	12.259	12.504
Serviços de Bar	4.308	4.394	4.482	4.572	4.663	4.756
Total	1.167.990	1.191.247	1.215.072	1.239.374	1.264.161	1.289.444
Total	2.180.970	2.224.589	2.269.081	2.314.462	2.360.752	2.407.967

	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS					Valores em euros
	2013	2014	2015	2016	2017	
Subcontratados						
Trabalhos Especializados	61.464	62.693	63.947	65.226	66.530	67.861
Honorários	96.826	98.762	100.737	102.752	104.807	106.903
Conservação e Reparação	36.076	36.797	37.533	38.284	39.050	39.831
Ferramentas e Utensílios	22.833	23.289	23.755	24.230	24.715	25.209
Material de Escritório	5.224	5.329	5.435	5.544	5.655	5.768
Artigos para Oficina	3.631	3.704	3.778	3.854	3.931	4.009
Eletricidade	65.652	66.965	68.304	69.670	71.064	72.485
Combustíveis	73.084	74.516	76.037	77.557	79.109	80.691
A Água	33.792	34.468	35.158	35.861	36.578	37.309
Deslocações e Estadas	3.313	3.380	3.447	3.516	3.587	3.658
Seguros	3.955	4.034	4.114	4.197	4.281	4.366
Comunicações	6.756	6.892	7.029	7.170	7.313	7.460
Limppezza, Higiene e Conforto	9.875	10.073	10.274	10.480	10.689	10.903
Outros	5.151	5.254	5.359	5.466	5.576	5.687
Total	545.317	556.223	567.348	578.695	590.268	602.074

Custos das Vendas e Prestações de Serviços

	CUSTOS DAS VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS					Valores em euros
	2013	2014	2015	2016	2017	
Mercadorias	706.040	720.161	734.564	749.256	764.241	779.525
Materias	15.492	15.802	16.118	16.440	16.769	17.105
Total	721.532	735.963	750.682	765.696	781.010	796.630

Gastos com Pessoal

Fundo de Maneio

	GASTOS COM PESSOAL		2013	2014	2015	2016	2017	2018	Valtres em euros	
									HONDO DE MANEIO	
	2013	2014							2013	2014
Suporte de Colaboradores	32	32	32	32	32	32	32	32	Necessidades	
Remuneracões									Inventários	
Remunerações Base	263.181	288.645	294.622	300.514	306.525	312.655	312.655	312.655	Materias	1.750
Subsídio de alimentação	40.926	41.744	42.579	43.431	44.300	45.185	45.185	45.185	Adiantamentos por Conta de Compras	0
Prémios	92.566	97.478	99.427	101.416	103.444	105.513	105.513	105.513	Clientes	350.216
Grafficações	7.612	7.764	7.919	8.078	8.239	8.404	8.404	8.404	Outras Contas a Receber	357.220
Encargos sf/ remuneracões	91.760	93.596	95.467	97.377	99.324	101.311	101.311	101.311	Caixa e Depósitos	364.365
Subtotal	519.046	529.427	540.015	550.815	561.832	573.068	573.068	573.068	Contas a Recuperar	371.652
Outros Gastos com Personal									Total das Necessidades	379.085
Seguros	8.906	9.084	9.265	9.451	9.640	9.832	9.832	9.832	Fornecedores	1.821
Outros	11.940	12.179	12.423	12.671	12.924	13.183	13.183	13.183	Estado e Outros Entes Públicos	1.821
Subtotal	20.846	21.263	21.688	22.122	22.564	23.015	23.015	23.015	IRS	8.061
Total dos Gastos com Pessoal	539.891	550.689	561.703	572.937	584.396	596.089	596.089	596.089	IVA	31.807
									Segurança Social	32.459
									Outros	33.108
									Outras Contas a Pagar	33.770
									Créditos a Reconhecer	34.446
									Remunerações a Liquidar	34.726
									Outros Créditos a Reconhecer	8.900
									Total das Receitas	35.135
									Necessidades de Fundo de Maneio (NFM)	519.742
									-102.456	530.137
									-106.984	540.710
									-109.122	-111.304
									-2.428	-113.530
									-2.182	-2.226
									-2.140	-2.140

Outros Gastos e Perdas

	OUTROS CASTOS E PERDAS		2013	2014	2015	2016	2017	2018	Valtres em euros
	2013	2014							
Impostos									
Imposto do selo	1.249	1.274	1.300	1.326	1.352	1.380	1.380	1.380	
Imposto sobre transportes rodoviários	17	18	18	18	18	19	19	19	
IMI	3.735	3.810	3.886	3.961	4.043	4.124	4.124	4.124	
Taxas	6.997	7.137	7.280	7.425	7.574	7.725	7.725	7.725	
Total	11.999	12.239	12.484	12.733	12.988	13.248	13.248	13.248	



867/21

[Signature]

MINUTA.

(n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

DEPARTAMENTO DA PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

REUNIÃO DE 2013/03/14

ÁREA DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

ASSUNTO: Matadouro Regional de Mafra, S.A. – Alienação pelo Município de Mafra da participação do capital social da empresa – Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto – Concurso Público – Ratificação de Despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho n.º 15/2013 – PCM, proferido pelo Presidente da Câmara, em 11 de Março corrente, bem como as Condições de Alienação da Participação do Município de Mafra no capital social do Matadouro Regional de Mafra, SA. e o Aviso n.º 02/2013, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à ratificação do Despacho supra referido, pelo qual o Presidente da Câmara decidiu aprovar, respectivamente, as condições de alienação da participação do Município de Mafra no capital social da empresa, Matadouro Regional de Mafra, S.A.; o Aviso n.º 02/2013, de 11 de Março de 2013, para publicitação em jornais de expansão regional e nacional e a composição da Comissão de Abertura de Propostas.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: DE TODOS OS VEREADORES PRESENTES. E DO SR. Presidente.

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Hugo Pinto
Elsa Pinheiro



✓

DESPACHO N.º 15/2013 – PCM

Considerando que por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro último, sob proposta do Executivo Municipal, foi decidido proceder à alienação da participação do Município de Mafra no capital social da empresa, Matadouro Regional de Mafra, S.A., pelo preço base de três milhões de euros.

Considerando que importa aprovar as Condições de Alienação do necessário concurso público a executar para o efeito, o que pressuporá a sua sujeição a deliberação da Câmara.

Considerando que urge promover a respectiva publicitação, pelos meios mais adequados.

Considerando que a próxima reunião de Câmara terá lugar apenas no próximo dia 14 de Março corrente e que não é possível reunir, extraordinariamente, a mesma, em momento anterior.

Decido, ao abrigo do n.º3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar as Condições de Alienação da participação do Município de Mafra no capital social da empresa, Matadouro Regional de Mafra, S.A., bem como o respectivo aviso, para publicitação em jornais de expansão regional e nacional, conforme documentos anexos.

Considerando que, de acordo com o estabelecido nas Condições de Alienação, a abertura de propostas é pública e realizar-se-á perante uma comissão nomeada para o efeito, mais **decido** que a sua composição seja a seguinte:

Membros Efectivos:

PRESIDENTE: Gil Ricardo, Vice-Presidente.

1º VOGAL: Maria do Carmo Graça, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública.

2º VOGAL: Paula Silva, Chefe da Divisão de Contencioso.

Membros Suplentes:

Paulo Dias Jorge, Director do Departamento da Presidência, Administração Geral e Financeiro.

Ana Viana, Directora do Departamento Jurídico.

Paços do Município, 11 de Março de 2013

O Presidente da Câmara Municipal


(Eng.º José Maria Ministro dos Santos)

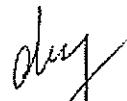
Acta do Concurso Público destinado à alienação da participação do Município de Mafra no Capital Social do Matadouro Regional de Mafra, S. A.

Aos 9 (nove) dias do mês de Abril do ano de 2013 (dois mil e treze), reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 10 horas, em cumprimento do despacho n.º 15/2003-PCM, de 11 de Março de 2013 e da deliberação camarária, de 14 de Março de 2013, a Comissão designada para o efeito, para proceder ao acto público *supra* mencionado, constituída pelo Presidente, Gil Ricardo Sardinha Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal, pela 1.ª Vogal, Dr.ª Maria do Carmo Graça, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública, e pela 2.ª Vogal, Dr.ª Paula Cristina Palmelão da Silva Mota, Chefe de Divisão de Contencioso. -----

O Presidente da Comissão informou os demais membros, de acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento da Presidência, Administração Geral e Financeira, que não foram recepcionadas propostas, relativas ao concurso público cujo Aviso n.º 02/2013, datado de 11 de Março de 2013, foi publicado no jornal local "O Carrilhão" de 15 de Março de 2013, afixado nos Paços do Município e nas Juntas de Freguesia do concelho de Mafra, pelo que o procedimento ficou deserto.-----

Por conseguinte, o Presidente da Comissão deu de imediato por encerrado o acto público, do qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Comissão. -----

O Presidente da Comissão,



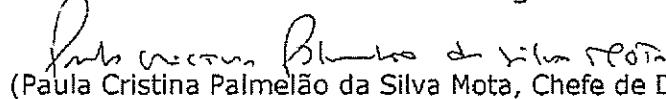
(Gil Ricardo Sardinha Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal)

1.º Vogal



(Maria do Carmo Graça, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública)

2.ª Vogal


(Paula Cristina Palmelão da Silva Mota, Chefe de Divisão de Contencioso)

AVISO N.º 02/2013

ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

José Maria Ministro dos Santos, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, faz público que no dia **09 de Abril de 2013**, pelas 10 horas, no edifício dos Paços do Município, proceder-se-á à abertura de propostas e subsequente licitação, por hasta pública, se a esta houver lugar, para a alienação da Participação Social do Município de Mafra no MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A., correspondente a 93,32% do respectivo capital social.

As propostas, a elaborar nos termos do modelo anexo às Condições de Alienação, **serão apresentadas** em envelope fechado, **até às 17 horas do dia 08 de Abril de 2013**, contra recibo, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, ou recepcionadas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção.

O preço base é de 3.000.000,00€ (três milhões de euros).

As Condições de Alienação, o Estudo de Avaliação e outros documentos de natureza económica e financeira, demonstrativos da actividade e resultados da empresa, encontram-se patentes no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, piso 0 do Edifício Paços do Município, para consulta e estando as citadas Condições de Alienação, igualmente, disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Mafra.

As instalações da empresa poderão ser visitadas, mediante marcação prévia, nos termos e condições referidas nas Condições de Alienação.

Mafra, 11 de Março de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



**CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE MAFRA NO CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO REGIONAL DE
MAFRA, S.A.**

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJECTO DO CONCURSO

- 1.1.** O concurso tem por objecto a alienação de 93,32% do capital social da empresa MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A., que representa a totalidade da participação do Município de Mafra.
- 1.2.** A alienação da referida percentagem de 93,32% é integral, não aceitando o Município propostas para aquisição de, apenas, parte ou fracção.

2. PREÇO BASE

O preço base é de 3.000.000,00€ (três milhões de euros) e não serão consideradas as propostas cujo montante seja inferior a esse preço.

3. PROCEDIMENTO DO CONCURSO

O concurso é público e revestirá a natureza de hasta pública, caso seja apresentada mais que uma proposta, nos termos descritos no ponto 9.

4. CONSULTA DE DOCUMENTOS

Até ao dia 2 de Abril de 2013, inclusive, os interessados poderão consultar o Estudo de Avaliação e outros documentos de natureza económica e financeira, demonstrativos da actividade e resultados da empresa, Matadouro Regional de Mafra, S.A., que se encontram patentes no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, piso 0 do Edifício Paços do Município, de segunda a quinta-feira, entre as 9h00 e as 17h00.

5. VISITA ÀS INSTALAÇÕES DO MATADOURO

Igualmente, até ao dia 2 de Abril de 2013, inclusive, os interessados poderão visitar as instalações do Matadouro Regional de Mafra, S.A., sitas na Rua do Matadouro, n.º 1, Fontainhas, São Miguel de Alcaínça, devendo, para o efeito, fazer a marcação de dia e hora através do telefone 219 667 510.

6. LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1.** As propostas deverão ser entregues no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, piso 0 do Edifício Paços do Município, até às 17h00 do dia 8 de Abril de 2013, contra recibo ou remetidas por correio, sob registo com aviso de recepção.
- 6.2.** Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que por ventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação, na hipótese de a entrada dos documentos se verificar fora do prazo de entrega das propostas.

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1.** As propostas elaboradas de acordo com o modelo (Anexo I) serão assinadas pelos concorrentes ou seus representantes, devendo, neste caso, juntar documentos que confirmam a estes últimos os respectivos poderes.
- 7.2.** O valor a pagar ao Município pela aquisição da participação social em apreço deve ser indicado por extenso, sendo a este que se atende em caso de divergência com o expresso em algarismos.
- 7.3.** As propostas serão acompanhadas de declaração elaborada

de acordo com o Anexo II na qual o concorrente se identifica e explicita a sua situação perante o Estado Português.

- 7.4.** A proposta e a declaração referidas nos números 7.1 e 7.3 devem ser encerradas em envelope opaco e fechado, no rosto do qual deverá ser indicado a denominação social do concorrente e a indicação seguinte:

"AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A."

- 7.5.** O invólucro a que se refere o número anterior será encerrado num segundo, igualmente opaco e fechado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e com a identificação do proponente.

8. ABERTURA DE PROPOSTAS

- 8.1.** A abertura de propostas é pública e realizar-se-á perante uma comissão nomeada para o efeito, no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 10 horas, no dia 9 de Abril de 2013.
- 8.2.** Não serão abertos os sobreescritos, com propostas, cujo proponente ou representante com poderes para tal, não esteja presente no acto público.
- 8.3.** Só poderão intervir neste acto os próprios concorrentes ou as pessoas que para o efeito se apresentarem devidamente credenciadas por aqueles, sendo-lhes exigido o documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão) e documento legal com poderes suficientes para o efeito.

9. FUNCIONAMENTO DA HASTA PÚBLICA

- 9.1.** Caso haja mais de uma proposta admitida e, consequentemente, lugar a licitação verbal, será tomado como base o valor mais elevado das propostas apresentadas.

-
- 9.2.** Serão admitidos a participar na licitação verbal o representante da proposta de valor mais elevado, bem como os representantes de todas as outras, cuja diferença para a proposta mais elevada, seja igual ou inferior a 10% daquela.
 - 9.3.** Os lanços não serão inferiores a € 50.000,00 (cinquenta mil euros). Cada lance será anunciado no mínimo por três vezes.

10. ADJUDICAÇÃO

- 10.1.** A adjudicação será considerada provisória e efectuada à proposta que configure o valor mais alto oferecido pela aquisição da participação social em causa.
- 10.2.** O arrematante pagará, no prazo de 2 dias úteis após o acto público, na Tesouraria Municipal, o valor correspondente a 5% do preço da arrematação, através de cheque visado ou transferência bancária, como sinal.
- 10.3.** O pagamento da parte restante será feito, nos mesmos moldes referidos no ponto anterior, no prazo máximo de 10 dias úteis, após a comunicação da adjudicação definitiva por carta registada com aviso de recepção.
- 10.4.** A adjudicação definitiva será comunicada findo o prazo concedido para o exercício do direito de preferência por parte dos restantes accionistas do Matadouro Regional de Mafra, S.A., quando estes não o exerçam.
- 10.5.** Caso seja exercido o direito de preferência, a adjudicação provisória será anulada e considerada sem qualquer efeito, sendo de tal notificado o adjudicatário, por carta registada com aviso de recepção e com a mesma devolvido o montante entregue a título de sinal, singelo, sem quaisquer acréscimos de juros.
- 10.6.** Pela não adjudicação definitiva, não poderá o Município ser constituído, a qualquer título, em responsabilidade civil pré-contratual.

11. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 90 dias, contados da data do acto público de abertura das propostas.

12. DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

- 12.1.** Os pedidos de esclarecimentos de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação dos elementos do concurso devem ser apresentadas no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, piso 0 do Edifício Paços do Município, até às 17 horas do dia 26 de Março de 2013.
- 12.2.** Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recepção do pedido.
- 12.3.** Dos esclarecimentos prestados juntar-se-á cópia dos mesmos aos elementos do concurso, notificando-se os interessados da sua existência e dessa junção.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Tudo o mais não especialmente previsto nestas condições, será regulado pelas disposições legais aplicáveis.

Mafra, 11 de Março de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra



(José Maria Ministro dos Santos, Eng.º)



ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

_____ (indicar nome, n.º de contribuinte, estado, firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objecto da alienação, a que se refere o Aviso n.º ____/____ datado de ____ de _____ de ____, propõe-se adquirir ao Município de Mafra a Participação no Capital Social do MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A., correspondente a 93,32% do respectivo capital social, de harmonia com as Condições de Alienação, pela quantia de _____ € (por algarismos e por extenso).

Data

(Assinatura dos representantes legais)

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere o ponto 6.3.)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento das Condições de Alienação da Participação do Município de Mafra no Capital Social do MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A., declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4)] (5);
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (6) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7)] (8);
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (9);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (10);

- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (11);
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (12);
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (13);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (14) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (15)] (16):
- i) *Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum 98/773/JAI do Conselho;*
 - ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum 98/742/JAI do Conselho;
 - iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, a apresentar os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada.

[Local], [data] [Assinatura]

-
-
- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
 - (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
 - (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
 - (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
 - (5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
 - (6) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
 - (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
 - (8) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
 - (9) Declarar consoante a situação.
 - (10) Declarar consoante a situação.
 - (11) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
 - (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
 - (13) Declarar consoante a situação.
 - (14) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
 - (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
 - (16) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.



076

X

MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA
ACTA N.º _____

SESSÃO DE 28/02/2013

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

5. - ASSUNTO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, SA – ALIENAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE MAFRA DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA – LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 61.º e dos n.ºs 2 e 5 do artigo 70.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e da alínea r) do n.º 1, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a proposta de alienação da participação do capital social do Município de Mafra, no Matadouro Regional de Mafra, SA, pelo montante de 3,0 milhões de euros, considerando os fundamentos constantes na proposta em apreço e o estudo de avaliação em anexo.*

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria.

Votos a Favor: ...30 votos... a favor (PPD/PSD - 23 vtn.; PS - 7 vtn.).

Votos Contra: ...1 vtn.

Abstenções: ...4 vtn. (CDU/PP - 2 vtn.; CDU - 2 vtn.)

ASSINATURAS:

DECLARAÇÃO DE VOTO



Acabei de votar favoravelmente a alienação da única empresa interessante que o município tem:

O Matadouro Regional de Mafra

Lamento ter tomado esta decisão.

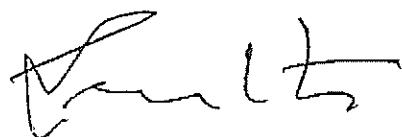
Curiosamente fiz-o no último dia em que esta curiosa lei o determina.

Desejo sinceramente que este processo termine com dignidade.

Ficaria triste se o proveito da venda fosse utilizado para pequenas obras que os executivos sempre desejam em final de mandato.

Desejo muito que os citados proveitos sirvam para assegurar um futuro estável ao município.

Mafra, 28 de Fevereiro de 2013



Americo Peralta

07/02
25

MINUTA

(n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

DEPARTAMENTO DA PRESIDÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

REUNIÃO DE 2013/05/23

ASSUNTO: Matadouro Regional de Mafra, S.A. – Alienação pelo Município de Mafra da participação do capital social da empresa – Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto – Concurso Público.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2013/5252, subscrita pelo Chefe da Divisão Administrativa, sobre a qual recaiu parecer de concordância do Director do Departamento da Presidência, Administração Geral e Financeiro, datado de 20 de Maio corrente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento de que não foram apresentadas propostas relativas ao concurso público destinado à alineação da participação do Município de Mafra no capital social do Matadouro Regional de Mafra, S.A., tendo o mesmo ficado deserto.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.

Votos a favor:

Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:

António Couto

Joaquim Pinto

Joaquim Pinto

Bento Pinheiro

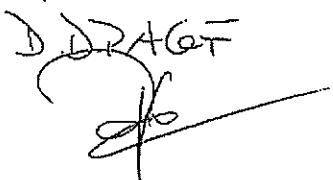
Joaquim Pinto

PARECER

DESPACHO

Concordo.
 A Considerar as inferiores o parecer
 do Conselho de Controle
 Município do Órgão Executivo.
 2013, 05, 20.

O (A) D. DRAGOT



()

X Município

2013, 05, 20

O (A)

()

INFORMAÇÃO Interno/2013/5252

Assunto: Alienação da Participação do Município de Mafra no Capital Social do Matadouro Regional de Mafra, S.A.

Considerando que por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão de 28 de Fevereiro último, sob proposta da Câmara Municipal, também, daquela data, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 61.º e dos n.ºs 2 e 5 do artigo 70.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e da alínea r), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovada a proposta de alienação da participação do Município de Mafra, no Matadouro Regional de Mafra, S.A., pelo montante de 3,0 milhões de euros, correspondente a 93,32% do respectivo capital social.

Considerando o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Março último, que, em execução da referida deliberação da Assembleia Municipal, estabeleceu as condições de alienação da participação do Município de Mafra no Capital Social do Matadouro Regional de Mafra, S.A., ratificado em deliberação do Órgão Executivo em 14 do mesmo mês.

Considerando que a data estipulada para a abertura de propostas e subsequente licitação, por hasta pública, se a esta houvesse lugar, para a referida alienação da Participação Social do Município de Mafra, no Matadouro Regional de Mafra, S.A., foi o dia 09 de Abril, pelas 10 horas.

Considerando que conforme acta elaborada pelos membros da Comissão para proceder ao referido acto público, que se anexa, não foram apresentadas propostas pelo que o mesmo ficou deserto.

Propõe-se dar conhecimento desta situação ao Órgão Executivo.

O Chefe de Divisão Administrativa,



(António Custódio Pereira, uc.)



X

**Acta do Concurso Público destinado à alienação da participação do Município de
Mafra no Capital Social do Matadouro Regional de Mafra, S. A.**

Aos 9 (nove) dias do mês de Abril do ano de 2013 (dois mil e treze), reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 10 horas, em cumprimento do despacho n.º 15/2003-PCM, de 11 de Março de 2013 e da deliberação camarária, de 14 de Março de 2013, a Comissão designada para o efeito, para proceder ao acto público *supra* mencionado, constituída pelo Presidente, Gil Ricardo Sardinha Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal, pela 1.ª Vogal, Dr.ª Maria do Carmo Graça, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública, e pela 2.ª Vogal, Dr.ª Paula Cristina Palmelão da Silva Mota, Chefe de Divisão de Contencioso.

O Presidente da Comissão informou os demais membros, de acordo com a informação da Divisão Administrativa do Departamento da Presidência, Administração Geral e Financeira, que não foram recepcionadas propostas, relativas ao concurso público cujo Aviso n.º 02/2013, datado de 11 de Março de 2013, foi publicado no jornal local "O Carrilhão" de 15 de Março de 2013, afixado nos Paços do Município e nas Juntas de Freguesia do concelho de Mafra, pelo que o procedimento ficou deserto.

Por conseguinte, o Presidente da Comissão deu de imediato por encerrado o acto público, do qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Comissão.

O Presidente da Comissão,

(Gil Ricardo Sardinha Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal)

1.º Vogal

(Maria do Carmo Graça, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública)

2.ª Vogal

Paula Cristina Palmelão da Silva Mota

(Paula Cristina Palmelão da Silva Mota, Chefe de Divisão de Contencioso)



0073
X
Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão Administrativa
Apoio aos Órgãos Autárquicos

A correspondência deverá ser
dirigida ao Presidente da Câmara

Exma. Senhora
Diretora Geral das Autarquias Locais
DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais
Rua José Estevão, 137, 4.º a 7.º
1169-058 Lisboa

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
Saída/2013/2186

Data
04-03-2013

**Assunto: Matadouro Regional de Mafra, SA – Alienação pelo Município de Mafra
da Participação no Capital Social da Empresa – Lei n.º 50/2012, de 31 de
agosto.**

Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 61.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, comunica-se a V. Exa. que, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou, na sua sessão realizada em 28 de fevereiro último, aprovar a alienação da participação do capital social do Município de Mafra no MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A..

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Câmara,

(Gil Ricardo Sardinha Rodrigues)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF. 261 810 168 • FAX 261 810 130
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt

Modelo G-19 – Ofício Tipo



A correspondência deverá ser
dirigida ao Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
Inspetor Geral da Inspeção Geral de
Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
Saída/2013/2183

Data
04-03-2013

**Assunto: Matadouro Regional de Mafra, SA – Alienação pelo Município de Mafra
da Participação no Capital Social da Empresa – Lei n.º 50/2012, de 31 de
agosto.**

Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 61.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, comunica-se a V. Exa. que, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou, na sua sessão realizada em 28 de fevereiro último, aprovar a alienação da participação do capital social do Município de Mafra no MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A..

Com os melhores cumprimentos.
O Vice Presidente da Câmara,



(Gil Ricardo Sardinha Rodrigues)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF. 261 810 168 • FAX 261 810 130
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt

Modelo G-19 – Ofício Típo



A correspondência deverá ser
dirigida ao Presidente da Câmara

EXMO. SENHOR ADMINISTRADOR DO
MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, SA
Rua do Matadouro, n.º 1 - Fontainhas
2644-002 S. MIGUEL de ALCAINÇA

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
Saída/2013/2179

Data
01-03-2013

**Assunto: Matadouro Regional de Mafra, SA ~ Alienação pelo Município de Mafra
da Participação no Capital Social da Empresa ~ Lei n.º 50/2012, de 31 de
Agosto.**

Comunica-se a V. Ex^a. que, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou, na sua sessão realizada em 28 de Fevereiro último, aprovar a alienação da participação do capital social do Município de Mafra no MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A., pelo valor base de 3,0 milhões de euros, conforme documentação que se remete em anexo.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente da Câmara,



(Gil Ricardo Sardinha Rodrigues)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO • 2644-001 • MAFRA
TELEF. 261 810 168 • FAX 261 810 130
E-MAIL: geral@cm-mafra.pt
INTERNET: www.cm-mafra.pt

Modelo G-19 - Ofício Tipo



PAGAMENTO DA ASSINATURA POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

NIB 520052600007095300116

Envie-nos o comprovativo da transferência do assinante.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 3/2013

— DRA. PAULA CRISTINA SILVEIRO RAPOSO BORGES,
Presidente da Assembleia Municipal de Mafra.

... FAZ PÚBLICO QUE nos termos do artigo 81.º da Lei n.º 169/09, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, FORAM APROVADOS em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mafra, realizada no dia 28 de Fevereiro p.p., OS SEGUINTES ASSUNTOS:

• Alteração da Sinalização de Trânsito em vários arruamentos no Concelho de Mafra durante o ano de 2012;

• GIATUL — ACTIVIDADES LUDICIAS, INFRAESTRUTURAS E RODVIAS, EM, SA – Adequação dos Estaios – Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto;

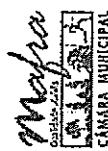
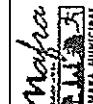
• MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, SA – alienação pelo Município de Mafra da Participação no Capital Social da Empresa – Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto;

FOI APROVADO AINDA:
— Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo do PPD/PSD da Assembleia Municipal, a endereçar aos familiares e amigos pelo falecimento do Senhor Filiberto da Silva Gomes Barquinha

TOMADO CONHECIMENTO DOS:

• Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal
... Para constar, passo o presente Edital, que contém uma folha e outros da igual teor que vão ser fixados nos lugares públicos do consumo.

Mafra, 7 de Março de 2013
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Paula Cristina Silveiro Raposo Borges



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 02/2013 ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA, NO CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

José Maria Ministro dos Santos, Engº, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, faz público que no dia 09 de Abril de 2013, pelas 10 horas, no edifício dos Paços do Município, proceder-se-á à abertura de propostas e subsequente licitação, por hasta pública, se a esta houver lugar, para a alienação da Participação Social do Município de Mafra no MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A., correspondente a 93,32% do respetivo capital social.

As propostas, a elaborar nos termos do modelo anexo às Condições de Alienação, serão apresentadas em envelope fechado, até às 17 horas do dia 08 de Abril de 2013, contra recibo, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, ou recepcionadas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção.

O preço base é de 3.000.000,00€ (três milhões de euros);

As Condições de Alienação, o Estudo de Avaliação e outros documentos de natureza económica e financeira, demonstrativos da actividade e resultados da empresa, encontram-se patentes no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, piso 0 do Edifício Paços do Município, para consulta e estando as citadas Condições de Alienação, igualmente, disponíveis na página da Internet da Câmara Municipal de Mafra.
As instalações da empresa poderão ser visitadas, mediante marcação prévia, nos termos e condições referidas nas Condições de Alienação.

Mafra, 11 de Março de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Engº José Maria Ministro dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 33/2013

— ENGENHEIRO JOSÉ MARIA MINISTRO DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Mafra.
— FAZ PÚBLICO QUE a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 14 de Fevereiro de 2013, deliberou, por unanimidade, aprovar o PROJETO DE REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS submetendo-o à apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 18.º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 67/96, de 31 de Janeiro).
— FAZ PÚBLICO AINDA QUE os interessados podem, no prazo de 30 dias úteis a partir do dia 25 de Fevereiro de 2013, data da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 39, folhas 7488 a folhas 7491, consultar o referido Projeto no Atendimento Geral, situado no piso 0, do edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário normal de funcionamento, e apresentar eventuais sugestões ou observações sobre o mesmo, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

O Mercado Municipal da Ericeira possui uma porta automática do lado morte. Há cerca de 2/3 anos o automático avariou e, desde então, os vendedores têm passado os invernos sempre com a porta aberta. Os serviços da Câmara Municipal de Mafra foram várias vezes alertados para o problema, no entanto, a resposta é que não há verbas para mandar arranjar. Com o inverno rigoroso como o deste ano os vendedores do Mercado da Ericeira não conseguem suportar o frio que entra pela porta, agora sempre aberta.

O Mercado Municipal da Ericeira possui uma porta automática do lado morte. Há cerca de 2/3 anos o automático avariou e, desde então, os vendedores têm passado os invernos sempre com a porta aberta. Os serviços da Câmara Municipal de Mafra foram várias vezes alertados para o problema, no entanto, a resposta é que não há verbas para mandar arranjar. Com o inverno rigoroso como o deste ano os vendedores do Mercado da Ericeira não conseguem suportar o frio que entra pela porta, agora sempre aberta.

Resolução n.º 6/2013 – II Secção – Ponto 4 – Alínea f)**AMTRES**

Na sequência da reunião do Conselho Directivo da AMTRES, realizada no dia 17 de Junho de 2013, foi deliberado que os Municípios associados deveriam efectuar transferências de equilíbrio financeiro, tendo em conta a média anual de produção de RSU.

O Município de Mafra em 2013 assumiu a responsabilidade de transferir para a AMTRES, de acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, o montante de 569.744,00€, dando cumprimento ao equilíbrio financeiro da referida entidade.

Mais se informa que em Janeiro de 2014 efectuou-se o pagamento parcial de 417.504,00€, contemplado nos Documentos Previsionais de 2014.

PROPOSTA

A Junião
Fernando
28.04.14.

No início do mês, foi o Município surpreendido com as reclamações apresentadas pelos consumidores da Lisboagás, que denunciavam que cerca de 40% do valor da factura se devia ao pagamento de um valor que aparecia discriminado como "taxa do Município de Mafra".

Após análise das diversas reclamações apresentadas, verificou-se que o valor denunciado pelos consumidores se reportava à repercussão que a concessionária de gás natural fazia da taxa por si devida de ocupação do solo (TOS), prevista no artigo 9.º da Tabela de Taxas do Município, sob a epígrafe "Ocupação de domínio público ou privado municipal", ponto 6.3 - colocação e instalação de tubos, condutas, cabos condutores, armários, fibras ópticas, cabos telefónicos ou eléctricos, instalações electrónicas, instalações de redes de informática ou outra cabelagem, gás, água ou semelhante, por metro linear ou fracção/ano, e que, a partir do ano de 2013, se fixou, no que diz respeito a redes com diâmetro até 20 cm em €3 (três euros) e no que diz respeito a redes com diâmetro superior a 20 cm em €3,50 (três euros e cinquenta céntimos), na sequência da revisão do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mafra.

Os valores actualmente em vigor (ano de 2014), aplicado o critério constante do artigo 28.º do Regulamento de Taxas do Município – actualização de acordo com o índice de preços ao consumidor publicado pelo INE – cifra-se, no que diz respeito a redes com diâmetro até 20 cm em €3,03 (três euros e três céntimos) e no que diz respeito a redes com diâmetro superior a 20 cm em €3,54 (três euros e cinquenta e quatro céntimos).

E, dizia-se, que o valor denunciado pelos consumidores se reportava à repercussão que a concessionária de gás natural fazia da taxa por si devida de ocupação do solo (TOS), prática legitimada primeiro pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2008, de 8 de Abril, e depois através da Portaria 1213/2010, de 2 de Dezembro.

Na verdade, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2008, de 8 de Abril, que aprovou as minutas dos novos contratos de concessão de serviço público de distribuição regional de gás natural, no âmbito das cláusulas contratuais, nomeadamente, no nº 2 da cláusula 7ª da minuta do contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e as concessionárias, permitiu-se à concessionárias repercutir sobre os utilizadores/consumidores o valor das taxas de ocupação de subsolo cobradas pelos municípios.

Posteriormente, o Anexo III da Portaria n.º 1213/2010, de 2 de Dezembro, que definiu o modelo de licença de distribuição local de gás natural, estabeleceu que os custos com as TOS possam ser repercutidos sobre os consumidores de gás natural de cada Município, sendo a sua cobrança feita através das facturas do fornecimento do gás natural emitidas pelos comercializadores que operam na área de cada Município, competindo à ERSE definir a metodologia de repercussão nos consumidores das TOS aprovadas por cada Município.

A metodologia de repercussão aplicada até 31 de Dezembro de 2013 encontrava-se definida no Regulamento Tarifário do Gás Natural (RT) na redacção de Março de 2010, aprovada pelo Despacho n.º 4878/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, em 18 de Março.

Decorrente desse Regulamento, e pela primeira vez, em Junho de 2013, as facturas dos consumidores de gás natural do município, passaram a contemplar a repercussão da TOS, circunstância a que não terá sido alheio o facto de a concessionária não ter obtido ganho de causa nas acções que intentou contra o Município, questionando a legalidade da cobrança das taxas devidas.

Na verdade, e pese embora o Município tenha procedido à liquidação das taxas devidas pela ocupação do solo à Lisboagás (concessionária de serviço público de distribuição regional de gás natural em Mafra) desde 2008, só após decisão judicial favorável ao Município (Novembro de 2012) é que a concessionária procedeu ao seu pagamento.

Todavia, e a coberto da possibilidade de fazer repercutir sobre os consumidores o valor da TOS paga ao Município, e aplicando, primeiro, a metodologia constante do Regulamento Tarifário do Gás Natural (RT) na redação de Março de 2010, aprovada pelo Despacho n.º 4878/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, em 18 de Março, (de acordo com a qual o valor integral das taxas de ocupação de subsolo a repercutir nos consumidores no Município incluem o valor das taxas de ocupação de subsolo liquidado no Município), e, depois, a fórmula de cálculo prevista nos artigos 152.º e seguintes do RT actualmente em vigor, aprovado pela ERSE através do Regulamento n.º 139 - E/2013, publicado em Dário da República, 2.ª Série, a 16 de Abril de 2013, o que é facto é que os valores aplicados aos consumidores são elevadíssimos.

E são tanto mais elevados quando comparados, também, com Municípios limítrofes, uma vez que o maior número de consumidores (porque a TOS se repercute por um universo maior) provoca um impacto menor em cada um, ao contrário dos Municípios que têm um menor número de consumidores e acabam por ter uma rede de igual dimensionamento ou bastante maior, face à dispersão de habitantes.

Ora, de acordo com o princípio da justa repartição dos encargos públicos enunciado no artigo 5.º da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais), de acordo com o qual a criação de taxas pelas autarquias locais respeita o princípio da prossecução do interesse público local e visa, por uma lado, a satisfação das necessidades financeiras das autarquias locais e, por outro, a promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental, não pode o Município estar indiferente ao impacto que a repercussão da TOS tem nos consumidores, tanto mais que, de acordo com a projecção existente, se o valor actual da TOS representa, grosso modo, actualmente, 40% da factura, em 2015 estima-se, de acordo com as explicações dadas pela Lisboagás nas negociações encetadas, e a não haver qualquer alteração ao modo de cálculo da repercussão ou ao valor da TOS, que representará 47,8% da factura.

Fazendo apelo também ao princípio da equivalência jurídica enunciado no artigo 4.º da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, de acordo com o qual o valor das taxas das autarquias locais é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular, não podemos perder de vista que, pese embora tecnicamente o sujeito passivo da relação jurídico-tributária geradora da obrigação de pagamento da TOS, seja a Lisboagás na medida em que é a concessionária que está vinculada ao cumprimento da prestação tributária ao Município, ao fazer repercutir, a coberto da metodologia aprovada pela entidade reguladora (ERSE) sobre o consumidor final o valor devido pela ocupação do domínio público municipal com a sua rede, acaba por, de facto, haver também uma “transferência” da posição do sujeito passivo da relação jurídico-tributária, devendo, então ser ponderado pelo Município o benefício realmente auferido pelo sujeito passivo que não a concessionária mas sim quem efectivamente suporta a taxa – o consumidor.

Ora, aqui chegados, e face a tudo o que se disse, por se considerar que a repercussão nos consumidores da TOS é atentatória dos princípios da justa repartição dos encargos públicos e da equivalência jurídica previstos, respectivamente, nos artigos 5.º e 4.º da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, proponho o seguinte:

- a) Que a Câmara Municipal delibere, atenta a fundamentação económico-financeira constante do anexo I a esta proposta bem como a argumentação aqui aduzida, concordar com a proposta de alteração do valor previsto no artigo 9.º ponto 6.3.2 e ponto 6.3.3 da Tabela de Taxas, passando de € 3,03 e €3,54 para €1 e €1,17, respectivamente, e consequentemente, submeter a apreciação pública tal alteração, tendo em vista a posterior submissão à Assembleia Municipal.
- b) Que a alteração à tabela de taxas entre, após aprovação da Assembleia Municipal, imediatamente em vigor.

- c) - Que a Câmara Municipal delibere solicitar à ERSE que valide as negociações entre o Município e a Concessionária por forma a chegar a um acordo que regule de forma mais equilibrada a repercussão da TOS nos consumidores.

O Vice-Presidente,



(Joaquim Sardinha)

**MUNICÍPIO DE MAFRA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DATASAS
FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA - artigo 8º da Lei nº 53-E/2006 de 29/12**

Artigo/N.º	Designação	Tempo (minutos)	MOD	Amortiz.	Consumos e FSE	Total	Custos Indirectos	A - Total de custos directos + indirectos	B - Coeficiente benéficio / desincentivo	C - Coeficiente incentivo / desincentivo	D = A x B x C	Taxa proposta	Taxa actual (2014)
------------	------------	-----------------	-----	----------	----------------	-------	-------------------	-------------------------------------------	------------------------------------------	------------------------------------------	---------------	---------------	--------------------

Ocupação do domínio público ou privado municipal - Colocação e instalação de tubos, condutas, cabos condutores, armários, fibras ópticas, cabos telefónicos ou eléctricos, instalações eléctricas, instalações de redes de informática ou outra cablagem, gás, água e semelhante, por metro linear ou fração/ano:

6.3.1	Apreciação do pedido												1,58
6.3.2	Com diâmetro até 20 cm	40	7,59	0,28	0,46	8,33	0,58	8,90	1,00	0,11	1,00	1,00	3,03
6.3.3	Com diâmetro superior a 20 cm	40	7,59	0,28	0,46	8,33	0,58	8,90	1,00	0,13	1,17	1,17	3,54

Observações:

MOD - Custo da Mão-de-obra directa, por minuto

Amortiz. - Custo com as Amortizações, por minuto

Consumos e FSE - Custo dos fornecimentos e serviços de terceiros, por minuto

Custos Indirectos - Imputação dos custos suportados com a administração municipal (Assembleia Municipal + Câmara Municipal) e com as áreas funcionais que desempenham funções transversais ao Município, por minuto
Coeficiente benefício - Os critérios de benefício permitem indexar as taxas ao benefício que o Município entende que se refletirá na esfera do particular ao potenciar situações geradoras de rentabilidade, embora não seja, naturalmente, possível a quantificação desse benefício, que poderá divergir de particular para particular em função da sua capacidade de aproveitamento e de geração de rendimento

Coeficiente incentivo/desincentivo - O valor da taxa poderá também suportar um coeficiente de incentivo ou desincentivo, consontente se pretenda estimular/retrair a ocorrência de determinada prática ou comportamento, assumindo este coeficiente valor inferior ou superior a um, respetivamente. Os critérios subjacentes visam traduzir na valorização das taxas, de uma forma consistente, as estratégias e as políticas do Município

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja levado para a reunião de Câmara.

28/04/2014



O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo Órgão executivo!

28/04/2014



O(A) Director(a) de Departamento,

A considerar superior.

28/04/2014



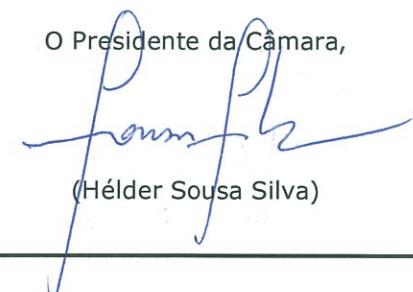
O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

1
A reunião

28/04/14

O Presidente da Câmara,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/5158

ASSUNTO: Projecto de Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra.

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, decorrente da deliberação de reunião de Câmara Municipal, datada de 21 de Fevereiro do corrente ano, informa-se que os Serviços, desta Autarquia, procederam ao correspondente período de apreciação pública, promovido nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Nesta conformidade, foi o "Projecto de Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra", publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 06 de Março de 2014, através do Aviso n.º 3340/2014.

Anexo VIII



Tendo terminado o período de apreciação pública no dia 17 de Abril corrente, não foram recepcionados nos serviços quaisquer sugestões ou observações ao teor do referido documento.

Assim, considera-se que poderá o presente assunto ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e posteriormente remetido à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

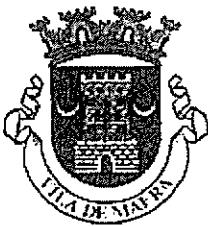
À consideração Superior.

Mafra, 24 de Abril de 2014

A Chefe de Divisão de Acção Social e Apoio Institucional

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paula Ribeiro".

(Paula Ribeiro)



089

EDITAL N.º 51/2014

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 21 de Fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade, concordar com o **PROJECTO DE REGULAMENTO PARA APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA**, submetendo-o à apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro). -----

--- **FAZ PÚBLICO AINDA QUE** os interessados podem, no prazo de 30 dias úteis a partir de 6 de Março de 2014, data da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46, folhas 6430 a folhas 6434, consultar o referido Projecto na Área de Atendimento Geral, síta no piso 0 do Edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário normal de funcionamento (das 9:00 horas às 17:00 horas), e apresentar eventuais sugestões sobre o mesmo, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- Para constar, passo o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 6 de Março de 2014. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hélder António Guerra de Sousa Silva", is placed over a horizontal line.

Definições	Variáveis	Categorias	Pontos	Ponderação
Aggregados familiares com processos de insolvência	Situações especiais	Famílias insolventes	3	0.5
Aggregados com a habitação penhorada		Habitação penhorada	2	
Famílias com ações de despejo		Ação de despejo	1	
Aggregados familiares acompanhados pela CPCJ e com menores em risco.	Existência de menores em risco.	4 ou mais menores	3	1
		2 a 3 menores	2	
		1 menor	1	
Vítimas de violência doméstica a residir em Casa Abrigo e com processo a correr em Tribunal.	Vítimas	Vítimas de violência doméstica	2	1
Relação renda da habitação atual face aos rendimentos do agregado familiar.	Taxa de Esforço	> de 30%	9	2.5
		De 20% a 30%	6	
		De 14% a 20%	3	
		< de 14%	0	
O cálculo do rendimento mensal <i>per capita</i> , que dá origem aos escalões tem por base o rendimento mensal corrigido, sendo que para efeitos de determinação deste último se utiliza o rendimento mensal bruto do agregado, definido na alínea e) do artigo 4.º do presente regulamento.	Escalões de rendimento <i>per capita</i> em função do IAS.	[0 a 20%]	25	3.5
		[20% a 40%]	20	
		[40% a 60%]	15	
		[60% a 80%]	10	
		[80% a 100%]	5	
		Mais de 100%	0	

26 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro dos Santos Amaro*.

207652835

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 3340/2014

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 21 de fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade, concordar com o Projeto de Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, determinando que seja promovida a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro).

Os interessados podem, no prazo de 30 dias a partir da data da publicação no *Diário da República*, consultar o referido Projeto na Área de Atendimento Geral, sita no piso 0 do Edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário normal de funcionamento (das 9:00 horas às 17:00 horas), e apresentar eventuais sugestões sobre o mesmo, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este aviso na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de estilo.

26 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

Projeto de Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra

Nota Justificativa

Considerando o elevado número de pedidos de apoio rececionados pelos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Mafra, dire-

tamente ou mediante sinalização de Entidades Parceiras, no âmbito das respostas de habitação, consubstanciados por um lado na lista de agregados interessados em integrar uma vaga em habitação social, e por outro, em solicitações paralelas, decorrentes de dificuldades económicas e precariedade habitacional, o Município de Mafra pretende, visando o complemento e reforço dos apoios já prestados, apoiar as famílias através da atribuição de um apoio pecuniário para o arrendamento habitacional.

Com este desiderado, vem, esta Câmara Municipal, em conformidade com as disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas k) e r) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em observância da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a apreciação pública a proposta do Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, a qual será posteriormente submetida à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 1.º

Âmbito e Objeto de Aplicação

O presente Regulamento define as regras de atribuição de apoio pecuniário ao arrendamento habitacional para as pessoas particulares, pelo Município de Mafra.

Artigo 2.º

Competência

As competências previstas no presente Regulamento serão exercidas pelo Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação de competências nos Vereadores.

Artigo 3.º**Definições**

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:

1 — Agregado Familiar/ Família (AF) — Conjunto de pessoas ligadas entre si, por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações análogas, que vivam em economia comum, tais como:

a) Cônjugue ou pessoa em união de facto há mais de 2 anos;

b) Parentes e afins maiores, em linha reta e em linha colateral, até ao 2.º grau;

c) Parentes e afins menores em linha reta e em linha colateral;

d) Adotantes, tutores e pessoas a quem o requerente esteja confiado por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito;

e) Adoptados e tutelados pelo indivíduo ou qualquer dos elementos do agregado familiar e crianças e jovens confiados por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito ao indivíduo ou a qualquer dos elementos do agregado familiar.

2 — Economia Comum — Situação de pessoas que vivam em comunhão de mesa e habitação (teto), que tenham estabelecido entre si uma vivência comum de entreajuda e partilha de recursos, que figurem na mesma morada fiscal. Considera-se, ainda, para efeitos deste Regulamento, que a situação de economia comum se mantém nos casos em que se verifique a deslocação, por período igual ou inferior a 30 dias, do Titular ou de algum dos membros do seu agregado familiar e, ainda, por período superior se a mesma for devida a razões de saúde, cumprimento de pena privativa de liberdade, estudos, formação profissional ou relação de trabalho que revista caráter temporário.

3 — Rendimento (R) — Valor composto por todos os recursos do agregado familiar, que sejam traduzidos ou traduzíveis em numerário, designadamente os provenientes do trabalho, reformas, pensões, rendimentos preditais, rendimentos de capitais ou quaisquer outros com caráter duradouro ou habitual.

4 — Rendimento mensal — O quantitativo que resultar da divisão por doze da soma do(s) Rendimento(s) anual(is), auferidos por todos os elementos do agregado familiar.

5 — Renda mensal — o quantitativo devido mensalmente ao senhorio, pelo uso do fogo para fins habitacionais, referente ao ano civil a que o apoio respeite;

6 — Despesas (D) — Encargos de saúde, com a aquisição de medicamentos e ou serviços justificados mediante receita médica, e encargos com a educação e ou formação profissional dos sujeitos passivos e dependentes. O valor da renda de casa poderá ainda ser considerado, no âmbito da alínea b) do Artigo 4.º do presente Regulamento.

Artigo 4.º**Requisitos e Condições de Acesso**

1 — Podem requerer, todos os candidatos que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Serem cidadãos nacionais ou equiparados, nos termos legais;

b) Possuir, à data da candidatura, idade igual ou superior a 18 anos, ou inferior desde que estejam em situação de autonomia económica; que satisfazam as restantes condições de atribuição;

c) Residirem, à data da candidatura, no concelho de Mafra há pelo menos 1 ano, e estarem recenseados no Concelho;

d) Não serem proprietários, usufrutuários ou arrendatários de outra habitação;

e) A habitação a arrendar não pode ser propriedade de nenhum parente ou afim na linha reta ou até ao terceiro grau da linha colateral, relativamente a qualquer membro do agregado familiar;

f) Não habitarem fogo de habitação social ou outro imóvel destinado a habitação deste município, nem beneficiarem de outros apoios ao arrendamento;

g) Apresentar captação de rendimentos do agregado familiar inferior ou igual ao valor da pensão social do regime não contributivo da Segurança Social, definido anualmente por referência legal ao Indexante dos Apoios Sociais;

h) Poderão ser aceites situações com captação superior ao constante na alínea anterior, desde que o montante da renda mensal a pagar seja igual ou superior a 40 % do rendimento mensal ilíquido total do agregado familiar;

i) Poderão ainda ser consideradas, excepcionalmente, situações com rendimentos superiores aos previstos nas alíneas anteriores, desde que se verifiquem casos de despesas avultadas de saúde, não contempladas em sede de declaração de IRS;

j) No âmbito da alínea anterior, serão consideradas despesas avultadas de saúde, aquelas que, devidamente comprovadas e justificada a sua

regularidade, correspondam a um montante igual ou superior a 10 % do rendimento do agregado familiar.

2 — A tipologia do fogo arrendado terá de ser ajustada ao respetivo agregado familiar, nas proporções constantes no Anexo A, à excepção de habitações arrendadas há mais de 10 anos e sem prejuízo da avaliação do caso concreto.

3 — A renda mensal do fogo arrendado não poderá exceder os limites constantes no Anexo A.

Artigo 5.º**Capitação do Rendimento do Agregado Familiar**

Para efeitos de apuramento da Capitação do rendimento do agregado familiar, considera-se:

1 — A aplicação da fórmula:

$$C = \frac{R - D}{N.º \text{ elementos AF}}$$

C = Capitação

R = Rendimento

D = Despesas

AF = Agregado Familiar

2 — Para determinar o rendimento familiar, considera-se a declaração de IRS de todos os elementos do agregado familiar que contribuem economicamente para o mesmo.

3 — Neste cálculo serão descontados quaisquer apoios de natureza pecuniária por parte do Município.

Artigo 6.º**Duração do apoio**

1 — O apoio possui um caráter transitório, podendo o seu valor ser alterado ou cessado, se o candidato deixar de reunir as condições previstas no artigo 4.º do presente Regulamento.

2 — O apoio pode ser atribuído pelo prazo máximo de seis meses, seguido ou intercalado, renovável apenas por 1 vez e sempre mediante apresentação de nova candidatura.

3 — Em situações excepcionais e devidamente fundamentadas, poderá o prazo determinado no número anterior ser prorrogado.

Artigo 7.º**Instrução das Candidaturas e Documentação**

1 — O processo de candidatura de apoio municipal ao arrendamento deverá ser instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

a) Formulário de candidatura fornecido pela Câmara Municipal, em modelo próprio;

b) Acordo de Acompanhamento;

c) Declaração, sob compromisso de honra, sobre a veracidade dos elementos constantes da candidatura;

d) Declaração, sob compromisso de honra, sobre a veracidade dos elementos constantes da candidatura, referentes à não propriedade de casa própria e ou arrendamento de outra habitação, à habitação a arrendar não ser propriedade de nenhum elemento do agregado familiar, e a não estar incluído em qualquer outro programa de apoio ao arrendamento;

e) Documentos de identificação do titular e de todos os membros do respetivo agregado familiar (Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte ou Cartão de Cidadão);

f) Cartão de eleitor do requerente, ou declaração comprobativa de recenseamento no Concelho, emitida pela Junta de Freguesia da área de residência;

g) Declaração emitida pela Junta de Freguesia da área de residência onde conste o tempo de permanência no Concelho e composição do agregado familiar;

h) Ultima declaração de IRS e nota de liquidação, de todos os elementos do agregado familiar, sempre que aplicável;

i) Na ausência da declaração de IRS, declaração da repartição de finanças comprobativa e fundamentada da não entrega dessa, e documentos comprobativos de todos os rendimentos, auferidos pelos membros do agregado familiar, dos últimos 3 meses, bem como das despesas, de acordo com o constante nos n.º 3 e 6 do artigo 3.º do presente Regulamento;

j) Certificado do Rendimento Social de Inserção, se aplicável, emitido pelo Centro Distrital de Segurança Social onde conste a composição do Agregado Familiar, o valor da prestação e os rendimentos para efeito de cálculo da mesma;

k) Em situação de desemprego de um ou mais elementos do agregado familiar, declaração do Centro de Emprego, atestando a situação, e declaração de atribuição do respetivo subsídio, com o valor e duração do subsídio, se aplicável;

1) Fotocópia do contrato de arrendamento ou contrato de promessa de arrendamento emitido pelo senhorio, que comprove o arrendamento e no qual conste o valor de renda, devendo os contratos já em vigor estarem devidamente participados no serviço de finanças;

2) Fotocópia do último recibo de renda ou de qualquer outro documento que prove o seu pagamento, nos termos gerais de direito;

3) Licença de utilização para habitação, emitida pela Câmara Municipal, referente à habitação arrendada, ou comprovativa da sua isenção, quando a construção do edifício seja anterior à entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de agosto de 1951;

4) Declaração emitida pela repartição de finanças, comprovativa da não existência de bens próprios, do requerente e do cônjuge ou pessoa que com ele viva em condições análogas à do cônjuge;

5) Elementos relativos à conta bancária para a qual deverá ser transferido o apoio (NIB).

2 — No caso em que os membros do agregado familiar, sendo maiores, não apresentem rendimentos e não façam prova de situação de desemprego, frequência de ensino, incapacidade para o trabalho, reforma por invalidez ou velhice, ou outra situação devidamente justificada, considerar-se-á que auferem rendimentos mensais equivalentes a um salário mínimo nacional.

Artigo 8.º

Prazos

1 — A abertura das candidaturas será divulgada na página oficial da Câmara Municipal de Mafra e decorrerá durante 30 dias seguidos.

2 — Todas as candidaturas serão rececionadas até ao limite do prazo definido e divulgado, encontrando-se o número limite de apoios a atribuir dependente da dotação orçamental anualmente definida para o efeito.

3 — As candidaturas são apresentadas e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, obrigatoriamente acompanhadas da documentação constante no artigo 7.º do presente Regulamento.

4 — Uma vez rececionada a candidatura, conforme o disposto no número anterior, o Presidente da Câmara Municipal decidirá e comunicará por escrito ao requerente, no prazo máximo de 60 dias.

5 — Em caso de deferimento, o subsídio começará a ser pago até ao dia 8 do segundo mês após a decisão, sem efeitos retroativos.

Artigo 9.º

Confirmação dos elementos

1 — Nas situações em que a candidatura seja entregue sem estarem reunidos todos os documentos requeridos, o candidato é notificado para juntar os elementos em falta no prazo de 5 dias úteis, improrrogável, findo o qual a candidatura será rejeitada liminarmente.

2 — Sempre que surjam dúvidas na análise e decisão das informações prestadas na candidatura, será solicitado, por escrito, aos interessados o seu esclarecimento, devendo o mesmo ser prestado no prazo de 5 dias úteis, findo o qual o processo é rejeitado liminarmente.

3 — Em caso de dúvida relativamente à autenticidade dos elementos constantes do requerimento apresentado no processo de candidatura, serão realizadas as diligências necessárias para averiguar da sua veracidade e solicitada às entidades ou serviços competentes a confirmação dos referidos elementos.

4 — A Câmara Municipal de Mafra reserva-se o direito de efetuar diligências, durante o período de concessão do apoio, a fim de verificar a manutenção da elegibilidade conforme o disposto no artigo 4.º do presente Regulamento.

Artigo 10.º

Valor do Apoio

1 — O cálculo do apoio resultará da aplicação da seguinte fórmula (anexo B):

$$\frac{RMI - 100}{RDM}$$

RMI = Renda Mensal

RDM = Rendimento Mensal

2 — O montante do apoio a atribuir pelo Município não deve em nenhuma situação ultrapassar 50 % do valor mensal da renda.

3 — O valor máximo de renda mensal considerada para efeitos do cálculo do n.º 1 deste artigo é de 500€.

Artigo 11.º

Alteração das Circunstâncias

1 — Qualquer alteração relativa a rendimentos ou composição do agregado familiar deverá ser comunicada aos serviços competentes, por escrito no prazo máximo de 5 dias após a sua ocorrência.

2 — Sempre que se verifiquem alterações nos rendimentos ou composição do agregado familiar com incidência no montante da participação, proceder-se-á à reformulação do referido montante, com efeitos a partir da data da ocorrência.

3 — Em caso de morte do titular do apoio, será efetuada a transmissão do mesmo se a posição contratual se transmitir para quem reúna os pressupostos da atribuição do apoio.

Artigo 12.º

Decisão

1 — Compete à Câmara Municipal determinar o valor global do apoio anual ao arrendamento, através da dotação orçamental inscrita e aprovada no Plano e Orçamento para o ano em curso.

2 — Compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a abertura das candidaturas e a elegibilidade dos pedidos de concessão de apoio ao arrendamento, bem como dos montantes a atribuir, suportando-se na ponderação constante dos critérios da tabela do anexo B do presente Regulamento.

3 — Os candidatos serão notificados da decisão através de ofício registado com aviso de receção para a morada constante no processo de candidatura.

4 — Caso a notificação seja devolvida pelos CTT por qualquer motivo serão os candidatos notificados por edital afixar nas respetivas juntas de freguesia e átrio do edifício dos Paços do Concelho.

Artigo 13.º

Forma de pagamento

Após o deferimento do pedido de concessão do apoio ao arrendamento, este será pago mensalmente por transferência bancária para a conta do respetivo beneficiário, que deverá entregar mensalmente comprovativo do pagamento de renda ao senhorio.

Artigo 14.º

Cessação do Apoio

1 — O direito ao apoio cessa quando:

a) O arrendatário não efetue o pagamento mensal da renda dentro do prazo para o qual está obrigado;

b) Cesse, por qualquer uma das formas legalmente admissíveis, o contrato de arrendamento;

c) Se deixe de verificar alguma das condições previstas no artigo 4.º;

d) Se verifique que o beneficiário do apoio prestou falsas declarações na instrução da sua candidatura;

e) Ocorra qualquer outra violação do Regulamento que pela sua gravidade justifique a cessação;

f) Terminarem os prazos preconizados no artigo 6.º

2 — A cessação do apoio implica:

a) No que refere à alínea a) do número anterior, a cessação imediata do pagamento por parte da Câmara Municipal, até regularização da situação, que não poderá ultrapassar 30 dias. O reinício do pagamento não tem efeitos retroativos, nem altera o período inicialmente atribuído;

b) Na ocorrência do constante nas alíneas b) e c) do número anterior, a cessação imediata do pagamento, inibindo o candidato de requerer novo apoio no prazo de 3 meses, ficando sujeito a nova avaliação;

c) No que se refere às alíneas d) e e), a restituição de todas as quantias que tenham sido recebidas, após a ocorrência do facto que deu origem à cessação do apoio, ficando inibido, durante o prazo de 1 ano, de requerer novamente a concessão do apoio.

3 — No caso de verificação dolosa de falsas declarações terá ainda o beneficiário que responder perante as responsabilidades civis ou criminais a que houver lugar.

Artigo 15.º

Casos especiais

1 — Em casos pontuais e de grave carência económica do arrendatário, poderá o Presidente da Câmara Municipal de Mafra determinar atribuir-lhe um adiantamento à primeira prestação do apoio ao arrendamento até ao máximo da participação a que o mesmo tenha direito de acordo com a fórmula prevista no Anexo C.

2 — No caso previsto no número anterior, o adiantamento atribuído ao arrendatário será deduzido equitativamente em cada uma das cinco prestações subsequentes.

Artigo 16.º**Acumulação de subsídios**

O montante do apoio ao arrendamento concedido pela Câmara Municipal de Mafra, não é cumulável com outros programas de apoio ao arrendamento em vigor.

Artigo 17.º**Omissões**

Todas as dúvidas e omissões resultantes da aplicação do presente Regulamento são resolvidas por decisão do Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo de, quando este o entender, remeter para deliberação da Câmara Municipal de Mafra.

Artigo 18.º**Disposições Transitórias**

Mantêm-se em vigor os Regulamentos Municipais que disciplinem matérias que constem do presente Regulamento, na parte em que não contrariem o disposto no mesmo.

Artigo 19.º**Confidencialidade**

Todos os técnicos intervenientes no processo de atribuição dos apoios previstos neste Regulamento devem garantir a confidencialidade dos

dados pessoais constantes nos processos individuais dos candidatos beneficiários e limitar a sua utilização aos fins a que se destina.

Artigo 20.º**Entrada em Vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no 1.º dia útil após a sua publicação, nos termos legais.

ANEXO A**Agregados/Tipologias/Valores Renda**

Número de elementos agregado familiar	Tipologia máxima	Valor limite da renda
1	T1 / T2	150€ a 250€
2	T2	251€ a 350€
3	T3	351€ a 400€
4	T4	401€ a 450€
5	T5	451€ a 500€
Mais de 5	500€

ANEXO B**Fórmula de Cálculo para apuramento do montante do apoio ao arrendamento**

Escalação	Fórmula (limites dos resultados)			% Comparticipação sobre o montante da Renda mensal (máximo de 250€)
I	=	$\frac{RM > 100}{RDM}$	> 50	50 %
II.....	= 40		Até 49	40 %
III.....	= 30		Até 39	30 %
IV.....	= 20		Até 29	20 %
V.....	< 20		-	10 %

Legenda:

RM — Renda Mensal

RDM — Rendimento Mensal

ANEXO C**Grelha de critérios/ ponderação para elegibilidade das candidaturas**

Características/ Critérios			Classificação
Agregado Familiar	Família com crianças	1 a 2 crianças	1
		3 ou mais crianças	2
	Família Monoparental com crianças		3
	Família com Idosos		1
	Família extensa	5 ou mais elementos	2
	Família Alargada	+ do que um núcleo	3
	Idosos com menores		4

	Características/ Critérios	Classificação	
Capitação	= PSM do Regime não Contributivo da Segurança Social	1	
	Entre PSM do Reg. não Contributivo da Segurança Social e 170€	2	
	Entre 169€ e 150€	3	
	Entre 149€ e 130€	4	
	Entre 129€ e 100€	5	
	<100€	6	
Tempo de Residência no Concelho	Entre 2 a 5 anos	1	
	Entre 6 a 10 anos	2	
	Entre 11 a 15 anos	3	
	Mais de 15 anos	4	
Inscrição em Habitação Social.....	Não	1	
	Sim	Há menos de 1 ano	2
		Entre 1 a 2 anos	3
		Entre 3 e 5 anos	4
		Há mais de 5 anos	5
Relação Renda / Rendimento Mensal	Até 20 %	1	
	Entre 21 % e 30 %	2	
	Entre 31 % e 40 %	3	
	Entre 41 e 50 %	4	
	Mais de 50 %	5	
Saúde	Doença Crónica ...	Permanente e incapacitante (100 %)	5
		Doença de longa duração, sem redução da esperança média de vida (70 %).	3
		Doença crónica de acompanhamento pontual, sem interferência grave no percurso normal de vida do indivíduo (30 %).	1
	Portadores de Deficiência comprovada	5	

Majorações em casos de empate

Sinalizações de Entidades Parceiras como CPCJ e ou ECJ	1
Processos completos no momento da entrega (com toda a documentação)	1
Ordens de despejo ou outras situações de imposição legal	1



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL

REUNIÃO DE 2014/02/21

NÚCLEO APOIO TÉCNICO

ASSUNTO: Projecto de Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno 2014/1500, datada de 17 de Fevereiro do corrente, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 17 de Fevereiro, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues da mesma data.

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação constante na Informação supramencionada, a Câmara Municipal deliberou concordar, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a proposta de Projecto de Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, anexo à referida informação, determinando que a mesmo seja submetida a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.

Votos a favor: Al. D. José Viegas P. So. Engenheiro

Votos contra: _____

Abstenções: _____

Declarações de voto: _____

ASSINATURAS:

Maria Paula
H. S. S.
J. M. S.
apcer

A. M. P. P. P. A.

António José P. P. A.
Celso José Diogo P. P. A.
apcer
ISO 9001
apcer
ISO 9001
apcer
ISO 9001

PARECER

Concordo. Responho que o assunto não preenche a razão de concordar.

28/4/2014 

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assento seja objecto de deliberações do órgão executivo.

28/04/2014



O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o parecer de Técnica.

28/4/2014



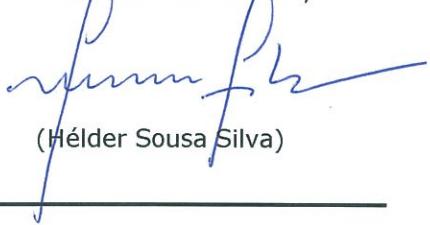
O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO



28/04/14

O Presidente da Câmara,

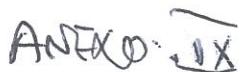

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/5162**ASSUNTO:** Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil/2014

Constitui competência da Câmara Municipal de Mafra, entre outras, definir, desenvolver e conduzir uma política que impulsionne o desenvolvimento e a capacitação de associações, públicas ou privadas, que promovam actividade no concelho, de modo a potenciar e consolidar o progresso socioeconómico a nível local.

As associações são espaços importantes de referência junto das populações, contribuindo decisivamente para a construção de identidade local e para o reforço da integração social e da coesão comunitária.

São igualmente expressão do dinamismo local e do interesse das populações que entusiasticamente se dedicam e disponibilizam em prol da causa pública.





Assim, e considerando:

O Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, em vigor;

A importância do fomento do associativismo, nomeadamente através da atribuição de apoios financeiros;

A acção inserida no Plano de Actividades, 2014-A-69 – "Apoio ao Associativismo Juvenil", com a dotação de 8.000,00€;

Propõe-se a abertura de candidaturas no âmbito do Associativismo Juvenil, nos termos do Capítulo IV do Regulamento acima referido, a ocorrer no período compreendido entre 5 e 31 de Maio, inclusive.

Propõe-se que a publicitação do prazo das candidaturas seja divulgado nos meios e suportes de comunicação da Câmara Municipal de Mafra, remetendo nomeadamente a instrução das mesmas, para o constante no citado Regulamento.

Para análise das candidaturas, e mais uma vez atentos os critérios do referido Regulamento, propõe-se a designação da comissão composta por elementos do Gabinete de Apoio Institucional, da Divisão de Educação e Juventude e da Divisão de Turismo, Cultura e Desporto:

Presidente — Paula Santos, Técnica Superior;

1.º Vogal — Isabel Ramalhete, Técnica Superior (que substitui o Presidente em caso de impedimento);

2.º Vogal — Nuno Benedito, Técnica Superior;

1.º Vogal Suplente — Margarida Sousa, Técnica Superior

2.º Vogal Suplente — Patrícia Duarte, Técnica Superior

Propõe-se ainda, a celebração de um contrato-programa, nos termos da minuta que se anexa à presente informação, vinculando as Entidades no dever de colaboração com o Município sempre que este promova actividades onde se revele necessária.



Por fim, atendendo às normas relativas aos Compromissos bem como aos fundos disponíveis, e considerando ainda que o Orçamento Municipal é um documento previsional, cuja execução se vai realizando ao longo do ano, propõe-se que o pagamento dos montantes a atribuir seja efectuado em duas prestações, durante os meses de Julho e Dezembro.

Mafra, 28 de Abril de 2014

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

A handwritten signature in blue ink that appears to read "Paula Santos".

(Paula Santos)



CONTRATO PROGRAMA

Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil/2014

Atenta a importância da promoção de uma política global e integrada de valorização da juventude como protagonista determinante na construção da sociedade futura;

Atento o papel das associações juvenis enquanto meios por excelência, de exercício de cidadania, e enquanto espaços onde se ganha o sentido de pertença a uma comunidade democrática, portadora de valores e ideais de proximidade e de pertença à comunidade, estimulando a participação das várias gerações;

Atento ainda, o disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º, alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e ao abrigo do Programa de Apoio ao Associativismo, nos termos do respectivo Regulamento, é celebrado o presente contrato programa entre:

O MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, contribuinte fiscal número 502177080, e neste acto representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder António Guerra de Sousa Silva, adiante designado primeiro outorgante;

e

_____ (designação da Associação) com sede em _____, contribuinte fiscal número _____, representada neste acto pelo seu _____ (presidente/director/etc),

adiante designado (a) segundo outorgante;



Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O presente contrato programa tem por objectivo estabelecer as condições de atribuição do apoio financeiro pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante de forma a desenvolver e apoiar as suas actividades no âmbito do associativismo juvenil, nomeadamente, no desenvolvimento da sua actividade de _____;

Cláusula Segunda

O segundo outorgante compromete-se perante o primeiro outorgante:

- a) A prestar todo o apoio à realização de actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, designadamente alocando equipamentos ou instalações, conforme nota das instruções que o primeiro outorgante deverá dar com a devida antecedência, visando o sucesso da actividade;
- b) A apresentar quer o relatório final das actividades realizadas, quer o relatório de contas, discriminando as despesas referidas aquando da candidatura ao presente programa de apoio.

Cláusula Terceira

O primeiro outorgante atribui uma comparticipação financeira no valor de _____, ____ € (_____ euros) ao segundo outorgante, para os fins descritos na cláusula primeira.

Clausula Quarta

A verba, referida na cláusula anterior, será disponibilizada após a assinatura do presente contrato programa, sendo o seu pagamento efectuado de acordo com a seguinte calendarização:

- 1.^a Tranche – _____, ____ €, em Julho de 2014;
- 2.^a Tranche – _____, ____ €, em Dezembro de 2014.



Clausula Quinta

Caso exista alguma alteração na realização das actividades planeadas e apoiadas, o segundo outorgante deve comunicá-la, imediatamente e por escrito, à Câmara Municipal de Mafra.

A tomada de conhecimento, por parte do primeiro outorgante, da existência de irregularidades na aplicação da verba concedida, nomeadamente a sua utilização para fins diferentes dos estabelecidos, implica a imediata suspensão do pagamento da mesma e a devolução integral das quantias já pagas.

Paços do Município, ... de de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

O Presidente/Director/...

(nome do representante)



PARECER

Concordo com a presente reunião, pelo que se propõe a redução esse 5% das mensalidades, tendo o objectivo da redução e a melhoria do serviço prestado.

28/04/2014

O(A) Vereador(a),

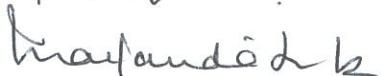


Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberações pelo órgão executivo.

28/04/2014

O(A) Director(a) de Departamento,

Confirme as informações postas e considero + adequado.

28/04/2014 

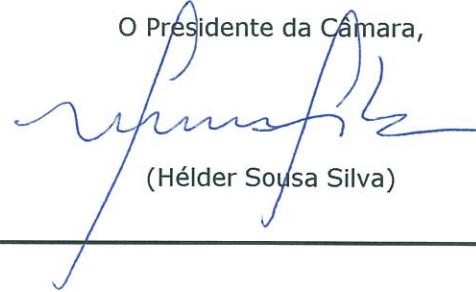
O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO


A reunião

28/04/2014

O Presidente da Câmara,


(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/5168

ASSUNTO: Comparticipações Familiares da Creche de Mafra - definição dos valores mensais para o ano lectivo 2014/2015

O processo relativo à inscrição na Creche da Câmara Municipal de Mafra decorre anualmente de 15 a 31 de Maio, conforme o ponto 1.1. do artigo 7.º (Inscrição, Admissão e Matrícula) do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*.

A frequência da Creche de Mafra obriga ao pagamento da respectiva mensalidade, cujo valor é fixado anualmente pela Câmara Municipal, de acordo com o ponto 1.1, do artigo 9.º (Pagamentos) do referido *Regulamento*.

A actualização da mensalidade faz-se pela variação média anual do *Índice de Preços no Consumidor (IPC)* e por deliberação da Câmara Municipal de Mafra (ponto 1.3. do mesmo artigo), sendo esta de 0,2%.





Sempre que, da actualização da mensalidade, com base no índice apresentado no número anterior, o valor apurado fique aquém do custo do serviço, poderá a Câmara Municipal deliberar o valor da mesma, não podendo a mensalidade ser inferior ao custo do serviço (ponto 1.4.).

No presente ano lectivo, as comparticipações familiares da Creche de Mafra são as seguintes:

- Valência de Berçário: 319,09€;
- Valência de Creche, com refeição: 311,84€;
- Valência de Creche, sem refeição: 220,67€.

A Creche de Mafra apresenta uma taxa de ocupação de 72%.

Assim, a fim de incentivar uma crescente procura dos nossos serviços, admite-se a possibilidade de redução dos preços, num intervalo de 3% a 5%, no intuito de anular o deficit actual, com uma taxa de ocupação plena.

À Consideração Superior.

Mafra, 28 de Abril de 2014.

A Técnica Superior

(Patrícia Duarte)